



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 656\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1500\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 780\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto nº 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial nº 26/92, de 30 de Junho.

## ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	2 990\$00	2 210\$00	I Série .....	3 900\$00	3 120\$00
II Série.....	1 950\$00	1 170\$00	II Série.....	2 600\$00	2 210\$00
I e II Séries .....	4 030\$00	2 600\$00	I e II Séries .....	4 940\$00	3 250\$00
AVULSO por cada página ..	8\$00		<b>Para outros países:</b>		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série .....	4 420\$00	3 640\$00
			II Série.....	3 250\$00	2 600\$00
			I e II Séries .....	5 070\$00	4 125\$00

## AVISO

**São avisados os prezados assinantes do Boletim Oficial que já se encontram abertas as inscrições para as assinaturas referentes ao ano 2001, apesar de se prever uma actualização de preços da dita assinatura.**

**Considerando que o valor da actualização não teria sido ainda comunicada à INCV, sugerimos aos senhores assinantes que façam as suas assinaturas para o ano 2001 na base dos valores do ano transacto e que oportunamente será publicado o valor definitivo da assinatura. Nesta altura será regularizada a diferença que eventualmente se vier a verificar.**

A Administração.

## SUMÁRIO

### ASSEMBLEIA NACIONAL:

#### Resolução nº 164/V/2000:

Criando uma Comissão Eventual de Redacção.

#### Resolução nº 165/V/2000:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do deputado Eutrópio Lima da Cruz.

#### Resolução nº 213/V/2000:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do deputado João Manuel Teixeira Barbosa da Silva.

#### Despacho:

Substituindo o Deputado Eutrópio Lima da Cruz por Constantina Ferrer Marques.

#### Despacho:

Substituindo o Deputado João Manuel Teixeira Barbosa da Silva por Eduardo Monteiro Lopes.

#### CONSELHO DE MINISTROS:

#### Decreto-Lei nº 51/2000:

Cria a Ordem dos Advogados de Cabo Verde e aprova os respectivos Estatutos.

#### CHEFIA DO GOVERNO, MINISTÉRIO DO EMPREGO, FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

#### Portaria nº 39/2000:

Fixando uma compensação especial para o pessoal dirigente e técnico da Inspeção do Trabalho.

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E CHEFIA DO GOVERNO

#### Portaria nº 40/2000:

Criando uma vaga supranumerária destinada a um Juiz Auxiliar no Juízo Criminal do Tribunal de 1ª Classe da Comarca de São Vicente.

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

#### Portaria nº 41/2000:

Aprovando o Regulamento de Concurso, Ingresso e Acesso para o quadro da Inspeção-Geral das Finanças.

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, MINISTÉRIO DO EMPREGO, FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E MINISTÉRIO DA SAÚDE:

#### Portaria nº 42/2000:

Aprovando a lista de atribuição dos novos beneficiários da pensão social

## ASSEMBLEIA NACIONAL

Artigo único

### Resolução nº 164/V/2000

de 4 de Dezembro

A Assembleia Nacional, vota nos termos da alínea g) do artigo 179º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1º

É criada, ao abrigo do artigo 172º, nº 1, do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redacção com a seguinte composição:

André Lopes Afonso, Presidente

José Pires dos Santos

Domingos Mendes de Pina

Elísio Sousa Lima

Maria José Barbosa Teixeira

Artigo 2º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redacção final dos textos legislativos.

Aprovada em 17 de Novembro de 2000.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Alberto Josefá Barbosa*.

### Resolução nº 165/V/2000

de 4 de Dezembro

A Assembleia Nacional, vota nos termos da alínea f) do nº 3 do artigo 191º da Constituição a seguinte resolução:

Artigo único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Eutrópio Lima da Cruz, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Boa Vista, por um período compreendido entre 24 de Novembro a 4 de Dezembro de 2000.

Aprovada em 23 de Novembro de 2000.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Alberto Josefá Barbosa*.

## Comissão Permanente

### Resolução nº 213/V/2000

de 4 de Dezembro

Ao abrigo do artigo 55º alínea a) do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João Manuel Teixeira Barbosa da Silva da lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Filipe, por um período de 15 dias a partir do dia 20 de Novembro de 2000.

Aprovada em 21 de Novembro de 2000.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Alberto Josefá Barbosa*.

## Gabinete do Presidente

### Despacho

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto no artigo 5º do Estatuto dos Deputados, defiro a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato da deputada Eutrópio Lima da Cruz, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boa Vista, pela candidata não eleita da mesma lista Constantina Ferrer Marques.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 23 de Novembro de 2000. — O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Alberto Josefá Barbosa*

### Despacho

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto no artigo 5º do Estatuto dos Deputados, defiro a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do deputado João Manuel Teixeira Barbosa da Silva, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Filipe, pelo candidato não eleito da mesma lista Eduardo Monteiro Lopes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 23 de Novembro de 2000. — O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Alberto Josefá Barbosa*.

—o—

## CONSELHO DE MINISTROS

### Decreto-Lei nº 51 /2000

de 4 de Dezembro

Considerando o papel constitucionalmente reservado à função de Advogado na Administração da Justiça e, consequentemente, a necessidade de uma melhor organização dos profissionais do foro adaptada às profundas transformações políticas e sociais registadas no país;

Considerando que o Instituto do Patrocínio e Assistência Judiciários, atento ao quadro político em que fôra criado, há cerca de duas décadas, embora consti-

tuindo um marco importante na história da regulamentação da actividade advocatícia, já não responde às exigências actuais e aos anseios da classe;

Considerando a exigência ditada pelo interesse público no sentido de uma melhor disciplina no exercício da advocacia,

Assim,

Nos termos do disposto no artigo 13º da Lei Nº 126/IV/95 de 26 de Junho;

No uso da faculdade conferida pela alínea c) do nº 2 do artigo 203º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1º

(Criação)

É criada a Ordem dos Advogados de Cabo Verde.

Artigo 2º

(Aprovação do Estatuto)

É aprovado o Estatuto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, que baixa em anexo e faz parte integrante do presente diploma.

Artigo 3º

(Extinção do IPAJ)

É declarado extinto o Instituto do Patrocínio e Assistência Judiciários.

Artigo 4º

(Transição de pessoal)

1. Ao agente ou funcionário público que se encontrava afecto ao IPAJ é garantido a sua reintegração na Administração Pública de acordo com a sua categoria.

2. Os trabalhadores do extinto IPAJ que não possuem qualquer vínculo com Administração Pública, poderão ser indemnizados, nos termos a regulamentar ou, serem integrados na Administração Pública por meio de contrato de trabalho nos termos da lei, mediante despacho conjunto dos responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

Artigo 5º

(Transferência do activo e passivo do IPAJ)

Todo o património activo e passivo do IPAJ transfere-se para a Ordem dos Advogados ora criada.

Artigo 6º

(Comissão Liquidatária)

Por portaria conjunto dos membros do Governo responsáveis pelos sectores da Justiça e das Finanças será criada uma Comissão Liquidatária do IPAJ.

Artigo 7º

(Situação dos actuais solicitadores judiciais)

Enquanto não for criada a respectiva organização profissional, os actuais solicitadores judiciais sujeitam-se à disciplina do presente estatuto e podem exercer o patrocínio nas causas cíveis cujo valor não exceda a alçada do tribunal de comarca e em matéria penal quando ao crime não caiba pena de prisão superior a dois anos, com ou sem multa.

Artigo 8º

(Garantia da prestação de assistência judiciária)

1. A Ordem dos Advogados, garante a prestação da assistência judiciária aos cidadãos que dela careçam, nos termos da lei.

2. Para os efeitos previstos no número anterior o Governo fixará um subsídio a ser atribuído à Ordem dos Advogados.

Artigo 9º

(Comissão Instaladora)

1. Por despacho do membro do Governo responsável pelo sector da Justiça será nomeada uma Comissão Instaladora da Ordem que exercerá, até à realização das primeiras eleições, as funções cometidas aos órgãos previstos no Estatuto.

2. O mandato da Comissão Instaladora cessará automaticamente com o empossamento dos órgãos eleitos.

Artigo 10º

(disposição revogatória)

São revogados o Decreto nº 3/82, de 23 de Janeiro, a Lei nº 63/II/85, de 20 de Novembro, a Lei nº 16/III/87, de 1 de Agosto e a Lei nº 105/V/99, de 2 de Agosto, bem como toda a legislação que contrarie o presente diploma.

Artigo 11º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*António Gualberto do Rosário — Januária Moreira da Costa.*

Promulgado em 30 de Novembro de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO.

Referendado em 30 de Novembro de 2000.

O Primeiro Ministro,

*António Gualberto do Rosário.*

## TÍTULO I

### ESTATUTOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

#### CAPÍTULO I

#### Disposições Gerais

Artigo 1º

(Denominação e natureza)

1. A ORDEM dos Advogados de Cabo Verde, abreviadamente designada ORDEM, é uma associação pública de licenciados em direito que, em conformidade com os preceitos deste estatuto e demais disposições legais aplicáveis, exercem a advocacia.

2. A ORDEM goza de personalidade jurídica, tem autonomia administrativa e financeira e é dotada de património próprio.

Artigo 2º

(Sede)

1. A ORDEM tem a sua sede na Cidade da Praia.

2. A ORDEM pode ter representações e delegações em qualquer ponto do território nacional.

Artigo 3º

(Filiação em organizações internacionais)

A ORDEM pode ser membro ou ter o estatuto de observador junto de organizações internacionais ligadas à justiça, advocacia e direitos humanos ou de organizações internacionais de carácter universal, regional ou de comunidade de estados.

Artigo 4º

(Independência)

A ORDEM é independente do Estado e de quaisquer outras entidades ou instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Artigo 5º

(Âmbito)

A ORDEM exerce em todo o território nacional as atribuições e competências que o presente estatuto lhe confere.

Artigo 6º

(Atribuições)

Constituem atribuições da ORDEM:

- a) Defender os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;
- b) Defender o Estado de Direito Democrático;
- c) Colaborar na administração da justiça e na garantia do direito de acesso dos cidadãos à justiça, independentemente da sua condição económica;
- d) Pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e instituições jurídicas;
- e) Contribuir para o aperfeiçoamento da legislação, devendo ser ouvida sobre os projectos de diplomas relativos à administração da justiça, ao patrocínio judiciário e ao exercício da advocacia;
- f) Representar a classe dos advogados;
- g) Defender os interesses, direitos, prerrogativas e imunidade dos seus membros;
- h) Incentivar a solidariedade entre os seus membros;
- i) Exercer, com exclusividade, o poder disciplinar sobre os seus membros;

- j) Atribuir o título profissional de advogado e de advogado estagiário;
- k) Velar pelo exacto cumprimento da lei e dos estatutos e regulamentos da ORDEM;
- l) Promover os procedimentos legais pertinentes contra o uso e exercício ilegais da profissão de advogado e respectivos títulos;
- m) Promover o aperfeiçoamento técnico-profissional dos seus membros;
- n) Estabelecer intercâmbio e cooperação com organizações profissionais congéneres estrangeiras;
- o) Garantir a instituição e funcionamento de mecanismos para a atribuição de assistência judiciária;
- p) Colaborar na definição e execução de políticas públicas no âmbito da profissão do Advogado e da Justiça;
- q) Emitir parecer, por iniciativa própria ou à solicitação das entidades oficiais competentes, sobre a organização e funcionamento dos serviços públicos ou privados relacionados com a profissão de advogado;
- r) Regulamentar o exercício da profissão de Advogado;
- s) Tudo o mais que seja necessário ou conveniente ao desempenho das restantes atribuições;
- t) Zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de advogado e promover o respeito pelos respectivos princípios deontológicos.

Artigo 7º

(Representação da ORDEM)

1. A ORDEM é representada em juízo e fora dele pelo Bastonário.

2. Para defesa dos seus membros em todos os assuntos relativos ao exercício da profissão ou ao desempenho de cargos nos órgãos da ORDEM, quer se trate de responsabilidades que lhes seja exigida, quer de ofensas contra eles praticadas, pode a ORDEM exercer os direitos de assistente ou conceder patrocínio em processos de qualquer natureza.

3. A ORDEM quando intervenha como assistente em processo penal, pode ser representada por advogado diferente do constituído pelos restantes assistentes.

Artigo 8º

(Correspondência e requisição oficial de documentos. Dever de cooperação)

1. No exercício das suas atribuições podem os órgãos da ORDEM corresponder-se com quaisquer entidades públicas e tribunais e, bem assim, requisitar, sem pagamento de despesas, cópias, certidões, informações e esclarecimentos, incluindo a remessa de processo em confiança, nos termos em que os organismos oficiais devem satisfazer as requisições dos tribunais judiciais.

2. Os particulares têm o dever de colaborar com a ORDEM no exercício das suas atribuições.

CAPÍTULO II  
Órgãos da ORDEM

Secção I

Disposições Gerais

Artigo 9º

(Órgãos da ORDEM)

1. São órgãos da ORDEM:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Bastonário;
- c) O Conselho Superior;
- d) O Conselho Disciplinar;
- e) O Conselho Fiscal.

2. É a seguinte a hierarquia dos titulares dos órgãos da ORDEM:

- a) O Bastonário;
- b) O Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
- c) O Presidente do Conselho Disciplinar;
- d) O Presidente do Conselho Fiscal.

Artigo 10º

(Eleições)

1. Os órgãos da ORDEM são eleitos por sufrágio secreto dos advogados com inscrição em vigor.

2. A forma e os procedimentos eleitorais, na parte que não estiver regulada neste Estatuto, constarão do regulamento eleitoral.

3. O regulamento eleitoral é aprovado pela Assembleia Geral da ORDEM.

Artigo 11º

(Duração do mandato e reeleição)

1. O mandato dos órgãos da ORDEM é de 3 anos civis.

2. Não é admitida a reeleição do Bastonário para um terceiro mandato consecutivo.

3. Só são reelegíveis em mandato consecutivo dois terços dos membros dos órgãos colegiais.

Artigo 12º

(Elegibilidade - Princípio Geral)

Só podem ser eleitos para órgãos da ORDEM os advogados com inscrição em vigor e sem qualquer punição de carácter disciplinar superior à pena de advertência.

Artigo 13º

(Apresentação de candidaturas)

1. A eleição para os órgãos da ORDEM depende da apresentação de propostas de candidaturas, que devem ser efectuadas perante o Presidente da Assembleia Geral até quarenta e cinco dias antes da data marcada para a realização das eleições.

2. As propostas de candidatura são apresentadas em listas subscritas por um mínimo de um quinto dos advogados com inscrição em vigor, com anotação do número de cartão de advogado.

3. As propostas de candidatura para Bastonário e para o Conselho Superior deverão ser apresentadas em conjunto, acompanhadas das linhas gerais do respectivo programa.

4. As propostas de candidatura para a Assembleia Geral e para o Conselho Fiscal devem indicar o candidato a presidente do respectivo órgão.

5. As assinaturas dos advogados proponentes das candidaturas devem ser autenticadas pelo Conselho Superior ou reconhecidas por notário.

6. As propostas de candidatura devem conter a declaração de aceitação de todos os candidatos, a anotação do número de inscrição e a assinatura autenticada ou reconhecida por notário.

Artigo 14º

(Não apresentação de candidaturas)

1. Em caso de não apresentação de qualquer candidatura para os órgãos cuja eleição depende dessa formalidade, o órgão que convocou a eleição declara sem efeito a convocatória da Assembleia ou o respectivo ponto da ORDEM do dia e, concomitantemente, designa data para nova convocação da Assembleia, entre 90 e 120 dias, após o dia anteriormente indicado para a eleição e a apresentação de candidaturas tem lugar até 30 dias antes da data designada para a reunião da Assembleia.

2. Se não for apresentada qualquer lista, o órgão cessante deverá apresentar uma, com dispensa do estabelecido no número 2 do artigo anterior, no prazo de 8 dias, após o decurso do prazo previsto no número 1 deste artigo.

Artigo 15º

(Data das Eleições)

1. A eleição para os diversos órgãos da ORDEM realizar-se-á entre 10 e 20 de Novembro, na data que for escolhida pelo órgão competente para marcar as eleições.

2. As eleições para a Mesa da Assembleia Geral, Bastonário e Conselho Superior terão sempre lugar na mesma data.

Artigo 16º

(Voto)

1. Apenas têm direito voto os advogados com inscrição em vigor.

2. O voto é secreto, podendo ser exercido pessoalmente ou por correspondência, dirigida ao Presidente da Assembleia Geral ou do órgão que convocou a Assembleia para o acto electivo.

3. No caso do voto por correspondência, o boletim é encerrado em sobrescrito, acompanhado de carta com a assinatura do votante autenticada pela forma referida no 6 do artigo 13º.

## Artigo 17º

**(Critério de Eleição)**

É considerada vencedora a lista que obtiver a maioria dos votos expressos dos membros da Assembleia Geral.

## Artigo 18º

**(Exercício de Funções)**

1. É obrigatório para o advogado o exercício de funções nos órgãos da ORDEM para que tenha sido eleito, constituindo falta disciplinar a recusa de tomada de posse, salvo no caso de escusa fundamentada, aceite pelo Conselho Superior.

2. O advogado eleito ou designado para o exercício de funções em órgãos da ORDEM deve desempenhá-las com assiduidade, pontualidade e diligência.

## Artigo 19º

**(Renúncia ao cargo e suspensão temporária)**

1. O advogado, titular de cargo nos órgãos da ORDEM, pode, em pedido fundamentado e com indicação expressa dos motivos, solicitar ao Presidente da Assembleia Geral, a aceitação da sua renúncia ou a suspensão temporária do exercício de funções.

2. O Presidente da Assembleia Geral ouvirá o Conselho Superior e o Bastonário, remetendo-lhes a cópia do pedido do advogado.

3. A decisão sobre o pedido de renúncia ou suspensão temporária é da competência da Mesa da Assembleia Geral, condicionada à opinião favorável do Conselho Superior.

## Artigo 20º

**(Perda de Cargos na ORDEM)**

1. O advogado, membro de órgão eleito, que cancelar a sua inscrição ou passar a exercer funções ou cargos incompatíveis com o estatuto de advogado, perde o cargo por simples declaração do Bastonário.

2. O advogado, membro de órgão eleito, que sem motivo justificado, não exerça as suas funções com assiduidade, pontualidade e diligência ou dificulte, com as suas faltas e ausências, o funcionamento do órgão a que pertença, perde o cargo por deliberação do próprio órgão tomada por 3/4 dos votos dos respectivos membros.

## Artigo 21º

**(Efeitos das Penas Disciplinares)**

1. O mandato para o exercício de qualquer cargo electivo da ORDEM caduca quando o respectivo titular seja punido disciplinarmente com pena superior à de advertência e por efeito de trânsito em julgado da respectiva decisão.

2. Em caso de suspensão preventiva ou de decisão disciplinar de que seja interposto recurso, o titular fica suspenso do exercício de funções até decisão com trânsito em julgado.

## Artigo 22º

**(Substituição dos Membros dos Órgãos Colegiais)**

1. No caso de escusa, renúncia, perda ou caducidade do mandato por motivo disciplinar ou por morte e ainda nos casos de impedimento permanente dos membros dos órgãos colegiais da ORDEM, com excepção dos Presidentes, são os substitutos designados pelos restantes membros em exercício do respectivo órgão de entre os advogados elegíveis inscritos na ORDEM.

2. O Conselho Superior delibera sobre a verificação do facto que constitui impedimento permanente do membro do órgão.

3. No caso de impedimento temporário de algum membro de órgãos colegiais, o órgão a que pertence o impedido decide sobre a verificação do impedimento e determina a substituição por escolha de entre os advogados elegíveis inscritos na ORDEM.

4. Os membros designados exercem funções até ao termo do mandato do respectivo antecessor ou, no caso de impedimento temporário, pelo tempo que durar o impedimento.

## Secção II

**Da Assembleia Geral e respectiva Mesa**

## Artigo 23º

**(Natureza e constituição)**

1. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da ORDEM.

2. A Assembleia Geral é composta por todos os advogados com inscrição em vigor.

## Artigo 24º

**(Competência)**

À Assembleia Geral compete deliberar sobre todos os assuntos relativos à vida e aos interesses da ORDEM, nomeadamente:

- a) Aprovar o seu regimento e o regulamento eleitoral;
- b) Eleger os titulares dos órgãos da ORDEM e os membros da Mesa da Assembleia Geral;
- c) Discutir e aprovar o orçamento e o plano de actividades apresentados pelo Bastonário da ORDEM para o ano civil seguinte;
- d) Apreciar a actividade dos demais órgãos da ORDEM e aprovar o relatório de contas e de actividades do ano anterior;
- e) Modificar, revogar ou ratificar qualquer acto dos mesmos, sem prejuízo dos direitos de terceiros, nos termos da lei;
- f) Criar comissões de estudos e comissões ad-hoc;
- g) Fixar os limites mínimo e máximo da quota;
- h) Fixar o limite máximo da remuneração mensal a atribuir ao Bastonário ou a qualquer outro titular dos órgãos da ORDEM;
- i) Deliberar sobre tudo o mais que respeite às atribuições da ORDEM.

Artigo 25º

(Constituição da Mesa da Assembleia Geral)

1. A Mesa da Assembleia Geral é constituída por:

- a) Um Presidente;
- b) Dois Vice-Presidentes;
- c) Dois Secretários.

2. Compete à Mesa:

- a) Preparar, em estreita ligação com o Bastonário, as reuniões da Assembleia Geral;
- b) Elaborar as actas das reuniões da Assembleia Geral e apresentá-las ao Conselho Superior;
- c) Verificar a elegibilidade dos candidatos aos órgãos da ORDEM.

Artigo 26º

(Competência do Presidente da Mesa)

Ao Presidente da Mesa compete convocar as reuniões da Assembleia Geral, dirigir os trabalhos da Mesa, distribuindo tarefas aos respectivos membros, bem como orientar e dirigir os trabalhos da Assembleia Geral.

Artigo 27º

(Reuniões da Assembleia Geral)

A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando circunstâncias especiais o justificarem, a solicitação do Conselho Superior ou de um terço dos advogados com inscrição em vigor.

Artigo 28º

(Quorum)

1. O quorum para a Assembleia Geral é constituído por mais de metade dos advogados com a inscrição em vigor.

2. Se uma hora após a que for designada para o início da sessão ainda não houver quorum, a Assembleia pode iniciar a sessão e deliberar com o número de advogados presentes.

Artigo 29º

(Votação)

1. A Assembleia Geral delibera por maioria absoluta dos votos dos advogados presentes e representados, salvo disposição expressa em contrário.

2. As deliberações a que se referem as alíneas a) e e) do artigo 24º só podem ser tomadas por maioria de 2/3 dos advogados presentes.

Artigo 30º

(Representação do advogado na Assembleia Geral)

1. Qualquer advogado poderá fazer-se representar na Assembleia Geral, mediante declaração escrita, por outro advogado.

2. Para efeitos de constituição de quorum, o número de representações não poderá exceder 1/4 do número de presenças.

3. Nenhum advogado poderá representar mais de uma pessoa em cada reunião.

Secção III

Do Bastonário

Artigo 31º

(Presidente da ORDEM)

Bastonário é o presidente da ORDEM e, por inerência, do Conselho Superior.

Artigo 32º

(Honras e tratamentos)

Nas cerimónias oficiais, o Bastonário tem honras e tratamentos idênticos aos devidos ao Procurador Geral da República.

Artigos 33º

(Competência)

Compete ao Bastonário:

- a) Representar a ORDEM em juízo e fora dele, designadamente perante os órgãos da soberania;
- b) Zelar pelo cumprimento da legislação respeitante à ORDEM e pela realização das atribuições que lhe são conferidas;
- c) Fazer executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Superior;
- d) Promover a cobrança das receitas da ORDEM e autorizar as despesas orçamentais;
- e) Promover a abertura de créditos extraordinários, quando necessários;
- f) Convocar as reuniões do Conselho Superior;
- g) Usar de voto de qualidade em caso de empate nos órgãos colegiais a que presida;
- h) Promover os actos necessários ao patrocínio dos advogados, quando estes lho solicitarem;
- i) Apresentar à Assembleia Geral o projecto de orçamento para os dois anos civis seguintes, as contas dos dois anos anteriores e o relatório das actividades da ORDEM;
- j) Exercer em casos urgentes as atribuições do Conselho Superior, ouvido, sempre que possível, o Vice-Presidente deste;
- k) Instruir os processos disciplinares em que sejam arguidos os membros do Conselho Disciplinar;
- l) Exercer o poder disciplinar sobre o pessoal da ORDEM;
- m) Dirigir publicações de carácter científico, nomeadamente uma revista exclusiva da ORDEM, ou uma revista de direito, conjunta dos advogados e magistrados;

- n) Fixar gratificação para os titulares dos órgãos da ORDEM, dentro dos limites máximos estabelecidos, quando o volume de trabalhos e o empenho neste posto o justifique;
- o) Exercer as demais atribuições que as leis e os regulamentos lhe confirmam;
- p) O Bastonário poderá, por escrito, delegar em qualquer membro do Conselho Superior alguma ou algumas das competências referidas no número antecedente e, pela mesma via, subdelegar outras que lhe tenham sido delegado pelo Conselho Superior.

Secção IV

**Do Conselho Superior**

Artigo 34º

**(Composição)**

1. O Conselho Superior é composto por um Presidente, que é o Bastonário da ORDEM, um Vice-Presidente e três Vogais.

2. O Conselho Superior reúne-se de três em três meses, por convocação do seu Presidente.

Artigo 35º

**(Competência)**

É da competência do Conselho Superior:

- a) Definir a atitude da ORDEM perante os órgãos de soberania no que toca à defesa dos princípios do Estado de Direito Democrático e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e à administração da justiça;
- b) Dar parecer acerca da legislação que interesse ao exercício da advocacia e ao patrocínio judiciário em geral e propor as alterações pertinentes;
- c) Deliberar sobre todos os assuntos que digam respeito ao exercício da advocacia e a gestão da ORDEM;
- d) Conhecer, em plenário, dos recursos interpostos dos acórdãos do Conselho Disciplinar;
- e) Autorizar a inscrição dos advogados e advogados estagiários;
- f) Aprovar os seguintes regulamentos: o da inscrição dos advogados e advogados estagiários; o do estágio e dos laudos; o disciplinar e o do traje e insígnia profissionais;
- g) Aprovar os regulamentos relativos às atribuições e competência dos serviços da ORDEM e os relativos à contratação e despedimento do respectivo pessoal;
- h) Propor à Assembleia Geral limites mínimos e máximos de valor para as quotas a pagar pelos advogados e fixar esse valor, dentro desses limites, com validade mínima anual;
- i) Elaborar o orçamento para o ano civil seguinte, as contas, do ano anterior, o relatório e plano de actividades;

- j) Abrir créditos extraordinários quando necessário;
- k) Promover a cobrança das receitas gerais da ORDEM e autorizar despesas;
- l) Aceitar doações e legados feitos à ORDEM e administrá-los; alienar ou obrigar bens e contrair empréstimos; arrecadar e distribuir receitas e satisfazer despesas;
- m) Dar laudos sobre honorários, quando solicitado pelos tribunais, pelos outros conselhos ou, em relação às respectivas contas, por qualquer advogado ou seu representante ou qualquer consulente ou constituinte;
- n) Prestar apoio aos advogados ofendidos no exercício da sua profissão ou por causa dele;
- o) Criar comissões "ad-hoc";
- p) O mais que as leis e os regulamentos lhe confirmam.

2. O Conselho Superior pode, por escrito, delegar no Bastonário, qualquer das atribuições mencionadas no n.º 1 antecedente.

3. Dos actos definitivos e executórios do Conselho Superior cabe recurso contencioso nos termos gerais.

Artigo 36º

**(Funcionamento nos recursos)**

Ao funcionamento do Conselho Superior no exercício da competência prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo anterior aplica-se, com as necessárias adaptações, o que se prevê na lei para o Supremo Tribunal de Justiça, nomeadamente no que respeita à distribuição, à existência de um relator e à decisão por acórdão.

Secção V

**Do Conselho Disciplinar**

Artigo 37º

**(Composição)**

Conselho Disciplinar é composto por um presidente e quatro vogais.

Artigo 38º

**(Competência)**

Compete ao Conselho Disciplinar:

- a) Julgar os processos disciplinares em que sejam arguidos os membros da ORDEM, exceptuados os que devam ser julgados em reunião conjunta desse Conselho e do Conselho Superior;
- b) Sugerir ao Conselho Superior medidas pertinentes em função de inquéritos ou investigações que haja promovido ou de anomalias por qualquer meio constatadas que possam dificultar a sã solidariedade entre os advogados ou o bom relacionamento com as magistraturas;
- c) Alertar, officiosamente ou mediante petição, aos órgãos da ORDEM e respectivos titulares, dos vícios de deliberações ou decisões por



eles tomadas, para que as mesmas sejam anuladas ou rectificadas, conforme for de Direito;

- d) Elaborar o regulamento de disciplina e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- e) Receber, examinar e encaminhar com parecer para o Conselho Superior críticas fundamentadas de advogados a eventuais actuações de magistrados ou de outras entidades que contribuam para cercear os direitos dos profissionais do foro.

Artigo 39º

**(Funcionamento)**

Ao funcionamento do Conselho Disciplinar aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 36º, sendo relator o próprio instrutor do processo disciplinar.

Artigo 40º

**(Competência do presidente)**

Cabe ao presidente do Conselho Disciplinar:

- a) Presidir às sessões do Conselho Disciplinar;
- b) Ordenar inquéritos e instaurar processos disciplinares aos membros da ORDEM;
- c) Fazer cumprir as deliberações do Conselho Disciplinar;
- d) Instruir os processos disciplinares em que sejam arguidos os membros do Conselho Superior e do Conselho Científico.

Secção VI

**Do Conselho Fiscal**

Artigo 41º

**(Constituição)**

Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais.

Artigo 42º

**(Atribuições e funcionamento)**

Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente no 1º trimestre de cada ano para emitir parecer sobre as contas do ano civil antecedente e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente para se pronunciar sobre a vida financeira da ORDEM.

**CAPÍTULO III**

**Garantias do Exercício da Advocacia**

Secção I

**Disposições gerais**

Artigo 43º

**(Exercício da advocacia em território nacional)**

1. Só os advogados e advogados estagiários com inscrição em vigor na ORDEM podem, em todo o território nacional e perante qualquer jurisdição, instância, autoridade ou entidade pública ou privada, praticar actos

próprios da profissão e, designadamente, exercer o mandato judicial ou funções de consulta jurídica em regime de profissão liberal remunerada.

2. O exercício de consulta jurídica por Licenciados em Direito que sejam funcionários públicos ou que a exerçam em regime de trabalho subordinado não obriga à inscrição na ORDEM.

3. Não pode denominar-se advogado quem como tal não estiver inscrito, salvo os advogados honorários, desde que seguidamente à denominação de advogado façam a indicação dessa qualidade.

Artigo 44º

**(Mandato judicial e de representação por advogado)**

1. O mandato judicial, a representação e a assistência por advogado são sempre admissíveis e não podem ser impedidos perante qualquer jurisdição, autoridade ou entidade pública ou privada, nomeadamente para a defesa de direitos, patrocínio judiciário e composição de interesses ou em processos de mera averiguação, ainda que administrativa, oficiosa ou de qualquer natureza.

2. O mandato judicial não pode ser objecto, por qualquer forma, de medida ou acordo que impeça ou limite a escolha directa e livre do mandatário pelo mandante.

Artigo 45º

**(Contrato de trabalho)**

1. A vinculação contratual a uma entidade patronal não deve afectar a plena isenção e a independência técnica do advogado.

2. É nula toda a cláusula contratual pela qual o advogado se obrigue perante alguém a nunca fazer objecção de consciência em causas dessa pessoa.

Artigo 46º

**(Direitos perante a ORDEM)**

Todo o advogado tem o direito de requerer a intervenção da ORDEM em defesa dos seus direitos ou dos interesses da classe.

Artigo 47º

**(Garantias em geral)**

1. Os magistrados, agentes de autoridade e funcionários públicos devem assegurar aos advogados, quando no exercício da sua profissão, tratamento compatível com a dignidade da advocacia e condições adequadas para o cabal desempenho do mandato.

2. Nas audiências de julgamento, os advogados dispõem de bancada própria e podem falar sentados.

3. Nos tribunais haverá uma sala exclusivamente destinada aos advogados.

Artigo 48º

**(Não identificação com a causa)**

1. O advogado não pode, para quaisquer efeitos, ser identificado com a causa do seu constituinte.

Artigo 49º

**(Direito a não ser molestado por causa do exercício da profissão)**

O advogado não poderá ser objecto de sanções penais, civis, administrativas, económicas ou outras nem ameaçado com elas ou ofendido na sua honra e conside-

ração pelo mero facto de ter assessorado ou representado qualquer constituinte ou patrocinado qualquer causa.

Artigo 50º

(Irresponsabilidade do advogado)

Os advogados não podem ser perseguidos pelas exposições, alegações e expressões escritas ou orais produzidas perante qualquer jurisdição, autoridade ou entidade pública ou privada, sem prejuízo da competência atribuída aos magistrados pelas leis processuais e salvo o procedimento disciplinar e criminal por difamação, calúnia ou injúria.

Artigo 51º

(Imposição de selos, arrolamentos e buscas em escritórios de advogados)

1. A imposição de selos, arrolamentos, buscas e diligências semelhantes no escritório de advogado ou em qualquer outro local onde faça arquivo só podem ser decretados e presididos pelo juiz competente.

2. Com a necessária antecedência, o juiz deve convocar para assistir à diligência o advogado a ela sujeito, bem como um representante da ORDEM, o qual pode delegar em outro advogado.

3. Na falta de comparência do advogado representante da ORDEM ou havendo urgência incompatível com os trâmites do número anterior, o juiz deve nomear qualquer advogado que possa comparecer imediatamente, de preferência de entre os que hajam feito parte dos órgãos da ORDEM ou, quando não seja possível, o que for indicado pelo advogado a quem o escritório ou o arquivo pertencer.

4. À diligência são admitidos também, quando se apresentem ou o juiz os convoque, os familiares ou empregados do advogado interessado.

5. Até à comparência do advogado que represente a ORDEM podem ser tomadas as providências indispensáveis para que se não inutilizem ou desencaminhem quaisquer papeis ou objectos.

6. O auto de diligência fará expressa menção das pessoas presentes, bem como de quaisquer ocorrências que tenham lugar no seu decurso.

Artigo 52º

(Apreensão de documentos)

1. Não pode ser apreendida correspondência que respeite ao exercício da profissão.

2. A proibição estende-se à correspondência trocada entre o advogado e aquele que lhe tinha cometido ou pretendido cometer mandato e lhe haja solicitado parecer, embora ainda não dado ou já recusado.

3. Compreendem-se na correspondência as instruções e informações escritas sobre o assunto da nomeação ou mandato ou de parecer solicitado.

4. Exceptua-se o caso de a correspondência respeitar a facto criminoso relativamente ao qual o advogado seja arguido.

Artigo 53º

(Direito ao sigilo profissional)

O advogado tem o direito de recusar-se a depor como testemunha ou declarante em processo que patrocinou ou deva patrocinar, ou sobre facto relacionado com pessoa de quem seja ou foi advogado, mesmo quando autorizado ou solicitado pelo constituinte, bem como sobre facto que constitua sigilo profissional.

Artigo 54º

(Reclamação)

1. No decurso das diligências previstas nos artigos anteriores, pode o advogado interessado ou, na sua falta, qualquer dos familiares ou empregados presentes, bem como o representante da ORDEM, apresentar qualquer reclamação.

2. Sendo a reclamação para preservação do segredo profissional, o juiz deve logo sobrestar na diligência relativamente aos documentos ou objectos que foram postos em causa, fazendo-os acondicionar, sem os ler, ou examinar, em volume selado no mesmo momento.

3. As reclamações serão fundamentadas no prazo de cinco dias e entregues ao tribunal onde corre o processo, devendo o juiz remetê-las, em igual prazo, ao Presidente do Supremo Tribunal de Justiça com o seu parecer e, sendo caso disso, com o volume a que se refere o número anterior.

4. O Presidente do Supremo Tribunal da Justiça pode, com reserva de segredo, proceder a desselagem do mesmo volume, devolvendo-o novamente selado com a sua decisão.

Artigo 55º

(Garantia em caso de prisão)

1. Toda a captura, detenção ou prisão de um advogado deverá ser comunicada à ORDEM ou a um familiar próximo pela entidade que a ordenou, executou ou validou, indicando-se os motivos que a determinaram e o local em que aquele advogado se encontra, nos termos das leis do processo.

2. Nos termos do número anterior, pode a ORDEM designar um representante a quem será sempre facultado contactar e comunicar com o recluso, nos termos do artigo 47º, com vista à organização da sua defesa.

Artigo 56º

(Direito de comunicação - réus presos)

Ao advogado assiste o direito de comunicar, pessoal e reservadamente, com os seus patrocinados, seja qual for a situação em que estes se encontrem, nomeadamente quando presos ou detidos.

Artigo 57º

(Informação, exame de processos e pedido de certidões)

No exercício da sua profissão, o advogado pode solicitar em qualquer tribunal ou repartição pública e, no geral, a qualquer entidade pública, o exame de processos, livros ou documentos desprovidos de carácter secreto ou reservado, bem como requerer ou solicitar verbalmente ou por escrito as informações ou certidões de que careça para a defesa dos interesses do seu cliente, sem necessidade de exhibir procuração.

## Artigo 58º

**(Direito de protesto)**

1. No decorrer de audiência ou de qualquer acto em que intervenha, o advogado deve ser admitido a requerer oralmente ou por escrito, no momento que considerar oportuno, o que julgar conveniente ao dever de patrocínio.

2. Quando, por qualquer razão, lhe não seja concedida a palavra ou o requerimento não for exarado em acta, pode o advogado exercer o direito de protesto, indicando a matéria do requerimento e o objecto que tinha em vista.

3. O protesto não pode deixar de constar da acta e é havido para todos os efeitos como arguição de nulidade, nos termos da lei.

## Artigo 59º

**(Direito à protecção)**

1. Os advogados têm direito à protecção das autoridades e agentes de autoridade sempre que sofram ameaças ou ofensas à sua vida, integridade física ou moral ou propriedade, por virtude do exercício da profissão.

2. Os crimes cometidos contra os advogados no exercício da sua profissão ou por causa desse exercício são punidos como se tais crimes o tivessem sido contra agentes de autoridade.

## Secção II

**Dos Honorários**

## Artigo 60º

**(Limites e forma de pagamento de honorários)**

1. O patrocínio judiciário e a consultoria jurídica são remunerados por honorários.

2. Na fixação dos honorários o advogado atenderá:

- a) À dificuldade do assunto;
- b) Às posses do cliente;
- c) Aos resultados previsíveis;
- d) Ao valor da acção;
- e) À praxe do foro.

3. É lícita a exigência, a título de provisão, de quantias por conta dos honorários. Não sendo satisfeita a provisão, assiste ao advogado o direito de renunciar ao mandato.

## Artigo 61º

**(« Quota litis » e divisão de honorários)**

1. É proibida ao advogado:

- a) Exigir, a título de honorários uma parte do objecto da dívida ou de outra pretensão;
- b) Repartir honorários, excepto com colegas que tenham prestado colaboração;
- c) Estabelecer que o pagamento de honorários fique exclusivamente dependente dos resultados da demanda ou negócio.

## CAPÍTULO IV

**Incompatibilidades e impedimentos**

## Artigo 62º

**(Princípio geral)**

O exercício da advocacia é incompatível com qualquer função que diminua a sua independência e com qualquer actividade que ponha em causa a sua dignidade profissional ou social.

## Artigo 63º

**(Funções e actividades incompatíveis com o exercício da advocacia)**

1. O exercício da advocacia é incompatível com o desempenho de quaisquer das seguintes funções:

- a) Titular ou membro de órgãos de soberania, à excepção da Assembleia Nacional;
- b) Magistrado Judicial ou do Ministério Público;
- c) Governador Civil;
- d) Presidente de Câmara Municipal;
- e) Notário ou Conservador dos Registos;
- f) Membro das forças armadas ou para-militares, bem como das forças policiais e dos serviços de segurança;
- g) Membro executivo da direcção ou administração de qualquer empresa pública ou privada e de instituto público, serviço e fundo autónomo do Estado e das autarquias locais, bem como de estabelecimento público e fundação pública;
- h) Funcionário ou agente de quaisquer serviços públicos de administração directa e indirecta do Estado, bem como das autarquias locais;
- i) Todos aqueles cuja lei reguladora do seu serviço estabeleça incompatibilidade com o exercício da advocacia.

2. O disposto na alínea h) do número anterior não abrange os vínculos estabelecidos através de contratos de prestação de serviço, nas modalidades de contrato de avença e contrato de tarefa, bem como o exercício de funções de docência devidamente autorizadas pela entidade competente, nos termos da lei.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as incompatibilidades referidas no número 1 verificam-se, qualquer que seja o título de designação, natureza e espécie de provimento e modo de remuneração e, em geral, qualquer que seja o regime jurídico das respectivas funções.

4. As incompatibilidades estabelecidas neste artigo não se aplicam aos que estejam na situação de aposentados ou pré-aposentados, inactividade, licença de longa duração ou reserva e bem assim em comissão de serviço em função não declarada incompatível.

## Artigo 64º

**(Impedimentos para o exercício da advocacia)**

1. O advogado está impedido de exercer o mandato judicial, ou de assumir defesa oficiosa, quando:

- a) Seja funcionário ou agente administrativo, desligado de serviço, na situação de aposentado, pré-aposentado, inactividade, licença de longa duração ou reserva e bem assim em comissão de serviço em função não declarada incompatível, em quaisquer assuntos em que estejam em causa os serviços públicos ou administrativos a que estiveram ligados, salvo em causa própria;
- b) Tenha intervindo no processo na qualidade de magistrado judicial ou do ministério público, oficial de justiça e equiparado, testemunha, declarante ou perito;
- c) Sobre a mesma questão tenha assistido, aconselhado ou representado a parte contrária;
- d) A questão seja conexa com outra em que represente, aconselhe ou assista ou tenha representado, aconselhado ou assistido a parte contrária;
- e) Intervenha nos processos em que participem como magistrado ou equiparado o seu cônjuge ou seus parentes na linha recta ou até ao segundo grau da linha colateral;
- f) Contra cônjuge, parentes ou afins na linha recta ou até ao segundo grau da linha colateral ou contra quem seja por qualquer deles representado ou assistido;
- g) Contra entidade patronal a que se encontre ligado por contrato de trabalho.

2. Estão impedidos ainda de exercer o mandato judicial:

- a) Os deputados à Assembleia Nacional, nas acções cíveis contra o Estado;
- b) Os eleitos municipais e os vereadores nas acções em que sejam partes os municípios.

## CAPÍTULO V

### Deontologia profissional

Artigo 65º

(Advogado como servidor da justiça e do direito)

Aos advogados cumpre:

- a) Considerar-se um servidor da justiça e do direito;
- b) Manter a maior independência e isenção;
- c) Cumprir os deveres consignados no presente estatuto e todos aqueles que as leis, usos e praxes do foro lhe imponham;
- d) Usar o traje profissional quando pleiteie oralmente.

Artigo 66º

(Deveres do advogado para com a comunidade)

Constituem deveres do advogado para com a comunidade:

- a) Pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento das instituições jurídicas;
- b) Promover a realização dos direitos humanos de carácter civil, político económico, social e cultural, denunciando e combatendo pelos meios e vias competentes todas as violações desses direitos e, em particular, as arbitrariedades e ilegalidades de que tiver conhecimento no exercício da profissão;
- c) Aceitar defesas officiosas nas condições fixadas na lei e pela ORDEM;
- d) Não patrocinar contra lei expressa;
- e) Recusar patrocínio a causas ou questões manifestamente injustas, imorais de fim ilícito;
- f) Não usar meios ou expedientes ilegais, nem promover diligências reconhecidamente dilatórias, inúteis ou prejudiciais para a correcta aplicação da lei ou a descoberta da verdade;
- g) Não solicitar nem angariar clientes, por si ou por interposta pessoa;
- h) Não aceitar mandato ou prestação de serviços profissionais que não resulte de escolha directa e livre pelo mandante ou interessado, salvo o disposto na alínea c) deste artigo;
- i) Não fazer publicidade profissional.

Artigo 67º

(Deveres do advogado para com a ORDEM)

Constituem deveres do advogado para com a ORDEM:

- a) Não prejudicar os fins e prestígio da ORDEM;
- b) Colaborar na prossecução das atribuições da ORDEM;
- c) Exercer os cargos para que tenha sido eleito ou nomeado;
- d) Desempenhar os mandatos que lhe forem confiados;
- e) Declarar, ao requerer a inscrição, para efeito de verificação de incompatibilidade, qualquer cargo ou actividade profissional que exerça;
- f) Suspender imediatamente o exercício da profissão e requerer, no prazo máximo de trinta dias, a suspensão da inscrição na ORDEM, quando ocorrer incompatibilidade superveniente;
- g) Pagar pontualmente as quotas e outros encargos devido à ORDEM, estabelecidos neste estatuto e nos regulamentos, suspendendo-se o direito de votar ou de ser eleito para os órgãos da ORDEM se houver atraso superior a 3 meses;
- h) Dirigir com empenhamento o estágio dos advogados estagiários e elaborar a respectiva informação final.

## Artigo 68º

**(Publicidade)**

1. É proibida ao advogado toda a espécie de reclamo por circulares, anúncios, meios de comunicação social ou qualquer outra forma, directa ou indirecta, de publicidade profissional.

2. O advogado não deve, nomeadamente, fomentar nem autorizar notícias referentes a causas judiciais ou outras questões profissionais a si confiadas e nem divulgar para efeitos publicitários os nomes dos seus clientes.

3. Não constituem forma de publicidade:

- a) A indicação de títulos académicos, a menção de cargos exercidos na ORDEM ou a referência à sociedade civil a que pertencem;
- b) O uso de tabuletas fixadas no exterior do escritório;
- c) A utilização de cartões de visita impressos, ou de papel de carta, envelopes e outros impressos timbrados, desde que com simples menção do nome do advogado, seus endereços, telefones, faxes, telex e caixa postal, bem como o horário de expediente do seu escritório;
- d) Outras menções previamente aprovadas ou reconhecidas pela ORDEM.

## Artigo 69º

**(Dever do segredo profissional)**

1. O advogado é obrigado a estrito segredo profissional no que respeita a:

- a) Factos referentes a assuntos profissionais que lhe tenham sido revelados pelo cliente ou por sua ordem ou que tenha tomado conhecimento no exercício de profissão;
- b) Factos que, por virtude de cargo desempenhado na ORDEM, qualquer colega, obrigado quanto aos mesmos factos ao segredo profissional, lhe tenha comunicado;
- c) Factos comunicados por co-autor, co-réu ou co-interessado do seu cliente ou pelo respectivo patrono;
- d) Factos que a parte contrária do seu cliente ou o respectivo patrono lhe tenham dado conhecimento durante negociações para um acordo amigável e que sejam relativos à causa ou questão pendente.

2. A obrigação de segredo profissional existe, quer o serviço solicitado ou cometido ao advogado envolva ou não representação judicial ou extrajudicial, quer deva ou não ser remunerado, quer o advogado haja ou não chegado a aceitar e a desempenhar a representação ou serviço, o mesmo acontecendo para todos os advogados que, directa ou indirectamente, tenham qualquer intervenção no serviço.

3. O segredo profissional abrange ainda os documentos ou outras coisas que se relacionem, directa ou indirectamente, com os factos sujeitos a sigilo.

4. Cessa a obrigação do segredo profissional em tudo quanto seja absolutamente necessário para a defesa, por via competente, da dignidade, direitos e interesses legítimos do próprio advogado ou do cliente ou seus representantes, mediante prévia autorização do Bastonário, com recurso, em caso de recusa, para o Conselho Superior.

5. Não podem fazer prova em juízo as declarações feitas pelo advogado com violação de segredo profissional.

## Artigo 70º

**(Deveres para com o cliente)**

Constituem deveres do advogado para com os seus clientes:

- a) Estudar e tratar com cuidado e zelo as questões que lhe forem confiadas, assumindo a firme defesa dos interesses que representa ou assiste e utilizando, para o efeito, todos os recursos da sua experiência e conhecimentos dentro dos limites estabelecidos pela lei e pela ética profissional;
- b) Dar ao cliente, com lealdade e franqueza, a sua opinião fundamentada sobre o merecimento do direito ou pretensão que o mesmo invoca;
- c) Aconselhar e promover toda a composição justa e equitativa das questões;
- d) Prestar, sempre que lhe for pedido, informação sobre o andamento das questões que lhe foram confiadas;
- e) Guardar segredo profissional;
- f) Comparecer pontualmente a todas as diligências, actos e termos do processo em que seja obrigatória, necessária ou conveniente a sua presença;
- g) Não obter, em proveito próprio, cessões, transações ou direitos, nem celebrar contratos sobre o objecto das questões que lhe sejam confiadas;
- h) Não solicitar, nem aceitar participação nos resultados da causa;
- i) Dar a aplicação devida a valores, documentos ou objectos que lhe tenham sido confiados;
- j) Não manter quaisquer relações sobre a causa, mesmo por correspondência, com a parte contrária, sem autorização do cliente;
- k) Não usar de expediente, nem se aproveitar da situação de dependência do cliente para dele, ou de seus familiares, obter proveitos ou vantagens indevidos;
- l) Não abandonar o patrocínio, sem motivo justificado e sem ter sido legalmente substituído;
- m) Não utilizar o mandato para fins ilegais ou estranhos ao interesse do cliente.

## Artigo 71º

**(Dever de evitar represálias do cliente)**

O advogado deve empregar todos os esforços no sentido de evitar que o seu cliente procure obter ganho da causa por meios que atentem contra a dignidade e in-

dependência dos tribunais ou exerça represália sobre a parte contrária ou falte ao respeito devido aos patronos da mesma, aos magistrados e, em geral, a quaisquer outros intervenientes no processo.

Artigo 72º

**(Restituição de documentos e valores do cliente)**

1. Quando cesse o patrocínio, representação ou assistência confiada ao advogado, deve este restituir os documentos, valores ou objectos que lhe hajam sido entregues pelo cliente, quando sejam necessários para prova do direito do mesmo ou logo que ele os solicitar.

2. Com relação aos demais valores e objectos em seu poder, goza o advogado do direito de retenção para garantia dos honorários e reembolso de despesas, salvo se o cliente prestar caução arbitrada pela Delegação competente da ORDEM não superior ao dobro das quantias em dívida.

Artigo 73º

**(Deveres para com os magistrados)**

Constituem deveres do advogado para com os magistrados:

- a) Tratar os magistrados com o respeito devido à função que exercem, sem prejuízo do dever de firme defesa dos interesses do constituinte e da independência do advogado;
- b) Abster-se de intervir nas decisões dos magistrados, quer directamente, em conversa ou por escrito, quer por interposta pessoa, sendo como tal considerada a própria parte;
- c) Abster-se, em especial, de enviar ou fazer enviar os magistrados quaisquer memoriais ou recorrer a processos imorais ou desleais de defesa dos interesses das partes;
- d) Não indicar, intencionalmente, factos supostos, nem fazer citações inexactas ou truncadas de textos legais ou outros;
- e) Não instruir as testemunhas e declarantes para que deponham ou declarem contra a verdade.

Artigo 74º

**(Deveres especiais para com o juiz)**

1. Em requerimentos, articulados, alegações ou em quaisquer circunstâncias da sua actividade forense, os advogados devem tratar os juizes com especial respeito e solenidade.

2. Nas alegações orais os advogados devem dirigir-se ao juiz e procurar auxiliá-lo na tomada da decisão mais acertada.

3. O disposto no presente artigo não prejudica o direito de os advogados reagirem, pelas vias legais e do presente Estatuto, contra os actos que consideram ilícitos, injustificados ou arbitrários dos juizes.

Artigo 75º

**(Deveres especiais para com o magistrado do Ministério Público)**

O disposto do artigo antecedente aplica-se, com as necessárias adaptações ao magistrado do Ministério Público, quando presida a actos ou diligências.

Artigo 76º

**(Diligências contra magistrados)**

O advogado, antes de promover quaisquer diligências judiciais ou outras contra magistrados, comunicá-lhes-á por escrito a sua intenção, com as explicações que entender convenientes, salvo tratando-se de diligências ou actos de natureza secreta ou urgente.

Artigo 77º

**(Deveres para com outros profissionais do foro)**

1. Nas suas relações com os colegas de profissão, o advogado deve:

- a) Proceder com lisura, lealdade e a maior correcção e urbanidade, abstando-se de qualquer ataque pessoal ou ofensa à honra, consideração e dignidade do colega;
- b) Não se pronunciar publicamente sobre questão que saiba confiada a outro advogado;
- c) Não contactar ou manter relações sobre a causa, mesmo por escrito, com parte contrária representada por advogado, salvo se previamente autorizado por este;
- d) Não invocar publicamente, em especial, perante os tribunais, malogradas negociações transaccionais, verbais ou escritas, em que tenha intervindo nomeadamente as que tenham sido entabuladas com parte contrária;
- e) Não assinar pareceres, requerimentos, articulados, alegações e outras peças processuais ou escritos profissionais que não tenha elaborado ou em cuja elaboração não tenha participado.

2. O advogado a quem se pretenda cometer assunto anteriormente confiada a outro profissional fará tudo quanto puder para que este seja pago dos honorários e mais quantias em dívida, devendo expor verbalmente ou por escrito ao colega as razões da aceitação do mandato.

Artigo 78º

**(Diligências contra profissionais do foro)**

O disposto no artigo 58º do presente Estatuto aplica-se, com as necessárias adaptações, nas relações entre os advogados.

Artigo 79º

**(Traje profissional)**

A toga é o traje específico dos advogados.

Artigo 80º

**(Dever do uso da toga)**

O advogado deve usar toga nas audiências públicas de discussão e julgamento e em todos os actos judiciais cuja solenidade o exija.

Artigo 81º

**(Exercício ilegal de advocacia)**

1. O exercício da advocacia realizado de forma diversa do estabelecido no presente estatuto será considerado exercício ilegal da profissão, se outro crime não couber, e punido nos termos da lei.

2. Os magistrados, advogados e demais entidades públicas e privadas devem comunicar à ORDEM o exercício ilegal do patrocínio judiciário.

## CAPÍTULO VI

### Acção disciplinar

Artigo 82º

#### (Jurisdição Disciplinar)

1. Os advogados estão sujeitos a jurisdição disciplinar exclusiva dos órgãos da ORDEM, nos termos do presente Estatuto e dos respectivos regulamentos.

2. A responsabilidade disciplinar dos membros da ORDEM é independente da sua responsabilidade criminal ou civil.

Artigo 83º

#### (Infracção Disciplinar)

Constitui infracção disciplinar a violação dolosa ou culposa, por acção ou omissão, dos deveres estatutários dos regulamentos internos ou das demais disposições aplicáveis.

Artigo 84º

#### (Competências Disciplinares)

1. Compete ao Conselho Disciplinar exercer em primeira instância a jurisdição disciplinar relativamente aos advogados, sem prejuízo do que se dispõe no artigo seguinte.

2. Compete ao Conselho Superior julgar os recursos interpostos dos acórdãos do Conselho Disciplinar que apliquem pena não inferior a multa.

3. Se a pena for de suspensão ou superior, o recurso será julgado por um plenário constituído pelo Conselho Superior, pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, convocado e presidido pelo Bastonário, o qual terá voto de desempate.

Artigo 85º

#### (Impulso Processual)

1. Compete ao plenário referido no número 3 do artigo anterior, em reunião conjunta com o Conselho Disciplinar:

- a) Deliberar sobre a instauração do processo disciplinar aos membros dos órgãos da ORDEM e sobre a apresentação à Assembleia Geral do pedido de suspensão do Bastonário, para efeitos de procedimento disciplinar;
- b) Julgar em primeira instância os processos disciplinares a que se refere a alínea a) antecedente;
- c) Deliberar sobre a renúncia dos titulares dos órgãos da ORDEM.

2. As reuniões conjuntas são, em princípio, convocadas e presididas pelo Bastonário. Se, porém, for este o arguido ou renunciante, caberá ao Presidente do Conselho Disciplinar convocar e presidir a reunião.

Artigo 86º

#### (Participação pelos Tribunais e outras entidades)

1. Os tribunais e outras entidades devem dar a conhecer à ORDEM a prática por advogados de factos susceptíveis de constituírem infracção disciplinar.

2. O Ministério Público, a Polícia Judiciária e as demais entidades com poderes de investigação criminal devem remeter à ORDEM certidão das participações apresentadas contra advogados.

Artigo 87º

#### (Regime, Natureza)

1. O processo disciplinar rege-se pelo respectivo regulamento e, na sua falta ou omissão, pelas regras gerais do processo penal e pareceres do Conselho Superior.

2. O processo é de natureza secreta até ao despacho de nota de culpa.

Artigo 88º

#### (Instrução do Processo)

1. Ao arguido é sempre facultado instruir a sua defesa, com provas de toda a espécie, por escrito em prazo nunca inferior a dez dias úteis.

2. A requerimento do arguido ou oficiosamente serão realizadas as diligências indispensáveis à descoberta da verdade.

Artigo 89º

#### (Prazo de prescrição)

1. O procedimento disciplinar prescreve no prazo 2 anos.

2. Sendo as infracções disciplinares simultaneamente criminais, o prazo de prescrição é o do procedimento criminal quando este for superior.

Artigo 90º

#### (Nulidade do Processo)

Constitui nulidade insuprível em processo disciplinar contra os membros da ORDEM a não audição do arguido e a não realização de diligências requeridas pelo mesmo.

Artigo 91º

#### (Penas Disciplinares)

As penas disciplinares são:

- a) Advertência;
- b) Repreensão escrita;
- c) Multa cujo montante será afixado no regulamento;
- d) Suspensão por mais de 1 mês até 6 meses;
- e) Suspensão até 2 anos;
- f) Suspensão até 5 anos;
- g) Proibição de exercício da profissão.

Artigo 92º

(Aplicação das penas)

1. Nenhuma pena disciplinar pode ser aplicada sem precedência de procedimento disciplinar.

2. Na aplicação das penas deve atender-se aos antecedentes profissionais e disciplinares do arguido, ao grau de culpabilidade, às consequências da infracção e a todas as demais circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Artigo 93º

(Publicidade das Penas)

1. As penas de suspensão ou superior transitadas em julgado têm sempre publicidade.

2. A publicidade das penas é feita por meio de edital, com referência aos preceitos infringidos, e num dos periódicos nacionais e comunicado a todos os tribunais.

Artigo 94º

(Recursos)

1. Dos acórdãos do Conselho Superior cabe recurso para o plenário referido no número 3 do artigo 83º

2. Dos acórdãos do plenário previsto no número 3 do artigo 83º não cabe qualquer recurso.

Artigo 95º

(Legitimidade para recorrer)

Têm legitimidade para recorrer:

- a) O arguido;
- b) O participante e as pessoas manifestamente prejudicadas pelo acto do arguido, quanto às decisões de arquivamento.

Artigo 96º

(Prazo de Recurso)

O prazo para interposição de recurso é de 8 dias úteis a contar da notificação da decisão proferida ou de 30 dias úteis a contar da afixação de edital.

Artigo 97º

(Efeito do Recurso)

1. Têm efeito suspensivo os recursos interpostos dos acórdãos do Conselho Disciplinar que apliquem pena de suspensão ou superior, desde que o recorrente o requeira no acto de interposição do recurso;

2. Se o recurso não tiver efeito suspensivo ou tal efeito não for requerido e a decisão vier a ser revogada, a ORDEM indemnizará o Advogado dos prejuízos comprovadamente resultantes do não exercício da advocacia durante o período do cumprimento da pena.

Artigo 98º

(Alegações)

Admitido o recurso que subir imediatamente, são notificadas as partes para, no prazo de 15 dias, apresentarem as suas alegações, em prazo sucessivo, sendo-lhes para tanto facultado o processo para consulta.

Artigo 99º

(Revisão)

A revisão das decisões com trânsito em julgado é da competência do plenário referido no número 3 do artigo 83º.

Artigo 100º

(Legitimidade para requerer)

Tem legitimidade para requerer a revisão o arguido, os interessados referidos no al. b) do art. 85º e o Bastonário.

Artigo 101º

(Condições da concessão da revisão)

A decisão com trânsito em julgado apenas pode ser revista nos seguintes casos:

- a) Quando se tenham descoberto novos factos ou provas, novas provas documentais susceptíveis de alterar a decisão proferida;
- b) Quando uma outra decisão transitada em julgado declarar falsos quaisquer elemento de prova susceptíveis de terem determinado a decisão revidenda;
- c) Quando se mostrar, por exame psiquiátrico ou outras diligências, que a falta de integridade mental do arguido condenado poderia ter determinado a sua inimputabilidade.

Artigo 102º

(Maioria qualificada)

A concessão da revisão tem de ser votada pela maioria absoluta dos membros do Conselho Superior, e da deliberação não cabe recurso.

Artigo 103º

(Execução das decisões)

Compete ao Bastonário dar execução a todas as decisões proferidas nos processos.

Artigo 104º

(Consequências)

É suspensa a inscrição do advogado punido até cumprimento das decisões disciplinares.

TÍTULO II

DOS ADVOGADOS, ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS

CAPÍTULO I

Inscrição

Artigo 105º

(Inscrição na ORDEM)

1. A inscrição deve ser requerida ao Bastonário da ORDEM.

2. Só pode inscrever-se na ORDEM, como advogado estagiário, o cidadão cabo-verdiano que reunir os requisitos seguintes:



- a) Possuir licenciatura em direito;
- b) Possuir idoneidade moral para o exercício do cargo;
- c) Estar no pleno gozo dos seus direitos civis;
- d) Não possuir qualquer incompatibilidade.

3. A inscrição como advogado depende da realização de um estágio com aproveitamento.

Artigo 106º

(Requerimento para inscrição)

1. O requerimento para a inscrição deve ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Diploma de licenciatura;
- c) Certidão de equivalência;
- d) Certificado do estágio;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Impresso preenchido e 3 fotografias.

2. Da recusa da inscrição pode-se recorrer para o Conselho Superior.

3. A inscrição só é definitiva após confirmação do Bastonário, ouvido o Conselho Superior.

Artigo 107º

(Restrições ao direito de inscrição)

1. Não podem estar inscritos:

- a) Os que não possuam idoneidade moral para o exercício da profissão e, em especial os que tenham sido condenados por qualquer crime gravemente desonroso;
- b) Os que não estejam no pleno gozo dos direitos civis;
- c) Os declarados incapazes de administrar as suas pessoas e bens por sentença transitada em julgado;
- d) Os que estejam em situação de incompatibilidade ou inibição do exercício da advocacia;
- e) Os magistrados e funcionários que, mediante processo disciplinar, hajam sido demitidos, aposentados ou colocados na inactividade por falta de idoneidade moral.

2. A verificação da falta de idoneidade moral será objecto de processo próprio, que seguirá os termos do processo disciplinar, com as necessárias adaptações.

3. A declaração da falta de idoneidade moral só poderá ser proferida mediante decisão que obtenha dois terços dos votos de todos os membros do Conselho Superior, cabendo recurso para o plenário referido no número 3 do artigo 74º.

4. Os condenados criminalmente que tenham obtido a reabilitação judicial podem, decorridos 10 anos sobre a data da condenação, obter a sua inscrição, sobre a qual decidirá, com recurso para o plenário referido no número 3 do artigo 74º, o competente Conselho Superior.

Artigo 108º

(Domicílio Profissional)

1. Considera-se domicílio profissional aquele que for escolhido pelo advogado para o exercício da sua vida profissional, devendo-se para tal fazer todas as comunicações previstas neste Estatuto e nos seus regulamentos.

2. O domicílio profissional do advogado estagiário é o do seu patrono.

Artigo 109º

(Cédula Profissional)

1. A cada advogado ou advogado estagiário inscrito será entregue a respectiva cédula profissional, a qual servirá de prova da inscrição na ORDEM devendo o advogado apresentá-lo sempre que solicitado.

2. O advogado suspenso ou com inscrição cancelada deve restituir a cédula e, se não o fizer no prazo de 10 dias, poderá a ORDEM proceder à respectiva apreensão judicial.

3. Às reinscrições correspondem novas cédulas.

CAPÍTULO II

Estágio

Artigo 110º

(Estagiário e sua orientação)

1. O estágio, tem por finalidade familiarizar o advogado estagiário com os actos e termos mais usuais da prática forense e bem assim inteirá-lo dos direitos e deveres dos advogados.

2. O estágio tem a duração de catorze meses repartidos por dois períodos distintos e é realizado sob a direcção de um advogado com pelo menos três anos de exercício efectivo da advocacia;

3. A organização geral e a orientação do estágio cabe ao Conselho Superior, nos termos a regulamentar.

Artigo 111º

(Período de estágio)

1. O primeiro período de estágio, tem a duração de quatro meses e destina-se a um aprofundamento de natureza essencialmente prática, dos estudos ministrados nas universidades e ao relacionamento com as matérias directamente ligadas à prática da advocacia.

2. O segundo período de estágio, de duração de dez meses, destina-se a uma apreensão da vivência da advocacia, através de contacto pessoal com o normal funcionamento de um escritório de advocacia, dos tribunais e dos outros serviços relacionados com a aplicação da justiça e do exercício efectivo dos conhecimentos previamente adquiridos.

Artigo 112º

(Competência dos estagiários)

1. Durante o primeiro período de estágio, o estagiário não pode praticar actos próprios da profissão de advogado senão em causa própria ou do seu cônjuge, ascendentes ou descendentes.

2. Durante o segundo período de estágio, pode o estagiário:

- a) Exercer quaisquer actos da competência dos solicitadores
- b) Exercer a advocacia em qualquer processo, por nomeação oficiosa
- c) Exercer a advocacia em processos penais;
- d) Exercer a advocacia e em processos não penais cujo valor caiba na alçada dos tribunais de 1ª Instância e ainda nos processos de menores;
- e) Dar consulta jurídica.

3. O estagiário deve sempre indicar a sua qualidade quando intervenha em qualquer acto de natureza profissional.

Artigo 113º

**(nomeações oficiais e assistência judiciária)**

1. Nos processos de nomeação oficiosa ou quando o requerente de assistência judiciária não indique advogado, solicitador ou advogado estagiário e não haja motivos excepcionais que determinem a imediata nomeação de advogado ou solicitador, deverá o Juiz remeter à Ordem o pedido de nomeação de patrono ou defensor oficioso.

2. Notificado do despacho a que se refere o número anterior, a Ordem, no prazo de 8 dias, procederá a designação do patrono ou do defensor oficioso.

Artigo 114º

**(Dispensa de Estágios)**

1. São dispensados de estágios os licenciados que à data da criação da Ordem se encontram inscritos no IPAJ.

2. O exercício de funções de magistrado judicial ou do ministério público por período não inferior ao do estágio, equivale a realização de estágio.

**CAPÍTULO IV**

**Receitas e Despesas**

Artigo 115º

**(Receitas da ORDEM)**

1. Constituem receitas da ORDEM:

- a) O produto das quotas mensais;
- b) Os rendimentos dos bens da ORDEM;
- c) As quantias provenientes de inscrições, venda de produtos literários da ORDEM e da assinatura da revista forense;
- d) O produto das multas;
- e) As liberalidades;
- f) O produto dos empréstimos;
- g) As demais que lhe cabem por lei, regulamento ou contrato.

2. As receitas destinam-se a satisfazer os encargos da ORDEM, na realização dos objectivos estatutários e em conformidade com o orçamento aprovado pela Assembleia Geral.

3. A presente matéria será objecto de regulamentação.

**TÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Artigo 116º

**(Eleições para os órgãos)**

1. As primeiras eleições para os órgãos da ORDEM realizar-se-ão no prazo de cento e vinte dias subsequentes ao da entrada em vigor do presente diploma e na data que for fixada pela Comissão Instaladora da ORDEM.

2. A Comissão Instaladora da ORDEM será composta por cinco membros, nomeados pelo Ministro da Justiça, ouvidos os advogados.

3. Até à realização das primeiras eleições para os órgãos da ORDEM, a Comissão Instaladora exercerá as funções dos órgãos previstos neste estatuto.

Artigo 117º

**(Lei especial)**

Será objecto de regulamentação em diploma especial a criação e funcionamento das sociedades de advogados.

A Ministra da Justiça, *Januária Moreira da Costa*.

—oço—

**CHEFIA DO GOVERNO, MINISTÉRIO DO EMPREGO, FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**Gabinetes**

**Portaria nº 39/2000**

**de 4 de Dezembro**

Mostrando-se necessário estabelecer o montante da "compensação especial" referente à prestação de trabalho extraordinário ou nocturno pelo pessoal dirigente e técnico da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT), de modo a se estabelecer condições de trabalho que permita a implementação de um sistema de inspeção dinâmica, eficiente e eficaz

Assim,

Nos termos do nº 3 do artigo 27º do Estatuto da Inspeção-Geral do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 90/97, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 259º da Constituição.

Manda o Governo de Cabo Verde pelos membros do Governo responsáveis pelos sectores da Administração Pública, da Administração do Trabalho e das Finanças, o seguinte:

Artigo 1º

(Objecto)

A presente Portaria tem por objecto a concessão de uma “compensação especial” para o pessoal dirigente e técnico da IGT, pela prestação do trabalho extraordinário ou nocturno.

Artigo 2º

(Conteúdo)

O pessoal dirigente e técnico da Inspeção-Geral do Trabalho têm direito a uma compensação especial pela prestação de trabalho extraordinário ou nocturno, no montante variável de 17 e 20% da remuneração base mensal calculado da seguinte forma:

- a) O Inspector-Geral e delegados Regionais no montante de vinte por cento da remuneração base;
- b) O Inspector Superior principal, o Inspector Superior, o Inspector e o Inspector Adjunto no montante de dezassete por cento da remuneração base.

Artigo 3º

(Entrada em vigor)

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 1 de Outubro de 2000.

Gabinetes da Secretária de Estado da Administração Pública, da Ministra do Emprego, Trabalho e Reinserção Social e do Ministro das Finanças, 22 de Setembro de 2000. — *Ana Paula Almeida — Orlanda Santos Ferreira — José Ulisses Correia e Silva.*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E CHEFIA DO GOVERNO

Gabinetes

Portaria nº 40/2000

de 4 de Dezembro

Convindo criar uma vaga supranumerária de Juiz Auxiliar no Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe de São Vicente;

Sob proposta do Conselho Superior da Magistratura;

Nos termos do nº 5 do artigo 15º-B da Organização Judiciária aprovada pela Lei nº 3/81, de 2 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 60/V/98, de 6 de Julho;

Manda o Governo pelos Ministros da Justiça e das Finanças e pela Secretária de Estado da Administração Pública o seguinte:

Artigo 1º

É criada uma vaga supranumerária destinada a um Juiz Auxiliar no Juízo Criminal do Tribunal de 1ª Classe da Comarca de São Vicente.

Artigo 2º

O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Gabinetes dos Ministros da Justiça e das Finanças e da Secretária de Estado da Administração Pública, 15 de Junho de 2000. — *Januária Moreira Costa — José Ulisses Correia e Silva — Ana Paula Almeida.*

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Portaria nº 41/2000

de 4 de Dezembro

1. Tendo em conta que o Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, que aprova o “Plano de Cargos, Carreiras e Salários aos agentes da Administração Pública”, no seu nº 2, do artigo 51º (do Pessoal da Inspeção-Geral de Finanças), determina que as condições de ingresso e de acesso nos quadros de Pessoal da Inspeção-Geral de Finanças são reguladas por diploma especial.

2. Considerando o disposto no artigo 37º, do Decreto-Lei nº 10/93, de 08 de Março, que determina a regulamentação, sob a forma de Portaria, do concurso em conformidade com conteúdo funcional, e as exigências e requisitos do cargo a prover.

3. Considerando ainda o disposto nos artigos 23º e 35º, do Diploma Orgânico da Inspeção-Geral de Finanças, aprovado pelo Decreto-Lei nº 130/92, de 23 de Novembro.

Manda o Governo de Cabo Verde, pelo Ministro das Finanças, o seguinte:

CAPÍTULO I

Princípios Gerais

Artigo 1º

(Objecto)

A presente Portaria tem por objecto a regulamentação dos princípios de organização e realização dos concursos de ingresso nos cargos de Inspector de Finanças e Inspector Adjunto Principal de Finanças, e de acesso nos cargos de Inspector Principal de Finanças, Inspector Superior de Finanças, Inspector de Finanças e Inspector Adjunto Principal de Finanças, do Pessoal de Inspeção de Finanças, do quadro privativo do Ministério das Finanças.

Artigo 2º

(Âmbito)

O presente Regulamento aplica-se ao Pessoal de Inspeção de Finanças, pertencente ao quadro privativo do Ministério das Finanças.

Artigo 3º

(Conteúdos Funcionais)

A descrição dos conteúdos funcionais consta do Mapa nº 1 anexo ao Diploma Orgânico da Inspeção-Geral de Finanças, aprovado pelo Decreto-Lei nº 130/92, de 23 de Novembro.

## CAPÍTULO II

### Métodos de Selecção e Sistema da Classificação

#### Artigo 4º

(Métodos de selecção para efeitos de ingresso)

1. O processo de selecção para efeitos de ingresso nos cargos de ingresso do Pessoal de Inspeção de Finanças visa avaliar as capacidades e qualificações dos candidatos, por referência aos cargos a que se candidatam e comporta os seguintes métodos, sucessivamente eliminatórios:

- a) A avaliação curricular;
- b) As provas de conhecimento;
- c) A entrevista profissional.

2. Os candidatos com média de curso não inferior a 3/4 da nota máxima da respectiva escala de valores poderão ser dispensados das provas de conhecimentos referidas na alínea b), do número anterior, sendo, neste caso, os conhecimentos específicos avaliados em entrevista prévia.

#### Artigo 5º

(Selecção para ingresso no cargo de Inspector de Finanças)

1. Nos concursos para ingresso no cargo de Inspector de Finanças serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Provas de conhecimento;
- c) Entrevista profissional.

2. Os candidatos a Inspector de Finanças com média de curso não inferior a 3/4 da nota máxima da respectiva escala de valores poderão ser dispensados das provas de conhecimentos referidas na alínea b), do nº anterior, sendo, neste caso, os conhecimentos específicos avaliados em entrevista prévia.

#### Artigo 6º

(Selecção para ingresso no cargo de Inspector Adjunto de Finanças)

1. Nos concursos para ingresso no cargo de Inspector Adjunto de Finanças serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Provas de conhecimento;
- c) Entrevista profissional.

2. Os candidatos a Inspector Adjunto de Finanças com média de curso não inferior a 3/4 da nota máxima da respectiva escala de valores poderão ser dispensados das provas de conhecimentos referidas na alínea b), do nº anterior, sendo, neste caso, os conhecimentos específicos avaliados em entrevista prévia.

#### Artigo 7º

(Selecção para acesso no cargo de Inspector Principal de Finanças)

1. Nos concursos de acesso na categoria de Inspector Principal de Finanças serão utilizados a avaliação anual, a avaliação curricular e o trabalho especializado.

2. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada, com os seguintes índices:

- a) Avaliação anual ..... 40%;
- b) Avaliação curricular ..... 50%;
- c) Trabalho especializado ..... 10%.

#### Artigo 8º

(Selecção para acesso no cargo de Inspector Superior de Finanças)

1. Nos concursos de acesso na categoria de Inspector Superior de Finanças serão utilizados a avaliação anual, a avaliação curricular e o curso de formação.

2. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada, com os seguintes índices:

- a) Avaliação anual ..... 40%;
- b) Avaliação curricular ..... 40%;
- c) Curso de formação ..... 20%.

#### Artigo 9º

(Selecção para acesso no cargo de Inspector de Finanças)

1. Nos concursos de acesso na categoria de Inspector de Finanças serão utilizados a avaliação anual, a avaliação curricular e o trabalho apresentado.

2. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada, com os seguintes índices:

- a) Avaliação anual ..... 50%;
- b) Avaliação curricular ..... 30%;
- c) Trabalho apresentado ..... 20%.

#### Artigo 10º

(Selecção para acesso no cargo de Inspector Adjunto Principal de Finanças)

1. Nos concursos de acesso na categoria de Inspector Adjunto Principal de Finanças serão utilizados a avaliação anual, a avaliação curricular e o trabalho apresentado.

2. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada, com os seguintes índices:

- a) Avaliação anual ..... 50%;
- b) Avaliação curricular ..... 30%;
- c) Trabalho apresentado ..... 20%.

#### Artigo 11º

(Provas de conhecimento)

1. Nas provas de conhecimento, para além da matéria prevista no artigo 12º do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, poderá constar:

- a) Prova de conhecimento efectivo das matérias científicas de especialidades;
- b) Prova de conhecimento das normas essenciais de funcionamento da organização em que o cargo se insere.

## Artigo 12º

## (Forma)

1. As provas de conhecimento podem ser escritas ou orais, podendo, ainda, consistir na realização de um programa de trabalho.

2. A realização de provas escritas ou orais consiste na resposta do candidato a questões colocadas pelo júri, sobre os conhecimentos gerais e específicos exigidos pelo cargo a prover.

3. Programa de trabalho consiste num conjunto de tarefas precisas, organizadas sistematicamente, suficientemente demonstrativas da capacitação do candidato.

4. Por trabalho apresentado, enquanto um dos métodos de selecção para efeitos de acesso, entende-se a realização de tarefas reservadas preferencialmente ao cargo ao qual o candidato se candidata.

## Artigo 13º

## (Duração)

1. A duração das provas de conhecimento depende da sua natureza, não podendo nunca exceder o prazo de 10 dias para a sua completa realização.

2. As provas de conhecimento são realizadas em dias previamente fixados pelo júri.

3. Quando as provas de conhecimento consistam na resposta do candidato a questões colocadas pelo júri, podem ser realizadas num máximo de três sessões diárias, se tal for recomendado pela natureza e complexidade das matérias, fixadas dentro do período e prazo estabelecidos no número 1 deste artigo.

4. Quando as provas de conhecimento consistirem na realização de um programa de trabalho, o seu escalonamento no período fixado no número 1 supra, dependerá da natureza das tarefas e da forma da sua organização.

## Artigo 14º

## (Programas de Provas)

1. Os programas e o tipo de provas de conhecimento são aprovados pelo Conselho de Inspeção e publicados no *Boletim Oficial*.

2. Quando haja publicação prévia dos programas, os avisos de abertura de concurso podem referir-se expressamente ao *Boletim Oficial* que contém o enunciado desses programas.

## Artigo 15º

## (Locais)

1. A prestação das provas de conhecimento para efeitos de ingresso nos cargos de ingresso do Pessoal de Inspeção de Finanças far-se-á em princípio no mesmo dia, hora e local para todos os candidatos.

2. No caso dos programas de trabalhos far-se-á de modo a providenciar as condições mais adequadas ao candidato, mas sempre de forma a que o júri possa acompanhar as fases mais importantes de realização do programa de trabalho.

## Artigo 16º

## (Avaliação curricular)

1. A avaliação curricular para efeitos de ingresso nos cargos do Pessoal de Inspeção de Finanças visa aferir as aptidões profissionais dos candidatos, mediante a ponderação, de acordo com as exigências das funções a desempenhar, das classificações nas disciplinas de maior interesse para tais funções, bem como da experiência profissional na área a que as mesmas respeitam.

2. A avaliação curricular para efeitos de acesso nos cargos do Pessoal da Inspeção de Finanças consiste na análise de um conjunto de elementos que permitem apreciar o desempenho funcional, bem como a preparação técnico-científico para o exercício das funções do cargo a que o funcionário se candidata, devendo o dossier conter os seguintes elementos:

- a) Descrição das actividades desenvolvidas no exercício do cargo em que o candidato se encontra provido;
- b) Indicação de seminários, estágios ou cursos de aperfeiçoamento em que o candidato tenha tomado parte;
- c) Projectos, pareceres, informações e outros trabalhos realizados no serviço ou fora dele, desde que, neste último caso, revelem, de algum modo, identidade funcional com o cargo em que o candidato se encontra provido;
- d) Trabalhos técnico-científicos publicados, relacionados com as funções do cargo em que o candidato se encontra provido.

3. Havendo estudos ou publicações em autoria exclusiva ou co-autoria, os candidatos devem fazer indicação expressa.

4. Os candidatos podem juntar quaisquer outros documentos complementares.

## Artigo 17º

## (Preparação Profissional)

1. Considera-se pertinente, para efeitos curriculares, toda e qualquer acção de formação, nomeadamente, seminários, estágios ou cursos, em que o candidato tenha tomado parte e que possam contribuir para o melhor desempenho das suas funções ou prepará-lo para cargos de maior responsabilidade.

2. A prova de preparação profissional é feita mediante documento passado pela entidade que a realizou.

## Artigo 18º

## (Experiência Profissional)

1. Na descrição da experiência profissional deve o candidato discriminar, sempre que possível, a experiência adquirida no exercício de funções autónomas, de coordenação de actividade ou de chefia de serviços.

2. Podem ser incluídos os trabalhos realizados a título individual, ou particular, desde que devidamente comprovados.

Artigo 19º

(Avaliação de Desempenho)

Os candidatos que já tenham um vínculo profissional, deverão referir, expressamente, no currículo a avaliação de desempenho cobrindo o período exigido pela lei, bem como as menções, louvores e condecorações.

Artigo 20º

(Da Certificação dos Elementos)

1. Os elementos curriculares deverão ser sempre acompanhados de certificado emitido pelas entidades públicas ou particulares competentes.

2. A certificação pode consistir em confirmação aposta pela entidade competente nos elementos curriculares preparados pelo candidato.

3. O candidato pode juntar ao curriculum exemplares dos trabalhos realizados e nele referidos.

4. Nenhuma entidade competente pode recusar-se a pronunciar-se quanto à veracidade dos elementos constantes do currículo perante solicitação do candidato.

Artigo 21º

(Provas de conhecimento)

1. Os candidatos seleccionados nos termos do número anterior serão convocados para provas escritas e orais que visam avaliar o nível de conhecimentos académicos exigíveis para o exercício das funções, podendo, consoante a área das habilitações de base requeridas, incidir sobre as seguintes matérias:

- a) Área A (formação económica): Contabilidade Empresarial, Auditoria, Matemática Empresarial, Estatística empresarial, Análise e Gestão Financeira e Finanças Públicas;
- b) Área B (formação jurídica): Teoria Geral do Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Comercial, Direito Financeiro, Finanças Públicas e Direito Fiscal.

Artigo 22º

(Entrevista)

1. Os candidatos apurados em função dos diversos elementos das provas de conhecimento e avaliação curricular, serão objecto de entrevista profissional.

2. A entrevista é um método de selecção complementar, que consiste na avaliação específica de elementos comportamentais e outros, insusceptíveis de serem aferidos pelas provas de conhecimento e avaliação curricular.

Artigo 23º

(Classificação dos Candidatos para efeitos de ingresso)

1. Para avaliação de cada fase para efeitos de ingresso nos cargos do Pessoal da Inspeção de Finanças, o júri adoptará uma escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos com nota inferior a 10 valores, assim se considerando, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

2. A classificação final resultará da média das classificações atribuídas pelo júri em todas as fases de selecção, com observância das ponderações seguintes:

- Avaliação curricular, 5
- Provas de conhecimento, 3
- Entrevista profissional, 2

Artigo 24º

(Trabalho Especializado e Curso de Formação)

1. O trabalho especializado incidirá sobre um tema a escolher pelo seu autor, revestindo forma escrita e sendo objecto de discussão perante o júri.

2. O curso de formação deve abranger matérias de aplicação nos serviços de inspecção, podendo envolver, consoante os casos, matérias de finanças públicas, contabilidade geral, contabilidade analítica, gestão financeira, auditoria, economia da empresa, direito fiscal, direito administrativo e direito comercial.

3. Diplomas especiais regulamentam o trabalho especializado e o curso de formação.

CAPÍTULO III

Do Júri

Artigo 25º

(Designação e Composição)

1. A avaliação e classificação finais do processo de ingresso e do de acesso no quadro de Pessoal da Inspeção de Finanças competem a um júri.

2. O júri do concurso deverá ser designado por despacho do Ministro das Finanças sob proposta do Inspector-Geral de Finanças.

3. O júri terá a composição prevista no artigo 23º do Decreto-Lei nº 10/93, de 08 de Março.

Artigo 26º

(Competência)

1. Ao júri compete apreciar e decidir sobre todas as operações do concurso, nomeadamente:

- a) Apreciação de regularidade dos processos de cada candidato;
- b) Verificação da identidade e afinidade de funções de cada um dos concorrentes;
- c) Admissão e exclusão dos concorrentes;
- d) Elaboração e publicação das listas dos concorrentes;
- e) Marcação das datas, horas e local de prestação de provas, quando aplicável;
- f) Fixação dos critérios de ponderação e avaliação curricular;
- g) Elaboração dos pontos e determinação da duração das provas, quando aplicável;
- h) Apreciação do mérito dos concorrentes;
- i) Apreciação das reclamações;
- j) Registo em actas das decisões com a indicação dos fundamentos das deliberações tomadas.

2. O júri, sem prejuízo do referido no nº 1, poderá solicitar aos serviços a que pertencem os requerentes, os elementos constantes dos respectivos processos individuais que se mostrem necessários ao cabal cumprimento das suas funções.

3. O júri pode exigir melhor comprovação de qualquer elemento curricular desde que a prova fornecida não seja considerada bastante.

Artigo 27º

(Funcionamento)

1. O júri só pode funcionar quando estiverem presentes todos os seus membros, devendo as respectivas deliberações serem tomadas por maioria.

2. A classificação dos candidatos é feita por decisão individual de cada membro do júri e o resultado é a média aritmética das notas atribuídas por cada um.

3. Das reuniões do júri são sempre lavradas actas contendo os fundamentos ou decisões adoptadas.

4. As funções dos membros do júri preferem a quaisquer outras que tenham a seu cargo.

5. O secretariado do júri pode ser assegurado por um funcionário a designar para o efeito pelo Inspector-Geral de Finanças.

CAPÍTULO IV

Da tramitação Processual

Artigo 28º

(Abertura dos concursos de ingresso ou de acesso)

1. O concurso de ingresso ou de acesso será aberto pelo dirigente responsável pela gestão dos recursos humanos do Departamento Governamental das Finanças, sob proposta do Inspector-Geral de Finanças.

2. Da proposta da abertura do concurso devem constar os seguintes elementos:

- a) Número de vagas existentes;
- b) Referência ao conteúdo funcional do cargo a prover;
- c) Carreira, referência e escalão do cargo a prover;
- d) Programa do concurso, quando aplicável;
- e) Referência a nomeação de todos os candidatos aprovados em concurso que ainda seja válido;
- f) Composição do júri.

3. A abertura de concurso será tornada pública, mediante aviso de abertura publicada no Boletim Oficial, nos termos dos artigos 18º, 19º, 20º, 21º e 22º do Decreto-Lei nº 10/93, de 08 de Março.

Artigo 29º

(Processo de Candidaturas ao provimento)

1. Os requerimentos de admissão a concurso, assim como os documentos que os devem instruir são dirigidos ao Inspector-Geral de Finanças no prazo de 15 dias contados da data da publicação do aviso de abertura.

2. Nos requerimentos de admissão ao concurso constarão:

- a) Identificação completa do requerente;
- b) Serviço em que o requerente se encontra colocado;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do Boletim Oficial onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Outros elementos exigidos em aviso de abertura ou que o requerente julgue conveniente mencionar;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

3. Com os requerimentos devem os candidatos apresentar o curriculum documentado, nos termos do artigo 18º deste Regulamento, bem ainda quaisquer outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu âmbito.

Artigo 30º

(Intercomunicabilidade)

Os requerimentos de admissão dos candidatos a concurso deverão ser instruídos, para além do exigido no artigo 29º do presente Regulamento, também com os elementos previstos nos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei nº 10/93, de 08 de Março, e ainda com os que se seguem:

- a) Declaração passada pelo serviço a que pertence o candidato, relativa ao conjunto das funções do cargo que encontra provido;
- b) Descrição do conteúdo funcional de cargos exigidos pelo candidato e que este considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- c) Documento comprovativo do tempo do exercício das funções referidas nas alíneas anteriores;
- d) Avaliação de desempenho;
- e) Formação, quando a lei a exija.

Artigo 31º

(Competência do órgão receptor dos processos de candidatura)

1. No âmbito da organização dos processos de concurso, compete ao órgão receptor:

- a) Receber os requerimentos e toda a documentação a eles anexados;
- b) Passar recibos da documentação recebida;
- c) Prestar todo o apoio ao júri;
- d) Recolher os elementos existentes nos processos individuais relativos aos candidatos.

2. Quando os elementos forem remetidos pelos correios, nos termos do nº 2, do artigo 26º, do Decreto-Lei nº 10/93, de 08 de Março, o órgão receptor do processo de candidatura deve fazê-los subir imediatamente ao júri.

## Artigo 32º

**(Admissão e Exclusão de Candidatos)**

Para efeitos de admissão e exclusão de candidatos aplica-se o previsto no artigo 28º do Decreto-Lei nº 10/93, de 08 de Março.

## Artigo 33º

**(Marcação de Provas)**

1. Sempre que haja lugar a prestação de provas de conhecimento, deve divulgar-se, juntamente com a lista definitiva de admissão, o dia, a hora e o local da prestação das mesmas.

2. A prestação de provas deverá ter lugar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação da lista definitiva.

## Artigo 34º

**(Falta Justificada às Provas de Conhecimento)**

1. Sempre que se considerar justificada a falta de um opositor às provas que tenham sido marcadas, pode o dirigente responsável pela gestão dos recursos humanos do Departamento Governamental das Finanças, em concertação com o Inspector-Geral de Finanças, fixar datas para novas provas, a realizar no mais curto espaço de tempo possível e com testes diferentes dos primeiros.

2. As classificações das provas a que se referem o número anterior, são intercaladas nas classificações dos candidatos que não tenham faltado às primeiras provas.

## Artigo 35º

**(Ordenação dos Candidatos)**

A ordenação dos candidatos é feita de acordo com a ordem relativa das classificações apuradas, nos termos do disposto no presente diploma e dos artigos 32º a 36º do Decreto-Lei nº 10/93, de 08 de Março.

## Artigo 36º

**(Classificação final)**

1. À classificação final aplicam-se os artigos 16º, 17º, 32º e 33º do Decreto-Lei nº 10/93, de 08 de Março.

2. Em caso de igualdade de classificação final, os candidatos a cargo de acesso são graduados pela ordem de preferência constante do artigo 34º do Decreto-Lei nº 10/93, de 08 de Março.

3. Em caso de igualdade de classificação final, os candidatos a cargo de ingresso são graduados preferencialmente pela media das notas que obtiveram no curso.

## Artigo 37º

**(Lista de Classificação Final)**

1. Quando o número de candidatos for superior a 10 (dez), a lista homologada deverá ser publicada no *Boletim Oficial*, no prazo máximo de 8 dias.

2. Nos casos em que o número de candidatos for inferior a 10 (dez), é dispensada a publicação, devendo os serviços administrativos comunicar individualmente a cada candidato o seu posicionamento na lista, bem como a respectiva fundamentação.

3. Da homologação cabe reclamação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação da lista ou da notificação a que se refere o nº 2, sem prejuízo do recurso contencioso, nos termos da lei vigente.

## Artigo 38º

**(Recurso)**

1. Das decisões proferidas no processo de concurso cabe recurso ou reclamação nos termos da lei.

2. Não é admissível recurso dos actos preparatórios e de mero expediente.

3. Em matéria de classificação final só é admissível recurso com fundamento em preterição de formalidades essenciais.

## Artigo 39º

**(Confidencialidade das Actas)**

1. As actas são confidenciais, devendo, contudo, ser presente, em caso de recurso, à entidade que sobre este tenha que decidir.

2. A confidencialidade referida no nº 1 anterior é inopunível aos concorrentes, podendo-lhes ser facultado o exame das actas nos serviços onde elas se encontrem, e nas partes que se mostrem indispensáveis para o exercício do direito de recurso.

## Artigo 40º

**(Passagem de Certidões)**

1. É obrigatória a passagem de certidões pedidas, se e na medida em que forem indispensáveis ao exercício do direito de recurso ou reclamação dos concorrentes.

2. A passagem de certidões dos processos de concursos arquivados ou pendentes, para efeitos de recurso ou reclamação, só pode ser recusada com base nos fundamentos seguintes:

- a) Não ter o requerente interesse pessoal, directo e legítimo na sua obtenção;
- b) Resultar da passagem prejuízo justificado para o interesse público ou de terceiro.

## Artigo 41º

**(Conhecimento Oficioso dos vícios)**

Em face de recurso hierárquico ou reclamação, a entidade com competência para sobre os mesmos decidir, pode conhecer oficiosamente dos vícios de preterição de formalidade não alegados pelos recorrentes.

## Artigo 42º

**(Deliberações do Júri)**

As deliberações do júri devem ser fundamentadas e expressas através de sucinta exposição dos fundamentos de facto e de direito.

## CAPÍTULO V

**Disposições Finais e Transitórias**

## Artigo 43º

**(Disposição transitória para efeitos de acesso)**

1. Visto o nº 2 do artigo 51º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e o nº 2 do artigo 35º do Diploma Orgânico da Inspeção-Geral de Finanças, aprovado pelo Decreto-Lei nº 130/92, de 23 de Novembro, os actuais titulares dos cargos do Pessoal do respectivo departamento, transitam para os cargos e nos termos a seguir indicados:



- a) Para Inspector Adjunto Principal de Finanças, os actuais Inspectores Adjunto de Finanças com mais de 4 anos de efectivo exercício de funções na carreira de Inspectores Adjunto de Finanças e avaliação de desempenho mínima de Bom;
- b) Para Inspector de Finanças, os actuais Inspectores Adjunto de Finanças e Inspectores Adjunto Principal de Finanças com mais de 8 anos de efectivo exercício de funções na carreira de Inspectores Adjunto de Finanças e avaliação de desempenho mínima de Bom;
- c) Para Inspector Superior de Finanças, os actuais Inspectores de Finanças com mais de 5 anos de efectivo exercício de funções na carreira de Inspectores de Finanças e avaliação de desempenho mínima de Bom;
- d) Para Inspector Principal de Finanças, os actuais Inspectores de Finanças e Inspectores Superior de Finanças com mais de 10 anos de efectivo exercício de funções na carreira de Inspectores de Finanças e avaliação de desempenho mínima de Bom.

2. Quanto ao escalão de provimento nas transições referidas neste artigo, aplica-se a lei geral.

3. As transições referidas neste artigo serão feitas mediante lista nominal preparada pelo Inspector-Geral de Finanças e aprovada pelo membro do Governo responsável pelas Finanças a publicar no Boletim Oficial e sem quaisquer outras formalidades.

Artigo 44º

(Legislação Subsidiária e Casos Omissos)

Em tudo quanto não estiver especialmente regulado no presente diploma e no Decreto-Lei nº 130/92, de 23 de Novembro, aplica-se, com as necessárias adaptações, o legalmente disposto para os concursos de ingresso e de acesso.

Artigo 45º

(Entrada em Vigor)

O presente regulamento entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Ministério das Finanças, aos 20 de Novembro de 2000. — O Ministro das Finanças, *José Ulisses Correia e Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MINISTÉRIO  
DAS FINANÇAS, MINISTÉRIO DO  
EMPREGO, FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO  
SOCIAL E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinetes

Portaria nº 42/2000

de 4 de Dezembro

Considerando o Decreto-Lei nº 122/92 de 16 de Novembro, que cria a pensão social por velhice e incapacidade, para beneficiar os ex-trabalhadores nas Frentes da Alta Intensidade de Mão de Obra (FAIMO);

Considerando, a necessidade que se requer na aprovação de uma lista de atribuição dos novos beneficiários da referida pensão;

Tendo em conta, ainda, o artigo 2º do supra citado diploma;

Assim manda o Governo, pelos Ministros da Justiça, das Finanças do Emprego, Formação e Integração Social e da Saúde, o seguinte:

Artigo 1º

(Objecto)

O presente diploma tem por objecto a aprovação da lista de atribuição dos novos beneficiários da pensão social.

Artigo 2º

(Aprovação)

É aprovada a lista de atribuição dos novos beneficiários da pensão social, e que faz parte integrante de presente portaria

Artigo 3º

(Beneficiários)

1. O direito a beneficiar da pensão fica sob condição, de apresentação, pelos beneficiários, da prova de vida.

2. Os beneficiários constantes da lista referida no artigo anterior, com idade inferior a 60 anos e que cumprem os restantes requisitos, previstos no Decreto-Lei nº 122/92, de 16 de Novembro, deverão, para além da prova de vida, apresentar o atestado de incapacidade.

3. Após a publicação de presente portaria, num prazo máximo de 30 dias, os beneficiários da lista, deverão apresentar as declarações e os atestados, junto das estações de correios, mais próximo das residências respectivas.

4. Aprova de vida e de incapacidade, far-se-ão através das declarações e atestados, emitidos, respectivamente, pelas conservatórias dos registos civis e delegacias de saúde, isentas de taxas.

5. Os beneficiários da pensão terão direito a um cartão que para sua emissão deverão apresentar duas fotos a cores, tipo pase.

Artigo 4º

(Pensão)

A pensão produzirá os seus efeitos a partir de 1 de Novembro de 2000.

Artigo 5º

(Entrada em vigor)

A presente portaria entra imediatamente em vigor, com a sua publicação.

Gabinetes dos Ministros da Justiça, das Finanças, do Emprego, Formação e Integração Social e da Saúde, aos 22 de Novembro de 2000. — *Januária Tavares Moreira Costa* — *José Ulisses Correia e Silva* — *Orlinda Santos Ferreira* — *João Medina*.

## Concelho dos Mosteiros

Nº de Ordem	Nº de Portaria	Nome	idade	Residência
1		1 Adelino Fernandes	66	Cova Feijoa
2		2 Afonso Monteiro	64	Ribeira do Ilhéu
3		3 Afonso Montrond	73	Ilhéu
4		4 Afro Soares Rosa	70	Ribeira do Ilhéu
5		5 Agostinho Barros Alves	64	Relva-Mosteiros
6		6 Alberto Antunes	61	Ilhéu
7		7 Alberto Gomes Gonçalves	63	Ribeira do Ilhéu
8		8 Alcinda de Barros		Queimada-Guincho
9		9 Alexandre Herculano A de Barros	67	Ilhéu
10		10 Alfredo Mendes	74	Cutelo Alto
11		11 Antónia Monteiro	81	Ribeira do Ilhéu
12		12 António Alves M. Rodrigues	61	São Miguel-Most.
13		13 António Andrade Miranda	61	Pai-António
14		14 António Barbosa Amado	83	Ribeira do Ilhéu
15		15 António de Andrade	60	Cova Feijoa
16		16 Armando Gomes	69	Ribeira do Ilhéu
17		17 Cândido Alves Barros	62	Relva-Mosteiros
18		18 Clarice Garcia de Barros	71	Queimada-Guincho
19		19 Eduardo de Pina	68	Ribeira do Ilhéu
20		20 Elisa Gonçalves Andrade	60	Pai António
21		21 Eugénia Alves	62	Ilhéu
22		22 Eugénia de Pina	60	Ilhéu
23		23 Eugénia Lopes	72	Ribeira do Ilhéu
24		24 Eugénia Mendes	61	São Miguel-Most.
25		25 Eugénia Vaz	81	Ribeira do Ilhéu
26		26 Eugénio da Rosa	69	Queimada-Guincho
27		27 Eugénio Montrond	67	Ilhéu
28		28 Eugénio vaz Mendes	68	Ribeira do Ilhéu
29		29 Francisca Mendes Tavares	75	Fajazinha
30		30 Francisco José Gomes Amado	85	Ribeira do Ilhéu
32		32 Guilhermina Ramos Monteiro	62	Monte Largo
33		33 Idalina Vaz Mendes Brandão	64	Ribeira do Ilhéu
34		34 Ilda Alves Brandão	81	Ribeira do Ilhéu
35		35 Irineu Alves	62	Ilhéu
36		36 Izilda Rodrigues Pires	62	Monte Largo
37		37 Joana de Pina	62	Pai António
38		38 Joana Lopes	66	Ribeira do Ilhéu
39		39 Joana Resende	80	Ribeira do Ilhéu
40		40 Joaquina Pires Barbosa	60	Povoado
41		41 Jónia Ribeiro	72	Cova Feijoa
42		42 José Fernandes	79	Ilhéu
43		43 José Monteiro Macedo	69	Lacaca-N
44		44 José Teixeira	67	Atalaia
45		45 Josefa Fernandes dos Reis	60	Feijoa
46		46 Josefina Gomes	81	Ribeira do Ilhéu
47		47 Julieta Vaz	63	Ribeira do Ilhéu
48		48 Laura Ribeiro	79	Mosteiros-Trás
49		49 Laurinda Lopes Correia	66	Fajazinha
50		50 Lídia Gonçalves	78	Ribeira do Ilhéu
51		51 Lídia Mendes Gomes	86	Ribeira do Ilhéu
52		52 Ludgero Ramos	81	Atalaia
53		53 Ludovino Vaz de Pina	87	Atalaia
54		54 Luis Rodrigues Canuto	69	Queimada-Guincho
55		55 Luisa Barbosa Amado	78	Ribeira do Ilhéu
56		56 Luisa Lobo Gomes	86	Ribeira do Ilhéu
57		57 Luisa Pires Gomes Amado	63	Ribeira do Ilhéu
58		58 Maecelino Gomes	92	Ribeira do Ilhéu
59		59 Manuel Barbosa Amado	77	Ribeira do Ilhéu
60		60 Manuel Mendes Tavares	72	Fajazinha

## Concelho dos Mosteiros

61	61	Marcelino Lobo Gomes	79	Ilhéu
62	62	Marcelino Teixeira	68	Queimada-Guincho
63	63	Maria Gomes	72	Queimada-Guincho
64	64	Maria de Andrade	63	Mosteiros-Trás
65	65	Maria Eugénia Fernandes	50	Corvo
66	66	Maria Gomes	75	Ribeira do Ilhéu
67	67	Maria Gonçalves	83	Achada Malva
68	68	Maria Isabel Alves da Veiga	61	Mosteiros-Trás
69	69	Maria Júlia Alves	61	Ilhéu
70	70	Maria Luisa Gomes	64	Ribeira do Ilhéu
71	71	Maria Luiza Fernandes	76	Pai António
72	72	Maria Mendes Rodrigues	69	Pai António-Mosteiro
73	73	Maria Rodrigues	65	Cova Feijoal
74	74	Maria Rodrigues	61	Queimada-Guincho
75	75	Maria Rodrigues Gomes	63	Guincho
76	76	Maria Sequeira	74	Atalaia
77	77	Maria Teixeira da Silveira	69	Atalaia
78	78	Mariana Gomes	75	Ilhéu
79	79	Mário Gonçalves	78	Ilhéu
80	80	Martinho Correia	61	Pai António
81	81	Miguel Alves	63	Monte Largo
82	82	Miguel Lobo de Pina	69	Queimada-Guincho
83	83	Olavo da Rosa	69	Fajãzinha
84	84	Quintílio Vaz	66	Praia
85	85	Romão Mendes Rodrigues	63	São Miguel-Most.
86	86	Silvestre Rodrigues Alves	85	Mosteiros-Trás
87	87	Vasco dos Santos	76	Sumbango
88	88	Vasco Ramos de Pina	70	Dacabalaio
89	89	Vital Gomes de Andrade	76	Mosteiros-Trás

## Concelho de S. Nicolau

Nº de Ordem	Nº de Portaria	Nome	idade	residência
1	1	António Francisco dos Anjos	62	Cachaço
2	2	Filipe Justino Jóia	80	Ribeira Prata
3	3	João Anacleto Costa	64	Ribeira Prata
4	4	Joaquim Malaquias Rodrigues	80	Carvoeiros
5	5	Maria de Monte Delgado	63	Cachaço
6	6	Miguel Manuel Gomes	68	Carrical
7	7	Rosa Júlia Silva	72	Vila-Ribeira-Brava

## Concelho de Ribeira Grande

Nº Ordem	Nº de Portaria	Nome	idade	residência
1	1	Adriano Alcântra Monteiro	75	Ladeira
2	2	Adrião Maria dos Santos	68	Ladeira das Canas
3	3	Albertina Conceição Silva	61	Mão Para Trás
4	4	Albertina Cristina Gomes	66	Tarrafal-V.Rª:Grande
5	5	Albertina Maria Monteiro	65	João Afonso
6	6	Alberto Alice Francisca Ferreira	62	Curral de Coculi
7	7	Alberto Pedro Neves	61	Pontinha de Janela
8	8	Alexandra Antónia Delgado	62	Aguada Chã de Pedras
9	9	Alexandra Maria Neves	61	João Afonso
10	10	Alexandre Manuel Évora	64	Lagoa-Compainha
11	11	Alexandre Pedro Monteiro	64	Garça de Cima
12	12	Alexandre Tomás Rocha	65	Monte Joana
13	13	Alexandrina Pereira Morais	68	Povoação
14	14	Alice Lazaro Brito	66	Fajã de Coculi
15	15	Alzira Baptista Rocheteau	73	Penha de França
16	16	Ambrósio Dinis Jesus	70	Pinhão de Baixo
17	17	Ana de Assunção Lima	74	Lombo Branco
18	18	Ana Fernandes Costa	81	Penha de França
19	19	Ana Florentina Mota	72	Mão Para Trás
20	20	Ana Joana dos Santos	61	Boca de Coruja
21	21	Ana Maria Fortes	60	Cruzinha
22	22	Ana Perpétua Correia	75	Lombo Fajanzinha
23	23	Anâncio Manuel Rodrigues	77	Chã de Igreja
24	24	Anastácia Maria Lopes	60	Boca de João Afonso
25	25	Andreza Rosa da Luz	74	Matinho Leste
26	26	Antão João Vezo	58	Ribeira Torre
27	27	Antónia Angelina Mota	69	Lombo da Cruz da Garça
28	28	Antónia Armezinda Dias	60	Lombo Branco Rª Grande
29	29	Antónia Cipriana Delgado	64	Manta Velha da Graça
30	30	Antónia Custódia Lima	62	Corda
31	31	Antónia dos Santos Fortes	64	Ribeirão Campo Cão
32	32	Antónia Francisca Costa	61	Caibros
33	33	Antónia Germana Cruz	62	Faja de Matos
34	34	Antónia Germana Cruz	63	Fajã de Matos
35	35	Antónia Germana Lima	67	Ponta do Sol
36	36	Antónia Guiomar Lima	73	Garça
37	37	Antónia Isabel Rodrigues	61	Lombo da Cruz
38	38	Antónia Josefa Rodrigues	66	Chã de Igreja
39	39	Antónia Lima Neves	62	Fontainhas
40	40	Antonia Livramento Correia	90	Lombo de Fajanzinha
41	41	Antónia Marcelina Fonseca	64	Manta Velha - Garça
42	42	Antónia Maria da Cruz	68	Penha de França
43	43	Antónia Maria Delgado	61	Boca de Ambas
44	44	Antónia Maria dos Santos 1ª.	60	Ribeira Carujinha
45	45	Antónia Maria dos Santos 2ª.	76	Boca de Caruja
46	46	Antónia Maria Gomes	67	Monte Joana
47	47	Antónia Maria Isabel	62	Horta da Graça
48	48	Antonia Maria Lopes Andrade	66	Boca de Ambas Ribeira
49	49	Antónia Maria Silva	64	Ponta do Sol
50	50	Antónia Micaela Lima	65	Curral de Coculi
51	51	Antónia Perpétua do Rosário	80	Corda
52	52	Antónia Ramos Baia	65	Penha de França
53	53	Antonia Rosa Delgado	64	Matinho de Leste
54	54	Antónia Senhorinha Sancha	66	Tarrafal-V.Rª:Grande
55	55	António Alberto da Fonseca	62	Sinagoga
56	56	António Ambrósio da Graça	80	Pinhão
57	57	Antonio Apolina Silva	61	Chã de Igreja
58	58	António Brás Martins	66	Ponta do Sol

## Concelho de Ribeira Grande

59	59	Antonio Clarimundo dos Santos	73	Monte Joana
60	60	António Cristina dos Santos	69	Ponta do Sol
61	61	António Estevão Pires	63	Corda
62	62	António Filipe Costa	55	Corvo
63	63	António João Neves	65	Vila Ribeira Grande
64	64	António José da Luz	60	Chã de Pedras
65	65	António José dos Santos	70	Cruzinha-Stº Antão
66	66	Antonio José Lima	67	Penha de França
67	67	António José Maocha	62	Horta da Graça
68	68	António Manuel Delgado	73	João Afonso
69	69	Antonio Nascimento da Luz	64	Tarrafal Vila Rbª Grande
70	70	António Pedro Correia	71	Agriões Chã Pedras
71	71	António Pedro Fortes	65	Vila Ribeira Grande
72	72	António Roberto Maocha	61	Formiguinho
73	73	António Santos Lima	71	Chã de Pedras
74	74	Apolinária Rosa da Piedade	62	Boca João Afonso
75	75	Arcângela Clara Fortes	76	Penha de França
76	76	Arcângela Isabel Lopes Rodrigues	73	Penha de França
77	77	Arcângela Joana Monteiro	60	Campinha Lagoa
78	78	Atanásio João Delgado	61	Graça Acima
79	79	Augusta Carolina da Cruz	64	Cruzinha
80	80	Augusta Eugénia Lopes	65	Boca de Caruja
81	81	Augusta Maria Lima	71	Figueiral
82	82	Augusto da Luz	84	Vila da Rbª Grande
83	83	Auta Soares Andrade	60	Fontainhas
84	84	Bernarda Júlia Fortes Chantre	64	Boaventura
85	85	Bernardino Sena Delgado	54	Penha de França
86	86	Brás da Mota Silva	77	Andriene - Garça
87	87	Bruno Miguel Jesus	60	Pinhão
88	88	Cândida Angela Rodrigues	62	João Afonso
89	89	Cândida Antónia Lima	61	Formiguinho
90	90	Cândida Maria Delgado	64	Pinhão
91	91	Carlos dos Santos Cruz	63	Chã de Igreja
92	92	Carolina Emília Delgado	62	Aguada Chã de Pedras
93	93	Catarina Isabel Delgado Lima	69	Chã de Igreja
94	94	Clara Antónia Dias Delgado	63	Pinhão
95	95	Clara Francisca Santos	60	Pinhão de Cima
96	96	Clara Gregória Évora Andrade	60	Ponta do Sol
97	97	Clara Isabel dos Santos	83	Monte Joana
98	98	Clara Joana Silva	64	Garça de Cima
99	99	Clara Maria Rodrigues	70	Boca de Coruja
100	100	Claudina Antónia Delgado Martins	73	Ponta do Sol
101	101	Claudio Manuel Morais	71	João Afonso
102	102	Constantino Brito Martins	71	Ponta do Sol
103	103	Cristina Augusta dos Santos	62	João Afonso
104	104	Deolinda Julia dos Santos	63	Caibros João Afonsa
105	105	Domingas Silvestra Lopes	59	Ribeira Torre
106	106	Domingos António Lopes	64	Lombo Santa
107	107	Domingos José Fortes	70	Tarrafal
108	108	Domingos Maria dos Santos	61	Ribeira da Torre
109	109	Eduarda Maria Monteiro	73	Monte Joana
110	110	Eduarda Teodoro Soares	76	Monte Joana
111	111	Eduiges Antónia Morais	63	Lombo Cruz
112	112	Eleutéria Clara Fortes	69	Pinhão
113	113	Elvira Ana do Rosário Rocha	64	Pia de Chã de Pedra
114	114	Emanuela Ricardina Medina Fernar	60	Penha de França
115	115	Emídio Augusto Manuel Boaventura	66	Lombo Branco Rª Grande
116	116	Engracia Antónia Delgado	71	Caibros-Rª Jorge
117	117	Engrácia da Conceição Lima	67	Ribeirinha Curta

## Concelho de Ribeira Grande

118	118	Engrácia Teresa de Jesus	64	Matinho de Leste
119	119	Epifânia Hortência da Luz	70	Caibros R <sup>a</sup> . Jorge
120	120	Ermelinda Francisca Monteiro	67	Penha de França
121	121	Estefânea Bernarda Delgado	63	Chã de Maria Enchinha
122	122	Etelvina Joana Fonseca	60	Chã de Arroz
123	123	Eufémia Ermelinda Martins	72	Ponta do Sol
124	124	Eufémia Ermelinda Martins	71	Ponta do Sol
125	125	Eugénia Gertrudes Lima	61	Penha de França
126	126	Eugrácia Isabel Lima	61	Corvo
127	127	Evaristo João Rodrigues	69	Ribeira Grande
128	128	Faustino Eloi Neves	61	Ribeira de Duque
129	129	Felisbela Maria Delgado	68	Pinhão
130	130	Fernando Pedro Delgado	62	Pinhão
131	131	Filipa Virginia Delgado	78	Figueiral
132	132	Filomena Antónia Pinto	61	Chã de Pedras
133	133	Filomena Francisca Delgado	68	Boca de Caruja
134	134	Firmina Cândida Gomes	71	Chã de Igreja
135	135	Firmina Galdina Lopes	65	Matinho Lagoa
136	136	Firmina Isabel Costa	63	Boca Ambas Ribeira
137	137	Florença Ramos da Luz	62	Tanque
138	138	Francelina Ana Rodrigues	64	Tanque
139	139	Francisca Antonia Fortes	67	Garça Acima
140	140	Francisca Gregória da Luz	62	Ladeira
141	141	Francisca Isabel dos Santos	74	Caibros-R <sup>a</sup> Jorge
142	142	Francisca Joana Monteiro	74	Tanque
143	143	Francisca Joana Romana da Graça	67	Fajã de Cima
144	144	Francisca Josefa Antónia Silva San	72	Penha de França
145	145	Francisca Marcelina Neves	67	Pinhão
146	146	Francisca Maria dos Santos Neves	66	Boca <sup>a</sup> Ribeira
147	147	Francisca Nobre Fernandes	60	Fajã de Matos
148	148	Francisca Paula Rocha	70	Monte Joana
149	149	Francisca Rosa Delgado	62	Pedro Mote-Santo Antão
150	150	Francisca Saturnina Rodrigues	65	Ponta do Sol
151	151	Francisca Senhorinha Dias	62	Caibros
152	152	Francisca Senhorinha Dias	77	Pinhão
153	153	Francisca Teodora Gomes	71	CaibrosR <sup>a</sup> Jorge
154	154	Francisca Teresa da Luz	74	Monte Joana
155	155	Francisco Constâncio Tavares	62	Lombinho Branco
156	156	Francisco da Cruz	45	Cruzinha
157	157	Francisco Guilherme Delgado	81	Fontainhas
158	158	Francisco José Mota	65	Lombo Amaro
159	159	Francisco Manuel dos Santos	73	Ribeira Alta
160	160	Francisco Maria Rocha	64	Ladeira
161	161	Francisco Nicolau Monteiro	79	Monte Joana
162	162	Georgina Isabel Dias	65	Cruzinha
163	163	Geralda Maria Baptista Mota	64	Epongeiro da Garça
164	164	Germana Maria Neves	72	Chã de Pedras
165	165	Gerogina Alexandrina Fernandes	66	Lombo Branco
166	166	Gertrudes Antónia da Cruz	69	Fajã Domingas Benta
167	167	Gertrudes Gregória Lima	61	Corvo
168	168	Gracinda Antónia Monteiro	68	Boca Ambas as Ribeiras
169	169	Gregório Francisca Rocha	75	Lombo Amaro
170	170	Gregório Marcelina da Graça	66	Figueiras
171	171	Gregório Marcelina da Graça	65	Figueiras
172	172	Guilhermina Ana Rocha	76	João Afonso
173	173	Guiomar Joana da Luz	70	Ladeira
174	174	Guiomar Rosa Lopes	62	Ribeira de Duque
175	175	Guiralda Clara Dias	68	Lombo Fachoca
176	176	Helena Bernarda Oliveira Protácio	71	Ponta do Sol

## Concelho de Ribeira Grande

177	177	Helena Francisca Lima	67	Chã de Igreja
178	178	Henrique Manuel Ramos	82	Fundas de Baixo
179	179	Hermínia Antónia Lima	62	Mocho Garça
180	180	Hermínia Quintino Rosa Gomes	65	Fontainhas
181	181	Ildo João da Cruz	70	Ponta do Sol
182	182	Inácio Delgado Lima	75	Lombo Amaro
183	183	Inês Maria Neves	64	Ponta do Sol
184	184	Inocência Maria da Luz	61	Pinhão
185	185	Iria Joana Monteiro	63	Chã de Lobinho
186	186	Iria Maria Monteiro	73	Caibros R <sup>a</sup> . Jorge
187	187	Iria Paulina Fortes	65	Fajã de Matos
188	188	Iria Paulina Fortes	65	Garça-Fajã de Matos
189	189	Isabel Ana Duarte Pio	64	Corda
190	190	Isabel Antónia Delgado	73	Lombo Branco
191	191	Isabel Iria Santos	92	Caibros-R <sup>a</sup> Jorge
192	192	Isabel Martina Monteiro	71	Sinagoga
193	193	Isidora Maria Lopes	74	Lombo Branco
194	194	Januária Domingos Lima Fortes	61	Sinagoga
195	195	Joana Ana Delgado Rodrigues	62	Ribeira da Torre
196	196	Joana Antonia Dias	67	Boca de Coruja
197	197	Joana Antónia dos Santos	60	Boca de Ambas as Ribeiras
198	198	Joana Antónia Jesus	58	Corda
199	199	Joana Baptista Andarde	61	Boca de Coruja
200	200	Joana Baptista da Luz	75	Vila Ribeira Grande
201	201	Joana Carolina Lima Monteiro	72	Penha de França
202	202	Joana da Luz Rocha	62	Pinhão
203	203	Joana da Luz Rocha	62	Pinhão de Cima
204	204	Joana Fonseca Rocha Mod. Fonseca	67	Manta Velha - Garça
205	205	Joana Gomes Delgado	67	Fontainhas
206	206	Joana Guilhermina dos santos	63	Vila Rb <sup>a</sup> Grande
207	207	Joana Hermínia Silva	62	João Afonso
208	208	Joana Júlia Gonçalves	62	Lombo Pedrene
209	209	Joana Madalena dos Santos	70	Ponta do Sol
210	210	Joana Margarida Gomes	72	Caibros
211	211	Joana Margarida Gomes	71	Caibros Ribeira de Jorge
212	212	Joana Maria Andrade	68	Lombo de Pedrene
213	213	Joana Maria Delgado	36	Fajã de Matos
214	214	Joana Maria Rocha	61	Ribeira Alta
215	215	Joana Maria Soares	67	Lugar de Guente
216	216	Joana Paulina Solidade	62	Pinhão
217	217	Joana Sabina dos Santos	63	Tarrafal
218	218	Joana Teresa dos Santos	62	Figueiral
219	219	Joana Tereza Gertrudes	63	Chã de Igreja
220	220	João Alexandre Roque	64	Boca de Ambas as Ribeiras
221	221	João António Dias	61	Ribeira de Craquinha
222	222	João António Évora	63	Gonçalinho João Afonso
223	223	João António Monteiro	76	Tourinho
224	224	João Baptista Coelho	63	Caforinha
225	225	João Baptista dos Santos	63	Tarrafal-V.R <sup>a</sup> :Grande
226	226	João Baptista Fonseca	80	Faja de Matos
227	227	João Baptista Fonseca	88	Ladeira
228	228	João Baptista Fonseca 1 <sup>o</sup>	81	Fajã de Matos
229	229	João Baptista Fonseca 2 <sup>o</sup>	72	Topo de Jaque
230	230	João Baptista Nascimento	60	Campinho
231	231	João Domingos Fortes	77	Chã de Pedras
232	232	João Francisco Oliveira	91	Lagoa Chã B. Pinto
233	233	João Januário Chantre	67	Afonso Martinho
234	234	João Lourenço Castanha	64	João Afonso
235	235	João Luis Correia	69	Aguada Chã de Pedras

## Concelho de Ribeira Grande

236	236	João Luis Monteiro	74	Rb <sup>a</sup> da Torre
237	237	João Manuel Delgado	67	Rua d'Horta
238	238	João Manuel dos Santos	54	Garça
239	239	João Manuel Isabel	65	Bento Chã Pedras
240	240	João Manuel Rodrigues	63	Rb <sup>a</sup> da Torre
241	241	João Maria Andrade	65	Lombo Branco
242	242	João Maria Lopes	68	Chã de Igreja
243	243	João Maria Medina	70	Curral
244	244	João Miguel Ramos	89	Penha de França
245	245	João Miguel Ramos	86	Penha de França
246	246	João Monteiro Duarte	62	Pinhão de Cima
247	247	João Pedro Fortes	46	Caibros
248	248	João Pedro Fortes	46	Caibros
249	249	João Pires Duarte	69	Monte Joana
250	250	João Teodoro Pires	57	Pinhão de Cima
251	251	João Teodoro Pires	57	Pinhão de Cima
252	252	Joaquim Ludjero da Cruz	67	Formiguinha
253	253	Joaquim Pedro Fortes	52	Pinhão de Cima
254	254	Joaquim Pedro Fortes	52	Pinhão de Cima
255	255	Joaquim Silvestre Andrade	61	Pinhão
256	256	Jorge António do Nascimento	61	Selada Rb <sup>a</sup> Jorge
257	257	José André Fortes	61	Figueiral
258	258	José Antonio Fortes	62	Chã de Igreja
259	259	José António Veríssimo	60	Ribeirão de Campo de Cão
260	260	José dos Santos Gomes	65	Vila Ribeira Grande
261	261	José Francisco dos Santos	64	Hortas - Garça
262	262	José João dos Santos	64	Ribeira da Torre
263	263	José João Piedade	60	pinhão
264	264	José João Rodrigues	66	Pinhão
265	265	José Manuel dos Reis	63	Sinagoga
266	266	Josefa Maria Fernandes	64	Ladeira V.R.Grande
267	267	Josefina Joana da Cruz	62	Boca de Figueiral
268	268	Josino Antónia Lima	66	Mocho-C.Igreja
269	269	Júlia Francisca Fortes	61	Pinhão
270	270	Júlia Francisca Fortes Lopes	63	Coculi
271	271	Júlia Maria Delgado Fortes	60	Forrador
272	272	Júlia Maria Lima	75	Corvo
273	273	Júlia Maria Lima	75	Corvo
274	274	Justa Maurício Gomes	61	Penha de França
275	275	Juvêncio Rafael Sequeira	68	Fontainhas
276	276	Juvita Cândida Pires	62	Chã de Igreja
277	277	Laurinda Josefa Ramos	62	Ponta do Sol
278	278	Lídia Antónia Ramos	89	Ponta do Sol
279	279	Lídia Maria Paula Duarte	61	Cabeçadas
280	280	Lúcia Maria Medina	65	Tarrafal
281	281	Ludovina Maria Delgado	63	Monte Joana
282	282	Luzia Isabel Francisca	64	Rua D'Água
283	283	Manuel Antonio Gomes	63	Fajã de Baixo
284	284	Manuel António Lopes	71	Boca de João Afonso
285	285	Manuel Arsénio Dias	61	Tanque
286	286	Manuel Bernardo Delgado	74	Boca de Coruja
287	287	Manuel Claudio Dias	68	Ribeira de Duque
288	288	Manuel Francisca do Rosário	55	João Afonso
289	289	Manuel Jesus da Graça	62	Andriene - Garça
290	290	Manuel João Felicidade	61	Pinhão
291	291	Manuel Josefa Monteiro	62	Manta Velha - Garça
292	292	Manuel Maria Neves	62	Lombo Branco R <sup>a</sup> Grande
293	293	Manuel Nascimento Miranda	61	Afonso Martinho
294	294	Manuel Pedro Fortes	65	Pinhão



## Concelho de Ribeira Grande

295	295	Manuel Roberto Gomes	60	Tarrafal
296	296	Manuel Teófilo da Cruz	70	Caibros R <sup>a</sup> . Jorge
297	297	Manuel Zacarias Costa	83	Fajã Domingos Benta
298	298	Marcelina Eduarda dos Santos	65	Ponta do Sol
299	299	Marcelina Maria Lima	68	Ponta do Sol
300	300	Marcelina Rosa da Luz	67	Pinhão
301	301	Marcos António Monteiro	64	Boca de Coruja
302	302	Marcos Nascimento Lima	60	R <sup>a</sup> Grande
303	303	Margarida Antónia Delgado	74	Fontainhas
304	304	Margarida Doroteia dos Santos	64	Caibros de Ribeira de Jorge
305	305	Margarida Ermezinda Lopes	62	Coculi
306	306	Margarida Felipa Delgado	63	Fontainhas
307	307	Margarida Maria Dias	67	Pinhão
308	308	Maria Júlia Monteiro	78	Tarrafal
309	309	Maria Ana Delgado	63	Tarrafal
310	310	Maria Ângela Rodrigues	64	Chã das Pedras
311	311	Maria Antoinia Jesus Monteiro	63	Boca de Coruja
312	312	Maria Antónia Delgado	63	Lombo de Pedra
313	313	Maria Antónia Dias	89	Rua d'Horta
314	314	Maria Antónia dos Santos	68	Agriões Chã de Pedra
315	315	Maria Antónia dos Santos	76	Andriene - Garça
316	316	Maria Antónia dos Santos	64	Chã de Igreja
317	317	Maria Antónia dos Santos Dias	65	Corda
318	318	Maria Antónia Gomes	74	Ladeira V.R. Grande
319	319	Maria Antónia Jesus	62	Boca de Coruja
320	320	Maria Antónia Leonar	62	Lombo de Fajanzinha
321	321	Maria Antónia Lima	59	Chã de Igreja
322	322	Maria Antónia Monteiro Neves	72	Pinhão
323	323	Maria Antónia Pires Rodrigues	86	Pinhão de Cima
324	324	Maria Ascensão Lima Cruz	70	Corvo
325	325	Maria Augusta Fonseca	65	João Afonso
326	326	Maria Augusta Santos	64	Chã de Igreja
327	327	Maria Bárbara Martina Pires	63	Ladeira Vila Rb <sup>a</sup> Brande
328	328	Maria Bernarda Rocha	27	Garça
329	329	Maria Cândida Flôr	71	Jajã Barreira
330	330	Maria Carlota Baia	69	Pinhão de Baixo
331	331	Maria Carolina da Cruz	71	Cruzinha
332	332	Maria Carolina Mota Fortes	66	Chã de Igreja
333	333	Maria Carolina Silva		Vila Ponta do Sol
334	334	Maria Claudina Margarida	63	Chã de Pedras
335	335	Maria Constancia Fortes	62	Rb <sup>a</sup> da Torre
336	336	Maria Cristina Santos da Luz	60	Sinagoga
337	337	Maria da Cruz Neves	64	Pinhão de Cima
338	338	Maria da Luz	63	Penha de França
339	339	Maria da Luz Cruz	69	Ponta do Sol
340	340	Maria da Luz Fortes	60	Pinhão de Baixo
341	341	Maria da Luz Lopes	63	Caibros João Afonso
342	342	Maria da luz Ramos	67	João Afonso
343	343	Maria da Luz Ramos	67	João Afonso
344	344	Maria das Neves Chantre	68	Matinho Leste
345	345	Maria de Fátima Ramos	64	Ponta do Sol
346	346	Maria de Jesus Rocha	59	Andriene - Garça
347	347	Maria do Livramento Ramos	71	Ladeira
348	348	Maria do Nascimento da Luz	74	Cruzinha
349	349	Maria do Rosário da Luz	71	Monte Joana
350	350	Maria do Rosário Dias	61	Pinhão
351	351	Maria do Rosário Dias	57	Rb <sup>a</sup> Torre
352	352	Maria do Rosário Fortes Ferreira	65	Curral
353	353	Maria do Rosário Santos	84	Chã de Igreja

## Concelho de Ribeira Grande

354	354	Maria do Rosário Santos	66	Fajã Domingas Benta
355	355	Maria Dorateia Medina	68	Fajã dos Cumes
356	356	Maria dos Santos Lopes	73	Matinho de Leste
357	357	Maria Eduarda dos Santos	62	Ponta do Sol
358	358	Maria Emília Delgado Lopes	66	Penha de França
359	359	Maria Etelvina Rodrigues	63	Pinhão de Cima
360	360	Maria Eugénia Fernandes	87	Pinhão
361	361	Maria Faustina Pires Gonçalves	64	Cabeçada - Garça
362	362	Maria Fernanda Alves	44	Lombo de Santa
363	363	Maria Filipa Delgado	73	Fontainhas
364	364	Maria Filipa Neves Ramos	64	Garça
365	365	Maria Gertrudes Évora	77	Ponta do Sol
366	366	Maria Gertrudes Lopes	65	Caibros R <sup>a</sup> . Jorge
367	367	Maria Helena Jesus	68	Chã de Assenço
368	368	Maria Inês dos Santos	67	Ribeira da Torre
369	369	Maria Inês Sousa	76	Fajã Domingos Benta
370	370	Maria Isabel dos Santos	61	Fajã de Matos
371	371	Maria Isabel dos Santos	68	Pinhão
372	372	Maria Isabel Lima	68	Pinhão de Baixo
373	373	Maria Joana Cândida	68	Mão Para Tráz
374	374	Maria Joana Margarida Gomes	61	Agriões Chã de Pedra
375	375	Maria Livramento Alexandre	61	Pinhão de Baixo
376	376	Maria Luísa Chantre	71	Ladeira
377	377	Maria Madalena Rocha	64	Monte Joana
378	378	Maria Miranda dos Reis	55	Sinagoga
379	379	Maria Nascimento dos Santos	63	Boca Caruja
380	380	Maria Nascimento Évora	68	Lombo Santa
381	381	Maria Paula dos Santos	67	Ponta do Sol
382	382	Maria Piedade da Graça	67	Coculi
383	383	Maria Piedade Fortes	73	Fajã de Coculi
384	384	Maria Quitéria Santos	61	Pinhão de Baixo
385	385	Maria Ramos Duarte Fortes	72	Pinhão
386	386	Maria Ramos Lopes	63	Flurdes
387	387	Maria Sebastiana Delgado	62	Andriene - Garça
388	388	Maria Teodora Lima	68	Corda
389	389	Mariana Cruz Gomes Santos	69	Pinhão de Cima
390	390	Mariana Freitas Cid	65	Pinhão
391	391	Martina Maria Delgado	61	Ribeira Torre
392	392	Martina Teodora da Conceição	67	Astragas
393	393	Martinho Cruz Josefa	66	Vila Ribeira Grande
394	394	Mateus João Delgado	64	Pinhão
395	395	Maximiliano Antónia da Graça	57	Lombo Branco
396	396	Miguel Lourenço Andrade	70	Boca de Ambas Ribeira
397	397	Militina Gregória Dias	70	Figueiral
398	398	Militina Teodora Duarte	74	Pinhão
399	399	Norberto Luis Nascimento	64	Boca de Coruja
400	400	Olívia Juliana Lima Assunção	62	Caibros de R <sup>a</sup> de Jorge
401	401	Pascoal António Lopes	65	Monte Joana
402	402	Paula Carlota Duarte	65	Matinho Lagoa
403	403	Paulina Rosa Neves	65	Mato Estreito
404	404	Paulo José dos Santos	60	Cruzinha
405	405	Paulo Lourenço Ramos	71	Penha de França
406	406	Pedro Antonia Andrade	63	Pinhão de Baixo
407	407	Pedro António do Rosário	67	Agriões Chã de Pedra
408	408	Pedro António Recheado	72	Ponta do Sol
409	409	Pedro António Rodrigues	89	Pinhão
410	410	Pedro João Ribeiro	72	Tarrafal-V.R <sup>a</sup> :Grande
411	411	Pedro Manuel Pires	76	Pinhão
412	412	Pedro Maria Lopes	61	Boca de Coruja

## Concelho de Ribeira Grande

413	413	Pedro Nascimento Andrade	89	Monte Joana
414	414	Pedro Serafim Amália	64	Lombo de Facho
415	415	Piedade Maria da Cruz	82	Penha de França
416	416	Prudêncio João Fortes	61	Garça
417	417	Quintino Bernardino Ramos	66	Cabeçada - Garça
418	418	Raúl Miguel Jesus	63	Pinhão
419	419	Ricarda Maria Temóteo	68	Tanque
420	420	Ricardo António Zego	62	Monte Joana
421	421	Roberto Antão da Luz	61	Lombo Branco R <sup>a</sup> Grande
422	422	Roque Baptista Sousa	60	Lombo Branco R <sup>a</sup> Grande
423	423	Rosa Ana Monteiro	63	Chã de Fuzil
424	424	Rosa Antónia Monteiro	64	Longueira R <sup>a</sup> da Torre
425	425	Rosa Beatriz Delgado	61	João Afonso
426	426	Rosa Eugénia Lopes	63	Boca Coruja
427	427	Rosa Isabel dos Santos	69	Caibros de Ribeira de Jorge
428	428	Rosa Ludovina Lopes	68	Tarrafal-V.R <sup>a</sup> :Grande
429	429	Rosa Maria dos Santos Fonseca	60	Chã de Igreja
430	430	Rosa Maria Luisa	62	Sinagoga
431	431	Sabina Maria da Cruz	71	Curral
432	432	Sabina Maria Lopes	68	Caibros
433	433	Sabino Alfredo Silva	61	Corvo
434	434	Sebastião Maria Neves	60	Chã das Furnas
435	435	Senhorinha Juliana <sup>a</sup> Medina	73	Boca de Figueiral
436	436	Senhorinha Maria Santos	63	Pinhão de Cima
437	437	Severiano Marcos Fonseca	76	João Afonso
438	438	Sevilha Lopes Cruz	62	Chã de Igreja
439	439	Sevilha Lopes Cruz	62	Chã de Igreja
440	440	Silvestra Isabel dos Santos	71	Rb <sup>a</sup> da Torre
441	441	Silvestra Maria Duarte	65	Mão Para Tráz
442	442	Silvestre António Baia	71	Pinhão de Baixo
443	443	Silvestre Manuel das Santos	69	Penoso Rb <sup>a</sup> da Torre
444	444	Silvestre Maria Dias	67	Fajã Domingas Benta
445	445	Sotero Amâncio Gonçalves		
446	446	Teodora Ana da Luz	60	Corda
447	447	Teodora Antónia Soares	63	Monte Joana
448	448	Teodora Francisca Jesus	64	Figueiral
449	449	Teodora Isabel dos Santos	78	Tarrafal Vila Rb <sup>a</sup> Grande
450	450	Teodora Ramos Delgado	62	Boca Anbas Ribeiras
451	451	Teresa de Jesus Andrade	62	Pinhão
452	452	Teresa Emiliania Delgado	68	Pinhão
453	453	Teresa Filomena da Cruz	68	Aguada Chã de Pedras
454	454	Teresa Maria da Cruz	65	Penha de França
455	455	Teresa Maria Delgado	65	Chã de Pedras
456	456	Teresa Maria Dias Lopes	70	Fajã dos Cumos
457	457	Tomasia Maria Monteiro	63	Gonçalinho João Afonso
458	458	Valentina Carlos Martins Ferreira	67	Ponta do Sol
459	459	Veríssimo Manuel Aniceto	61	João Afonso
460	460	Vicência Antonia Maria	72	Ladeira
461	461	Vicência Joana da Luz Lima	70	Penha de França
462	462	Vicente Nascimento Correia	64	Caforinha
463	463	Victor Maria Fortes	68	Fajã Domingos Benta
464	464	Victor Teodoro Rodrigues	70	Monte Joana
465	465	Victória Deolinda Soares	64	Rua de Agua
466	466	Victorino Domingos da Graça	72	Fajã de Coculi
467	467	Virginia Joana Lima Santos	67	Chã de Igreja
468	468	Virginia Livramento Rodrigues	61	Ponta do Sol
469	469	Vitalina Antónia da Luz	61	Aguada Chã de Pedras

## Concelho de S. Miguel

Nº de Ordem	Nº na Portaria	Nome	idade	residência
1	1	Adelina Dias Correia	66	Igreja S.Miguel
2	2	Adelina Mendes Varela	66	Cutelo Gomes
3	3	Adelina Semedo	73	Aguadinha
4	4	Albertina Lopes da Costa	63	São Miguel
5	5	Albertina Monteiro Silva	71	Vila de Calheta
6	6	Albino Correia de Andrade	62	S. Miguel
7	7	Alcides Sanches Tavares	61	Cutelo Gomes
8	8	Alexandra Horta Semedo	64	Principal
9	9	Alexandra Mendes de Pina	69	S. Miguel
10	10	Alexandra Sanches Tavares	63	Monte Pousada
11	11	Alice Semedo Almeida	71	Flamengos
12	12	Amâncio Sanches C. Miranda	74	Hortelã-Principal
13	13	Amâncio Sanches Correia	75	Palha Carga
14	14	Amaro Rodrigues Monteiro	74	Vila de Calheta
15	15	Amélia Mendes Landim	62	Flamengos
16	16	Amélia Mendes Ramos	66	Pilão Cão
17	17	Ana Correia	73	Flamengos
18	18	Ana Gomes	88	Ribeirão Milho
19	19	Ana Gomes	88	R <sup>a</sup> . Milho
20	20	Ana Mendes de Pina	60	Varanda
21	21	Anastácia Gonçalves	61	Chã de Horta
22	22	Andresa Lopes da Veiga	76	Venesa
23	23	Andreza Borges	61	Pilão Cão
24	24	Angelina de Barros Pereira de Pina	83	Ribeireta
25	25	Angelina Mendes Robalo	67	Pilão Cão
26	26	Angelina Pereira Tavares	66	Chã de Ponta
27	27	Angelina Tavares Fernandes	87	Monte Pousada
28	28	Antónia Mendes Correia	66	Ach <sup>a</sup> . Bolanha
29	29	Antónia Vieira Cardoso	67	Vila de Calheta
30	30	António da Silva Gonçalves	63	Calheta
31	31	António dos Santos	66	Principal
32	32	António Mendes	69	Cutelo Gomes
33	33	António Mendes da Costa	61	Machado
34	34	António Monteiro Gomes Pereira	76	Principal
35	35	António Semedo de Oliveira	67	Cutelo Gomes
36	36	Arlinda Gomes Nunes	62	Cutelo Gomes
37	37	Arminda Borges	70	Veneza
38	38	Beatriz Fernandes	61	Ribeirão Isabel
39	39	Beatriz Mendes Vaz	62	Pilão Cão
40	40	Benedita Rosa Fernandes	70	Vila de Calheta
41	41	Benícia Varela Dias	67	Palha Carga
42	42	Benvinda Correia Furtado	55	Cutelo Gomes
43	43	Benvinda Lopes Varela	70	Flamengos
44	44	Cândida da Silva	62	Flamengos
45	45	Carolina Gomes Ferreira	83	Ach <sup>a</sup> Monte
46	46	Carolina Lopes Tavares	64	Espinho Branco
47	47	Carolina Lopes Varela	64	Vila de Calheta
48	48	Carolina Mendes Correia	64	Pilão Cão
49	49	Catarina Landim de Oliveira	65	Ponta Verde
50	50	Catarina Mendes Semedo	64	Cutelo Gomes
51	51	Catarina Varela	71	Cutelo Gomes
52	52	Cecília Mendes Tavares	68	Principal
53	53	Damiana Lopes	65	Flamengos
54	54	Damiana Mendes	74	João Dias
55	55	Domingas António Rodrigues	61	Machado
56	56	Domingas Correia Furtado	90	Principal
57	57	Domingas Gomes da Costa	69	João Dias
58	58	Domingas Mendes	79	Ach <sup>a</sup> Monte

## Concelho de S. Miguel

59	59	Domingas Mendes Furtado	64	Vila de Calheta
60	60	Domingas Mendes Oliveira	78	Pilão Cão
61	61	Domingas Pereira Vaz	73	Pilão Cão
62	62	Domingas Sanches da Costa	88	Pilão Cão
63	63	Domingas Tavares Moreno	92	Cutelo Gomes
64	64	Eduarda Gomes	61	Machado
65	65	Eduardo Gomes Sanches	86	Flamengos
66	66	Elisa Lopes Tavares	64	Ribeireta
67	67	Ema Varela	66	Ach <sup>a</sup> Monte
68	68	Ema Varela	66	São Miguel
69	69	Engrácia Mendes Soares	72	Ribeirão Milho
70	70	Ermelinda Dias Moreira	63	Flamengos
71	71	Ermelinda Gomes	83	Pilão Cão
72	72	Ermelinda Mendes Nunes	81	Varanda
73	73	Ermelinda Sanches Pereira	60	Pilão Cão
74	74	Ernestina Anes Cardoso	69	Vila de Calheta
75	75	Etelvina Barbosa Semedo	72	Monte Bode
76	76	Etelvina Gomes Tavares	67	R <sup>a</sup> . Milho
77	77	Etelvina Martins	69	Ribeireta
78	78	Eufémia Correia dos Reis	80	Ach <sup>a</sup> Monte
79	79	Eugénia Benedita dos Santos	61	Veneza
80	80	Evarista Tavares Fernandes	80	Pilão Cão
81	81	Fausta Ferreira	68	Ach <sup>a</sup> Monte
82	82	Faustina Pereira	74	Principal
83	83	Feliciano Fernandes	62	Cruz Grande
84	84	Felipa Tavares	82	Principal
85	85	Filipa Gomes Furtado	74	Achada Tenda
86	86	Firmina Mendes Tavares	61	Pilão Cão
87	87	Francisca Gomes	72	Ribeireta
88	88	Francisca Mendes	56	Cutelo Gomes
89	89	Francisca Mendes	73	Vila de Calheta
90	90	Francisca Mendes Tavares	70	Principal
91	91	Francisca Robalo	76	Chã de Ponta
92	92	Francisco da Veiga	78	Achada Monte
93	93	Francisco Mendes Correia	89	Cutelo Gomes
94	94	Gaudêncio Correia Lopes de Pina	87	Monte Pousada
95	95	Genoveva Landim	70	Calheta
96	96	Genoveva Sanches Gonçalves	65	Cutelo Gomes
97	97	Germana Mendes	61	Varanda
98	98	Germina da Veiga Gomes	72	Cutelo Gomes
99	99	Gregória Horta Semedo	60	Principal
100	100	Guilhermina Garcia	72	Lagoa
101	101	Guilhermina Lopes Tavares	66	Monte Pousada
102	102	Guilhermina Mendes Brito	70	Cutelo Gomes
103	103	Guilhermina Ramos Tavares	69	Espinho Branco
104	104	Guilhermina Tavares de Carvalho	60	Monte Pousada
105	105	Henriqueta Pereira Semedo	67	São Miguel
106	106	Hermínia Gomes Correia	65	Varanda
107	107	Hermínio Gomes Lopes	71	Vila da Calheta
108	108	Ida de Pina	69	Ach <sup>a</sup> Monte
109	109	Idalina Sanches Martins	63	Pilão Cão
110	110	Ida Sanches Tavares	61	Cutelo Gomes
111	111	Inácia Mendes Moreira	62	Monte Posada
112	112	Inês Gomes Cabral	64	Ponta Verde
113	113	Inês Mendes Furtado	61	Casa Branca
114	114	Isabel Sanches Correia	71	Ach <sup>a</sup> Bolanha
115	115	Isaura Mendes	66	Principal
116	116	Izequiel Silva da Veiga	70	Saltos -Abaixo
117	117	Jacinto Pires Correia	92	Monte Pousada

## Concelho de S. Miguel

118	118	Jesuína Cabral Gonçalves	69	Hortelã-Principal
119	119	Jesuina Rocha	62	Vila da Calheta
120	120	Joana Dias Gonçalves	75	Principal
121	121	Joana Horta Miranda	66	Principal
122	122	Joana Lopes de Pina	55	Pé -de -Rocha
123	123	Joana Mendes Rocha	68	Flamengos
124	124	Joana Sanches	75	Hortelã-Principal
125	125	Joana Soares de Almeida	73	Venesa
126	126	Joana Tavares Furtado	72	Vila de Calheta
127	127	João Landim	63	Chacha-Calheta
128	128	João Mendes Oliveira	91	Ribeireta
129	129	João Pereira Correia	84	João Dias
130	130	João Rodrigues de Carvalho	76	Mato Correia
131	131	João Sanches	71	Chã de Ponta
132	132	Joaquim Borges de Brito	70	Cutelo Gomes
133	133	Joaquim Garcia Furtado	72	Pilão Cão
134	134	Joaquim Gonçalves Correia	73	Monte Bode
135	135	Joaquim Martins de Andrade	66	Cutelo Gomes
136	136	Joaquim Tavares Semedo	82	Salto
137	137	Joaquina Gomes Miranda	65	Vila de Calheta
138	138	José Lopes Varela	82	Ach <sup>a</sup> Monte
139	139	Josefa Rodrigues Silva	67	Calheta
140	140	Josefa Varela	69	Boca Ribeira
141	141	Josefina Mendes Rodrigues	68	Mato Correia
142	142	Júlia Gonçalves Monteiro	66	Flamengos
143	143	Júlia Varela da Silva	88	São Miguel
144	144	Juliana Lopes de Pina	54	Cutelo Gomes
145	145	Juliana Mendes Pereira	65	Achada Monte
146	146	Justina da Silva Furtado	67	Vila de Calheta
147	147	Juvenália Tavares Fernandes	61	Vila de Calheta
148	148	Leopoldina Dias Varela	74	Varanda
149	149	Lina Coelho	56	Ponta Verde
150	150	Lourença Sanches Gonçalves	71	Palha Carga
151	151	Luis Mendes Pereira	67	Pilão Cão
152	152	Luisa Lopes	61	Varanda
153	153	Luisa Mendes Moreira	61	Casa Branca
154	154	Luisa Pina Furtado	68	Ponta Verde
155	155	Mafalda Barros Amarante	63	Veneza
156	156	Manuel Mendes Tavares		Espinho Branco
157	157	Manuel Semedo	64	Cutelo Gomes
158	158	Marcelina Pereira Correia	66	Flamengos
159	159	Margarida Borges	61	Cutelo Gomes
160	160	Margarida Rocha Furtado	67	Ponta Verde
161	161	Maria Borges	60	Pilão Cão
162	162	Maria Gomes de Oliveira	92	Cutelo Gomes
163	163	Maria Gomes Nunes	63	Cutelo Gomes
164	164	Maria Gomes Pereira Monteiro	64	Flamengos
165	165	Maria Lopes da Costa	71	Principal
166	166	Maria Lopes Monteiro	67	Vila de Calheta
167	167	Maria Lopes Ribeiro	73	Espinho Branco
168	168	Maria Mendes Vaz	73	Vila de Calheta
169	169	Maria Moreira Tavares	74	Flamengos
170	170	Maria Nascimento da Veiga	69	Monte Pousada
171	171	Maria Sábado Correia Tavares	64	Vila de Calheta
172	172	Maria Sábado Pereira	67	Ponta Verde
173	173	Maria Sanches Cardoso	57	Achada Ponta
174	174	Maria Tavares de Almeida	72	Mato Correia
175	175	Maria Tavares Semedo	45	Mato Correia
176	176	Mariana Sanches Pereira	62	Pilão Cão

## Concelho de S. Miguel

177	177	Martina Borges Landim	64	Principal
178	178	Martina Varela Tavares	80	Ach <sup>a</sup> do Monte
179	179	Mateus Cabral	66	Flamengos
180	180	Matilde Alves Cabral	76	Saltos Acima
181	181	Matilde Mendes	61	Cutelo Gomes
182	182	Matilde Mendes Dias	76	Ponta Verde
183	183	Matilde Mendes Garcia	62	Principal
184	184	Máxima Pereira Tavares	65	Pilão Cão
185	185	Maximiana Borges Correia	65	Chã de Ponta
186	186	Maximiana Sanches	72	Flamengos
187	187	Maximiano Sanches Cardoso	74	Palha Carga
188	188	Natália Mendes Ramos	71	Pilão Cão
189	189	Naturino Rosa	71	Vila de Calheta
190	190	Olívia Nunes Tavares	62	Igreja S.Miguel
191	191	Orlando de Jesus da Silva	70	Ponta Verde
192	192	Palmira Mendes Varela	82	Pilão Cão
193	193	Paula Mendes Barbosa	65	Cutelo Gomes
194	194	Paula Pereira Gonçalves	92	Calheta
195	195	Pedro Gomes Andrade	79	Vila de Calheta
196	196	Pedro Mendes Tavares	70	Espinho Branco
197	197	Perpétua Lopes Correia	68	Veneza
198	198	Pia de Jesus Oliveira Vermão de	71	Varanda
199	199	Ponciana Correia	73	Gon-Gon
200	200	Quintino da Veiga	74	Flamengos
201	201	Raúl Mendes Coelho	60	Saltos Acima
202	202	Regina Mendes de Pina	65	Varanda
203	203	Ricarda Borges Sanches	68	Calheta
204	204	Rita Sanches Furtado	61	Pilão Cão
205	205	Rosa da Silva Gonçalves	68	Mato Correia
206	206	Rosalina Fernandes Semedo	66	João Dias
207	207	Rosalina Mendes de Pina	64	Veneza
208	208	Rosalina Mendes Gomes	78	Mato Correia
209	209	Rosalina Mendes Monteiro	65	Vila de Calheta
210	210	Rualina Nunes Freire	64	Casa Branca
211	211	Sabina Robalo	68	Chã de Ponta
212	212	Salazar Gomes Silva	60	Pilão Cão
213	213	Silivina Tavares de Oliveira	67	Aguadinha
214	214	Simôa Pereira Sanches	85	Pilão Cão
215	215	Teodora Borges Sanches	81	Vila da Calheta
216	216	Teodoro Gonçalves	62	Ach <sup>a</sup> Tenda
217	217	Teresa Gomes	61	Gon-Gon
218	218	Teresa Gomes Furtado	67	Pilão Cão
219	219	Teresa Gomes Furtado	64	Casa Branca
220	220	Tibúrcio Mendes	74	Monte Bode
221	221	Tomásia de Pina Furtado	69	Espinho Branco
222	222	Tomásia Mendes Tavares	68	Pedra Larga
223	223	Valentina Sanches Mendes	65	Casa Branca
224	224	Veneranda Pereira	84	Cutelo Gomes
225	225	Victória Soares de Almeida	67	Ribeireta
226	226	Virginia Cabral	74	Saltos Acima
227	227	Virgínia Fernandes	66	Monte Pousada
228	228	Virgínia Lopes Moreno	70	Pilão Cão
229	229	Vitalina Lopes	64	Pilão Cão
230	230	Vitória Mendes Semedo	67	Cutelo Gomes
231	231	Vitorino Gomes da Silva	71	Pé -de -Rocha
232	232	Zita Sanches	63	Flamengos
233	233	Zulmira da Silva	67	Vila de Calheta

## Concelho de S. Filipe

Nº de Ordem	Nº de Portaria	Nome	idade	residência
1	1	Adriano Baptista	73	As Hortas - Fogo
2	2	Adriano freire Matos	61	Monte Largo
3	3	Alberto Gomes	66	Campanas Baixo
4	4	Alberto Mendes	64	Penteada
5	5	Alcinda de Andrade	68	Jardim
6	6	Alcinda Pires	63	Monte Machado
7	7	Alice de Andrade do Souto	60	Patim
8	8	Alina Vieira	67	Congresso Fogo
9	9	Américo Gomes	69	Monte Tabor
10	10	Ana de Andrade	63	Salto
11	11	António de Barros	78	Lém
12	12	António Pina Cula	75	Patim
13	13	António Rodrigues de Miranda	63	Fonte-Aleixo-Sul
14	14	Arlindo Socorro de Pina	61	Patim
15	15	Armandinha Correia	81	Luzia Nunes
16	16	Artur da Silva	70	Luzia Nunes
17	17	Artur Pina	62	Patim
18	18	Audilia Andrade Centeio	62	Patim
19	19	Aurora Catarina de Pina	66	Lagariça
20	20	Balbina Barbosa	91	Cerrado
21	21	Balbina Vieira Fontes	62	Monte Largo
22	22	Claudina Alves Barbosa	62	Campanas
23	23	Cristiano Rodrigues	63	Jardim
24	24	Dinis Sequeira	71	Achada Lopes
25	25	Dinora de Pina	66	Cabeça do m <sup>e</sup>
26	26	Domingos de Andrade	84	Vicente Dias
27	27	Domingos Fernandes	72	Monte Grande
28	28	Domingos Fernandes	72	Monte Grande
29	29	Eduino Lopes	66	Ponta Verde
30	30	Eduino Pires	70	São Filipe
31	31	Guilherme Correia	68	S. Filipe Fogo
32	32	Hilário Maria Lima	61	Patim
33	33	Idalina Gomes	62	Patim
34	34	Idite Alves	61	Lapa Cavalo
35	35	Ilda de Andrade	65	Monte Largo
36	36	Ilda Freire Andrade	63	Campanas Baixo
37	37	Ilda Gomes Cardoso	71	Achada Mentirosa
38	38	Inês Fernandes	64	Monte Largo
39	39	Isabel Fernandes	68	Lém
40	40	Isaura Alves	61	Monte Grande
41	41	Isaurinda Vieira Fontes Alves	60	Monte Largo
42	42	Januário Baptista	75	Afonso-Gil
43	43	Joana Perpétua Conceição	60	Chã de Igreja
44	44	João Baptista Gomes	84	Ribeira Gomes
45	45	João Freire de Andrade	87	Batente
46	46	Joaquim Dias	63	Batente
47	47	Jorge de Pina	61	Covada Fogo
48	48	Jorge Gonçalves	63	Ponta Verde
49	49	José Miguel Gomes	62	Monte Grande
50	50	Josefa Alves	91	Monte Largo
51	51	Judite de Pina Araújo	72	As Horta
52	52	Judite Vieira Fontes	63	Monte Largo
53	53	Judite Vital da Silva	72	Jardim
54	54	Julio Teixeira	63	Salto



## Concelho de S. Filipe

55	55	Laura Gomes Timas	65	Renque
56	56	Lim Vieira Fontes	76	Cova Figueira
57	57	Lim Vieira Fontes	60	Monte Largo
58	58	Lucilia de Andrade	64	Monte Largo
59	59	Ludjero Soares Rosa	79	Xaguata
60	60	Luisa Gomes	63	Monte Preto
61	61	Luizia Alves	84	Campanas Cima
62	62	Luzia Cabral Gomes	71	São Filipe
63	63	Manuel Albino Teixeira	62	Salto
64	64	Manuel Barbosa	60	Campanas
65	65	Manuel de Andrade		Patim
66	66	Manuel Eduardo Andrade	64	Chupadeiro
67	67	Maria Aleluia Barros	65	Curral Grande
68	68	Maria Andrade	60	Patim
69	69	Maria Augusta Correia de Pna	61	Monte Grande
70	70	Maria Augusta da Silva Andrade	69	São Filipe
71	71	Maria Benvinda Nunes	64	Achada Furna
72	72	Maria da Conceição Fernandes	62	Patim
73	73	Maria da Luz de Barros	72	Aleixo Gomes
74	74	Maria da Luz Lopes Pires	66	Santa Filomena
75	75	Maria de Fátima Centeio Barbosa	60	Vicente Dias
76	76	Maria de Pina	72	Patim
77	77	Maria Elisabeth Alves	63	Murro Bento Lopes
78	78	Maria Filipa Correia	66	
79	79	Maria Isabel Lopes	62	Patim
80	80	Maria José Sequeira Miranda de Pi	60	Campanas Baixo
81	81	Maria Livramento Alves	69	Cabeça do monte
82	82	Maria Luisa de Andrade	61	Patim
83	83	Maria Rodrigues	65	Pedra Guda
84	84	Maria Santa Lopes de Pina	63	Patim
85	85	Maria Socorro Gomes Barros	69	Batente
86	86	Maria Socorro Rodrigues	61	S. Filipe Fogo
87	87	Martinho Vieira Fontes	65	Monte Largo
88	88	Miguel Alves	64	Monte Largo
89	89	Olinda Pina Centeio	69	Luzia Nunes
90	90	Olivia Gonçalves Cabral	69	Patim
91	91	Ondina Rodrigues de Andrade	63	Curral Ócho
92	92	Orieta Mafalda Alves Vieira	65	Murro Bento Lopes
93	93	Paulina Gomes Andrade	63	São Filipe
94	94	Pedro Gomes	61	Monte Grande
95	95	Rosa Souto Amado	60	Penteada
96	96	Rufino Gomes	64	Patim
97	97	Rui Centeio	75	Luzia Nunes
98	98	Venancio dos Santos	76	São Domingos
99	99	Violanta de Pina	62	Patim

## Concelho de Santa Cruz

Nº Ordem	Nº de Portaria	Nome	idade	residencia
1	1	Abel Mendes Rodrigues	61	Achada Fazenda
2	2	Adelaide Pereira Gonçalves	62	São Cristovão
3	3	Adelina Barbosa Vicente	71	pedra Amolar
4	4	Adelina Semedo	69	Montainha
5	5	Afonso Delgado Gomes	62	Achada Fazenda
6	6	Agostinha Mendes	65	Achada Fazenda
7	7	Agostinha Rocha Fernandes	76	Achada Fazenda
8	8	Alberto Mendes Tavares	65	Serelho
9	9	Albina Tavares Baessa	62	pedra Amolar
10	10	Alcina Martins Almeida	62	São Cristovão
11	11	Alexandra Mendes Tavares	73	Orgãos Peq.
12	12	Alexandra Moreira	65	Achada Fazenda
13	13	Alice Brito Lomba dos Santos	74	Achada Ponta
14	14	Alice Tavares	65	Monte Negro
15	15	Amâncio Rocha	83	Várzea Fernandes
16	16	Amaro Vaz Gonçalves	77	Achada Fazenda
17	17	Amélia Dias Miranda	64	pedra Amolar
18	18	Amélia Lopes	60	Monte Negro
19	19	Ana da Veiga Afonso	77	Achada fazenda
20	20	Ana de Carvalho Varela	64	Laje
21	21	Ana Gomes	69	Achada Fazenda
22	22	Ana Pereira Ramos	63	Boca Larga
23	23	Ana Silva Santos	69	Achada Fazenda
24	24	Andreza Vieira Mendes	60	Serelho
25	25	Angelina Afonso Correia	65	São Cristovão
26	26	Angelina Lopes Barreto	60	Renque Purga
27	27	Angelina Tavares Cunha	64	Montanha
28	28	Angilina Lopes da Lomba	83	Achada Fazenda
29	29	Aniceta Semedo Fortes	73	Renque Purga
30	30	Antónia Rodrigues Tavares	68	Porto Madeira
31	31	Antónia Tavares	74	Pedra Badejo
32	32	Antonina Pinto Cardoso	78	Laje
33	33	Antoninho Mendes Teixeira	69	Salto Abaixo
34	34	António da Veiga Semedo	75	Achada-Bel-Bel
35	35	António dos Santos	67	Terra Branca S.Cruz
36	36	António Gomes Gonçalves	67	Montanha
37	37	António Gomes Gonçalves	43	Renque Purga
38	38	António Mendes Gonçalves	74	Levada
39	39	António Nicolau dos Reis Borges	63	João Teves
40	40	Antonio Pereira Cabral	70	Achada Costa
41	41	António Semedo Tavares	69	Ribeira Seca
42	42	António Varela	67	Ribeirão Almaco
43	43	Arcângela Borges Cardoso	73	Ribeira Seca
44	44	Armando vaz	63	pedra Amolar
45	45	Arminda Barreto	64	Ribeira Seca
46	46	Arminda Bastos dos Reis Borges	63	João Teves
47	47	Armindo Mendes Gonçalves	74	Montanha
48	48	Augusta Isabel Cruz	68	Achada Bel-Bel
49	49	Augusto Gomes da Veiga	76	São Cristovão
50	50	Auta Lopes Tavares	64	Librão
51	51	Auxilia Gomes Tavares	63	Achada Fazenda
52	52	Bartolomeu Batalha	81	Renque Purga
53	53	Bartolomeu Mendes Gonçalves	83	Achada Fazenda
54	54	Bernardina Gomes	70	Longueira

## Concelho de Santa Cruz

55	55	Bernardina Tavares	65	Porto Madeira
56	56	Bráz Semedo Lopes Baessa	65	Achada Fátima
57	57	Caetana Quebra	71	São Cristovão
58	58	Camila Garcia Monteiro	68	Ribeirão Boi
59	59	Camila Robalo	81	Serelho
60	60	Cândida Mendes veiga	68	Pico Antónia
61	61	Cândida Moreira	64	João Gotô
62	62	Candida Tavares	71	Saltos Abaixo
63	63	Cândida Varela Tavares	70	Achada Ponta
64	64	Cândida Varela Tavares	65	Poto-Abaixo
65	65	Cândido Mendes da Costa	64	Achada Fazenda
66	66	Carlota Dias Moreno	69	Achada Fazenda
67	67	Catarina Correia Sanches	63	Cancelo
68	68	Catarina mendes Sanches	66	Boa Ventura
69	69	Cecília Miranda	69	Achada Fazenda
70	70	Claudina Landim	63	Achada Fátima
71	71	Constança Moreira	66	Ribeirão Boi
72	72	Constância Mendes	70	Ribeirão Boi
73	73	Cristina Rocha dos Reis Borges	79	Achada Fátima
74	74	Damásio Cabral	75	Achada Fazenda
75	75	Damião José Furtado	72	Saltos Abaixo
76	76	Damião José Furtado	82	Saltos Abaixo
77	77	David Tavares Cardoso	71	Saltos Abaixo
78	78	Domingas Almeida Borges	68	Ribeirão Boi
79	79	Domingas da Graça	67	Porto Madeira
80	80	Domingas Dias Pereira	70	São Jorge dos Orgãos
81	81	Domingas Lopes da Costa	71	Librão Santiago
82	82	Domingas Lopes Tavares	75	Santa Cruz
83	83	Domingas Lopes Tavares	70	Longueira
84	84	Domingas Mendes	62	Pico Antónia
85	85	Domingas Pereira Monteiro	65	João Teves
86	86	Domingas Pereira Monteiro	66	João Teves
87	87	Domingas Sanches Tavares	64	João Teves
88	88	Domingas Silva Moreira	63	São Jorge dos Orgãos
89	89	Domingos Almeida	86	Matinho
90	90	Domingos Gomes Tavares	56	Boa Entradinha
91	91	Domingos Lopes	75	Achada Laje
92	92	Domingos Monteiro	69	Funco Bandeira
93	93	Egídio Lopes	67	Longueira
94	94	Elisa Sanches Semedo	83	Longueira
95	95	Elisia Sanches Varela	64	Pico Antónia
96	96	Elvira Semedo Mendes		Santa catarina
97	97	Emídio Lopes Tavares	62	Orgãos Peq.
98	98	Emília Furtado Borges	76	Longueira
99	99	Emília Pereira Furtado	68	Renque Purga
100	100	Ermelinda Barbosa	72	Pedra Badejo
101	101	Ermelinda Mendes Varela	73	Montanha
102	102	Ermelindo Borges Varela	63	Montanha
103	103	Ernestina Semedo dos Reis	66	João Teves
104	104	Ernesto dos Reis Borges	69	Mato Raia
105	105	Ernesto dos Santos Moreno	65	João Gotô
106	106	Ester de Melo Alves Alves	62	Ponta Achada
107	107	Estevão Gomes da Silva	65	Achada Bel-Bel
108	108	Etelvina Borges Monteiro	62	Achada Fazenda
109	109	Etelvina Mendes Moreira	82	Pedra Badejo
110	110	Eufrásia Lopes	63	Chã da Silva

## Concelho de Santa Cruz

111	111	Eugénio Tavares Rocha	68	Pico Antónia
112	112	Eulália Mendes Tavares	92	Serelho
113	113	Eulália Tavares	71	Pedra Badejo
114	114	Eusébia Moreno Gonçalves	72	Salina
115	115	Eusébia Tavares Correia	82	Achada Fátima
116	116	Faustina Correia Sanches	66	Cancelo
117	117	Faustino Mendes	72	Rocha Lama
118	118	Feliciano da Veiga	60	Monte Negro
119	119	Feliciano Tavares Monteiro	74	Serelho
120	120	Felipa Mendes Tavares	73	João Gotó
121	121	Filipa Mendes Gonçalves	63	Achada Bel-Bel
122	122	Filipa Pereira		
123	123	Filipe Mendes Gonçalves	72	Boca Larga
124	124	Florenço Rodrigues Varela	70	Serelho
125	125	Florenço Rodrigues Varela	60	Mato Raia
126	126	Francisca Correia Tavares	63	Ribeirão Boi
127	127	Francisca dos Santos	66	Orgãos
128	128	Francisca Gomes	71	Pedra Badejo
129	129	Francisca Gomes	73	Poilão Cabral
130	130	Francisca Monteiro de Almeida	74	Poilão Cabral
131	131	Francisca Pinto Varela	76	Achada Fátima
132	132	Francisca Sanches Semedo	80	Achada Fazenda
133	133	Francisca Semedo Furtado	89	Achada Fátima
134	134	Francisca Soares	69	Orgãos Peq.
135	135	Francisca Tavares Almeida	64	Ribeira Seca
136	136	Francisca Tavares da Veiga	67	Ribeirão Galinha
137	137	Francisco dos Santos Andrade	64	Porto Madeira
138	138	Francisco Barreto de Carvalho	91	Longueira
139	139	Francisco Gomes Moreno	83	Ribeira Seca
140	140	Francisco Gomes Moreno	74	Orgãos Peq.
141	141	Francisco Lopes Varela	66	Ribeira Seca
142	142	Francisco Mendes Furtado	62	Ribeirão Almaco
143	143	Francisco pereira Tavares	74	Caimbra
144	144	Francisco Tavares Varela	72	Santa Cruz
145	145	Gastão de Pina Bulú	66	Ribeira Seca
146	146	Genoveva Pereira Tavares	65	Covada
147	147	Georgina Tavares Ortet	69	Salina
148	148	Germano Tavares	61	Montanha
149	149	Gertrudes Mendes Tavares	66	Montanha
150	150	Gregoria de Pina Tavares	75	Saltos Abaixo
151	151	Gregória Lopes Monteiro	70	Poilão Cabral
152	152	Gregória Mendes Baessa	65	Ribeirão Galinha
153	153	Gregória Mendes Gonçalves	63	Salina
154	154	Gregório dos Santos Moreno	73	Pico Antónia
155	155	Gregório dos Santos Moreno	63	Pico Antónia
156	156	Gregório Mendes	66	Julangue
157	157	Grigória Mendes Semedo	71	Pedra Badejo
158	158	Guilhermina Pereira	70	Achada Fátima
159	159	Guilhermina Bobo de Pina	65	Montanha
160	160	Guilhermina Rodrigues Pina	75	Ilaje
161	161	Henrique Sanches	65	Librão S.Cruz
162	162	Henriques Lopes Mendes da Graça	65	Matinho
163	163	Iduino Rocha Semedo	90	Ribeira Seca
164	164	Inês Borges	66	São Martinho
165	165	Inês de Melo Semedo	69	Ribeirão Galinha
166	166	Inês Pereira	71	Ribeira Seca

## Concelho de Santa Cruz

167	167	Inês Rocha Martins	70	Achada Fazenda
168	168	Inocência Mendes Fortes	56	Santa Cruz
169	169	Inocência Mendes Fortes	55	Santa Cruz
170	170	Isabel Garcia Monteiro	63	Boca Larga
171	171	Isabel Gomes	73	Achada Bel-Bel
172	172	Isabel Mendes Sequeira	67	Laje
173	173	Isabel Monteiro	75	Chã da Silva
174	174	Isabel Vieira Garcia	63	Ribeirão Boi
175	175	Isidoro de Pina	81	Achada Fazenda
176	176	Isidoro Gomes Tavares	64	Achada Fátima
177	177	Iva de Brito	73	Ribeira Seca
178	178	Jesuino Nunes Correia	64	Salina
179	179	Joana Andrade Cardoso	65	Renque Purga
180	180	Joana Carvalho	63	Librão
181	181	Joana de Carvalho	81	Achada Fazenda
182	182	Joana Fernandes	65	São Cristovão
183	183	Joana Gomes	66	Santa Cruz
184	184	Joana Lopes da Silva	60	Matinho
185	185	Joana Martins	64	João Teves
186	186	Joana Mendes Martins	64	João Teves
187	187	Joana Nunes Cabral	86	São Cristovão
188	188	Joana Semedo da Costa	62	Pedra Badejo
189	189	Joana Tavares	68	São Cristovão
190	190	Joana Tavares Borges	69	Librão
191	191	Joana Tavares Borges	69	Librão
192	192	João Alves Afonsa	66	Achada Fazenda
193	193	João Alves Afonso	81	Agua de Gato
194	194	João Bartalomeu de Oliveira	67	Renque Purga
195	195	João da Veiga	72	Longueira
196	196	João da Veiga	80	São Jorge dos Orgãos
197	197	João Garcia	64	Mato Raia
198	198	João Leocádio Nascimento	67	Achada Fazenda
199	199	João Lopes	70	Monte Negro
200	200	João Lopes dos Passos	65	Achada Igreja
201	201	João Lopes Mendes	75	Rebello Abaixo
202	202	João Mendes Baesa	61	Mato Raia
203	203	João Moreira Barreto	86	Achada Costa
204	204	João Silva Mendes	68	Pico de Antonia
205	205	João Tavares	65	Monte Negro
206	206	Jorge Semedo	67	Santa Cruz
207	207	Jorge Semedo	72	Santa Cruz
208	208	José Andrade	72	Achada Ponta
209	209	José Barbosa Furtado	64	Achada Fazenda
210	210	José Lopes	63	Santa Cruz
211	211	José Lopes Fernandes	89	Fonteano Orgãos
212	212	José Lopes Semedo	64	Mato Raia
213	213	José Mendes Afonso	64	Achada Fazenda
214	214	José Pereira	64	Boca Larga
215	215	Josefa Cardoso Monteiro	71	Longueira
216	216	Josefa Gomes	73	Dacabalaio
217	217	Josefa Lopes de Pina	72	Poilão Cabral
218	218	Josefa Mendes Tavares	72	São Jorge dos Orgãos
219	219	Josefa Tavares da Veiga	69	Ribeirão Galinha
220	220	Júlia Vaz Moreira	73	Achada Igreja
221	221	Julião Fortes Morais	72	Renque Purga
222	222	Justina Correia Baessa	84	Funco Marques

## Concelho de Santa Cruz

223	223	Justina Ramos Cabral	72	Achada Bel-Bel
224	224	Justina Ramos Tavares	64	Achada Fátima
225	225	Justina Varela Furtado	91	São Cristóvão
226	226	Juvenal Mendes	63	Mato Gegê
227	227	Juvêncio Ramos	68	Saltos Abaixo
228	228	Juvina Lopes Tavares	59	Vila de Pedra Badejo
229	229	Laura Gomes Lopes	66	Pico Antónia
230	230	Leandro Vieira Garcia	85	Ribeirão Boi
231	231	Leão Gomes Delgado	60	Chã da Silva
232	232	Leão Lopes	71	João Teves
233	233	Leocádia Cabral Lopes	60	Librão
234	234	Leocádia Cabral Lopes	66	Boca Larga
235	235	Leonarda Duarte	64	Montanha
236	236	Lídia Lopes Gonçalves	72	Salina
237	237	Lídia Sequeira	62	João Teves
238	238	Limar Mendes Tavares	92	Pedra Badejo
239	239	Lourença da Silva	82	Pedra Badejo
240	240	Lourenço Tavares Cunha	64	Boca Larga
241	241	Lucas Correia Baessa	62	São Jorge dos Orgãos
242	242	Lucas Correia Silva	74	Ribeirão Boi
243	243	Lucas dos santos	61	Librão
244	244	Luis Sanches		Santa Cruz
245	245	Luis vaz	62	Renque Purga
246	246	Luisa Dias de Carvalho	64	Longueira
247	247	Luisa Duarte varela	74	Porto Abaixo
248	248	Luisa Duarte Varela	74	Porto Abaixo
249	249	Luisa Gonçalves	61	Ribeira Seca
250	250	Luisa Lopes Correia	60	Monte Negro
251	251	Luisa Lopes de Carvalho	62	Longueira
252	252	Luisa Moreno Pereira	66	Boca Larga
253	253	Luisa Moreno Pereira	68	Achada Fazenda
254	254	Luisa Moreno Pereira	65	Achada Fazenda
255	255	Luisa Pereira	63	Matinho
256	256	Luisa Tavares Semedo	71	Ribeirão Almoço
257	257	Luiza Vieira Gomes	67	Chã de Vaca
258	258	Manuel Correia Afonso	72	Cancelo
259	259	Manuel Correia Afonso	76	Ribeirão Boi
260	260	Manuel de Brito	81	Ribeirão Almoço
261	261	Manuel Lopes	66	Porto Madeira
262	262	Manuel Lopes Correia	65	Ribeirão dos Orgãos
263	263	Manuel Lopes de Pina	80	Ribeirão Almoço
264	264	Manuel Semedo	60	Achada Fazenda
265	265	Marcos Furtado Varela	64	Achada Fátima
266	266	Marcos Furtado Varela	63	Salina
267	267	Margarida Gomes Furtado	68	Achada Fátima
268	268	Margarida Gomes Furtado	64	Covada
269	269	Margarida Lopes Ribeiro	68	Ribeira Seca
270	270	Margarida Mendes Landim	62	Chã da Silva
271	271	Margarida Mendes Semedo	63	Laje
272	272	Margarida Pereira Barreto	82	Achada Fazenda
273	273	Margarida Pereira Barreto	68	Achada Fazenda
274	274	Margarida Pereira Cabral	71	Pico Antónia
275	275	Maria Almeida	64	Renque Purga
276	276	Maria Andrade	72	Ribeirão Boi
277	277	Maria Andrade Pina	81	Ribeira Seca
278	278	Maria Borges	63	Montanha

## Concelho de Santa Cruz

279	279	Maria Correia Moreno	74	Achada Fazenda
280	280	Maria Correia Silva	75	Boca Larga
281	281	Maria da Luz Gomes varela	70	Oregões peq.
282	282	Maria da Luz Lopes Semedo	64	São Cristóvão
283	283	Maria da Veiga	67	Pico Antónia
284	284	Maria de Almeida	64	Serelho
285	285	Maria do Carmo Tavares Correia	65	pedra Amolar
286	286	Maria do Rosário Brito	63	Salina
287	287	Maria Duarte	67	Ribeirão Galinha
288	288	Maria Fernada	70	Achada Bel-Bel
289	289	Maria Florzinda Mendes Leal	61	Achada Igreja
290	290	Maria Gomes	75	João gato
291	291	Maria Idalina Barreto	63	Longueira
292	292	Maria Isabel dos Reis Semedo	80	Pedra Badejo
293	293	Maria Isabel Lopes	57	João Guela
294	294	Maria Isabel Lopes	57	João Guela
295	295	Maria Josefa Mendes	73	São Cristóvão
296	296	Maria Lopes Varela	63	Achada Fazenda
297	297	Maria Luisa Almeida	63	Pico Antónia
298	298	Maria Madalena Ferreira	71	Cutelinho-P.Badejo
299	299	Maria Mendes Cardoso	67	São Cristóvão
300	300	Maria Mendes Furtado	67	Rebello
301	301	Maria Mendes Moreira	61	Cancelo
302	302	Maria Mendes Pereira	63	Serelho
303	303	Maria Moreira	62	Rocha Lama
304	304	Maria Moreira de Brito	75	Achada Fazenda
305	305	Maria Nascimento Gonçalves	67	Levada-orgãos
306	306	Maria Sanches	69	Carreira
307	307	Maria Sanches Carvalho	87	Achada Ponta
308	308	Maria Semedo	68	Serelho
309	309	Maria Socorro Lopes Moreno	70	Serelho
310	310	Maria Tavares	62	Ribeirão Boi
311	311	Maria Tavares Varela	60	Achada Fazenda
312	312	Maria Vaz Semedo	63	Montanha
313	313	Maria Vieira Furtado	68	Porto Abaixo
314	314	Mariana Lopes da Costa	71	Serelho
315	315	Mariana Lopes de Carvalho	64	Longueira
316	316	Mariana Mendes	63	Achada Fazenda
317	317	Mariana Sanches Ramos	68	Achada-Bel-Bel
318	318	Mariano Gonçalves Tavares	64	Praia Formosa
319	319	Mário Mendes Gonçalves	70	Achada Fazenda
320	320	Martina Martins Tavares	64	Achada Fátima
321	321	Mateus Oliveira Tavares	90	Librão
322	322	Matilde Borges	69	Librão
323	323	Matilde Borges Pinto	61	Lage
324	324	Matilde Gomes da Silva Garcia	63	Achada Fátima
325	325	Matilde Mendes Pereira	74	Vila de P Badejo
326	326	Maximiana Pinto Borges	67	São Cristóvão
327	327	Maximiana Santos Cardoso	83	Ponta Achada
328	328	Miguel Gomes Fernandes	75	Várzea Santana
329	329	Narcisa Pereira	64	Montanha
330	330	Nicolaça Ferreira Quebra	80	Salina
331	331	Nicolau Borges	75	Carreira
332	332	Nicolau Pereira	62	Bedra Badejo
333	333	Norberta Lopes Garcia	70	Achada Fátima
334	334	Olívia Miranda	62	Monte Negro

## Concelho de Santa Cruz

335	335	Palmeira Mendes Garcia	67	Funco
336	336	Patrícia Mendes Semedo	68	Salina
337	337	Patrício da Costa Mendes	65	Porto-Abaixo
338	338	Paula da Cuz Gonçalves	69	Porto Acima
339	339	Paula Lopes Garcia	68	Achada Bel-Bel
340	340	Paula Lopes Moreno	64	João Gotô
341	341	Paula Pereira	74	Caimbra
342	342	Paula Semedo	63	Librão
343	343	Paulina Borges Martins	72	Achada Fazenda
344	344	Pedro Carvalho Barreto	72	Longueira
345	345	Pedro Correia Cardoso	69	Ribeirão Boi
346	346	Pedro da Costa	63	Librão
347	347	Pedro dos Reis Bastos	64	Lagedo
348	348	Pedro Gomes	72	Porto Abaixo
349	349	Pedro Moreira Pereira	63	Pico Antónia
350	350	Raimundo Borges	64	Montanha
351	351	Raimundo Xavier Pinto	64	Monte Negro
352	352	Regina Ramos Semedo	65	Monte Negro
353	353	Rita Semedo Moreno	72	Achada Bel-Bel
354	354	Rita Semedo Moreno	41	Ribeira Seca
355	355	Romana Tavares Mendonça	71	Achada Fátima
356	356	Romão Fernandes Moreno	65	Pico Antónia
357	357	Rosa Cabral Andrade	63	Achada Fazenda
358	358	Rosa Varela	66	Achada Fazenda
359	359	Rosalina Fernandes	68	Salto Abaixo
360	360	Rosinda Ramos Sanches	63	Cancelo
361	361	Sabina Landim Correia	68	Salina
362	362	Sérgio Rebelo	66	pedra Amolar
363	363	Sergio Tavares Correia	62	Rocha Lama
364	364	Silvana Mendes Cabral	64	Achada Fazenda
365	365	Silvério Lopes Moreno	64	Renque Purga
366	366	Silvestre Rocha de Pina	64	Renque Purga
367	367	Simão dos Santos Tavares	66	São Cristovão
368	368	Simão Sanches Semedo	66	pedra Amolar
369	369	Simão Vaz da Costa	87	Ribeirão Almaco
370	370	Simão Robalo Fonseca	61	Montanha
371	371	Teodora Baessa Afonso	57	Ribeirão Almaco
372	372	Teresa Gonçalves	71	Achada Bel-Bel
373	373	Teresa Lopes Semedo	75	São Cristovão
374	374	Teresa Mendes Martins	60	Mato Raia
375	375	Teresa Sanches Tavares	81	Achada Fazenda
376	376	Tereza Mendes Tavares	68	Achada Igreja
377	377	Tomásia Lopes Correia	77	Achada Fazenda
378	378	Tomásia Tavares Varela	63	São Cristovão
379	379	Valentina Vieira Ribeiro	67	Boa Ventura
380	380	Vencislau Tavares Correia	75	Serelho
381	381	Victor Gomes Monteiro	72	Porto Madeira
382	382	Victor Gomes Monteiro	69	Achada Fazenda
383	383	Victor Sousa Moreno	86	Pico Antónia
384	384	Victorina Lopes Cardoso	66	Cancelo



## Concelho da Praia

Nº Ordem	Nº de Portaria	Nome	idade	residencia
1	1	Adalberto Júlio Lima	64	Tira Chapéu
2	2	Adalberto Mateus Medina	71	Lém Cachorro
3	3	Adelina Ramos Varela	70	Ponta de Agua
4	4	Agídio António dos Santos	75	Pensamento
5	5	Agostinha Ramos	71	Achada G.Tráz
6	6	Agostinha Ramos	63	Achada E. Lima
7	7	Agostinha Ramos da Silva	74	Bairro C.Lopes
8	8	Agostinha Ramos da Silva	67	Achada G.Frente
9	9	Agostinho Moreira	92	Achadinha
10	10	Aires João de Burgo	61	Vila Nova
11	11	Aires Manuel Ferreira barbosa	61	Bairro Craveiro Lopes
12	12	Albino Batalha	64	São Felipe
13	13	Alcinda Mendes Duarte	73	Calabaceira
14	14	Alda Gomes Borges	60	Eugénio Lima
15	15	Aleixo Martins		Achada Sº António
16	16	Ambrosina Lopes Monteiro	60	Agostinho Alves
17	17	Ambrósio Moreira	69	Botarama
18	18	Ana Cardoso dos Santos	69	Ponta de Agua
19	19	Ana Maria Andrade Furtado	61	Vila Nova
20	20	Ana Maria Andrade Furtado	74	São Martinho
21	21	Ana Mendes Furtado	68	Achadinha
22	22	Andradina Sanches Fernandes	67	Chã de Igreja-S.J.Bapt.
23	23	Andresa Monteiro	70	Pico Leão
24	24	Angela Ferreira	76	Vila Nova
25	25	Angela Ferreira	82	Calabaceira
26	26	Ángela Fortes	69	Eugénio Lima
27	27	Angelina Cabral Semedo Borges	74	João Varela
28	28	Angelina Monteiro	80	João Varela
29	29	Antão Cabral	72	Safende
30	30	Antão Victor da Luz	83	João Varela
31	31	Antónia de Pina	66	Trindade
32	32	Antónia Gertrudes Lima Delgado	76	Calabaceira
33	33	Antónia Guiomar Ramos	61	Ponta d Água
34	34	Antónia Joana da Luz	72	São Pedro
35	35	Antónia Margarida Silva Gomes	69	Pico Leão
36	36	Antónia Monteiro Tavares	63	Eugénio Lima
37	37	Antónia Semedo Tavares	61	Palmarejo-Fontona
38	38	Antónia Teresa Gomes Alves	64	Achada E. Lima
39	39	Antónia Teresa Gomes Alves	70	Vila Nova
40	40	Antónia Vieira Barreto	61	Vila Nova
41	41	António Cardoso Barbosa	63	Vila Nova
42	42	António Freire	69	Vila Nova
43	43	António Freire	61	João Varela
44	44	António Gomes	66	Achada Grande Traz
45	45	António Isidoro Fortes	74	João Varela
46	46	António João Oliveira	71	Safende
47	47	António José de Carvalho	63	Achada Mato
48	48	António Romão Tavares	66	Ponta d Água
49	49	António Vieira Tavares	71	Calabaceira
50	50	Apolinário Moniz	64	Achadinha
51	51	Arlinda Gomes Nunes	60	Pensamento
52	52	Armanda Moniz	66	Achada G.Tráz
53	53	Armanda Moniz	63	Achada G, Frente
54	54	Armando Lopes Ferreira	67	São Francisco
55	55	Armando Lopes Ferreira	77	Ribeirão Chiqueiro

## Concelho da Praia

56	56	Armando Manuel Pires	70	Achada G. Frente
57	57	Artimiza Lopes de Barros	76	Várzea da Companhia
58	58	Artur Teixeira	72	S.Martinho Grande
59	59	Artur Teixeira	70	Eugénio Lima
60	60	Augusta Pereira	65	Achadinha Cima
61	61	Augusto Alfredo Gomes	78	Tira Chapéu
62	62	Augusto Alfredo Gomes	60	Achadinha
63	63	Augusto Ramos	69	Mendes Faleiro
64	64	Augusto Sanches Fernandes	67	Gouveia
65	65	Basílio António Rodrigues	65	Achada Stº António
66	66	Bebiano Vaz Correia	62	Achada Eugénio Lima
67	67	Bebiano Vaz Correia	62	Ponta d'Água
68	68	Belmira Gomes Almeida	57	Lém Cachorro
69	69	Belmira Gomes Almeida	57	Lém Cachorro
70	70	Bernardina Lopes da Veiga	88	Vila Nova
71	71	Bernardina Lopes da Veiga	88	Vila Nova
72	72	Bernardina Mendes Moreira	76	Coqueiro-Paiol
73	73	Bernardo Fernandes Cabral	46	Ponta D'Água
74	74	Brezina Correia da Silva	66	Safende
75	75	Carlos Sanches	81	Achada Stº António
76	76	Catarina de Sena Varela	75	Monte Vermelho
77	77	Catarina de Sena Varela	68	Paiol
78	78	Catarina Lopes Tavares	65	João Varela
79	79	Catarina Lopes Tavares	60	São Martinho
80	80	Cecília Gomes Tavares	71	Eugénio Lima
81	81	Célia Lopes Varela	63	São Martinho Peq.
82	82	Cesar Tavares de Pina	71	Ponta d'Água
83	83	Cesar Tavares de Pina	69	Achada Mato
84	84	Cêsar Tavares de Pina	82	Achada Santo Antonio
85	85	Cipriana Artur Gomes	84	Ponta d'Água
86	86	Clarence Lopes	82	Lém Ferreira
87	87	Clarence Lopes	70	Achada Stº António
88	88	Claudio Lopes	67	Lém Ferreira
89	89	Conceição T.Ferreira	68	Achada Grande
90	90	Conceição T.Ferreira	72	Calabaceira
91	91	Cosme Moreira Fernandes	61	Achada Stº António
92	92	Crispim Mendes dos Reis	64	Cancelo
93	93	Damásia Horta Tavares	62	Calabaceira
94	94	Damásio Joana Rodrigues	63	João Varela
95	95	Damázia Horta Tavares	61	Achadinha
96	96	Daniel Fernandes	77	Calabaceira
97	97	Deolinda Lopes Ribeiro Ferreira	61	São Martinho Peq.
98	98	Domingas dos Reis	74	São Martinho Gran.
99	99	Doroteia Alves	70	Achadinha
100	100	Doroteia Alves Andrade	77	Achadinha
101	101	Doroteia Alves Andrade	78	Vila Nova
102	102	Doroteia Alves Andrade	63	Vila Nova
103	103	Doroteia Correia Semedo	69	Achada Stº António
104	104	Efigénia Rmos Semedo	77	Ponta de Agua
105	105	Egídio Francisco Rodrigues	81	Achada Stº António
106	106	Emília Jesus Monteiro	59	Tira Chapéu
107	107	Ermelinda Tavares de Pina	60	João Garrido
108	108	Ermelinda Tavares de Pina	73	Vila Nova
109	109	Ermelinda Tavares de Pina	62	Achada Santo Antonio
110	110	Ermilinda Carvalho Miranda	76	Achada Grande Frente
111	111	Etelvina da Veiga	72	Lém Ferreira

## Concelho da Praia

112	112	Etelvina da Veiga	62	Achada Stº António
113	113	Etelvina Ferreira Robalo da Veiga	73	Trindade
114	114	Etelvina Ferreira Robalo da Veiga	60	Vila Nova
115	115	Etelvina Ferreira Robalo da Veiga	64	Achada Eugénio Lima
116	116	Etelvina Landim Pereira	68	Achada Grande Traz
117	117	Etelvina Rocha	69	Eugénio Lima
118	118	Eugénia Pires Gomes	71	Monte Vermelho
119	119	Eugénio Ferreira Moreno	65	Casteão
120	120	Eugénio Ferreira Moreno	89	Pensamento
121	121	Eulália Vaz Monteiro		Alfaroba
122	122	Eusébio Pereira	63	São Martinho
123	123	Eusébio Pinto Cabral	63	Achadinha Cima
124	124	Fausta Cabral Xavier	64	Safende
125	125	Fausta de Barros	63	Achada Grande
126	126	Fausta de Barros	53	São Martinho Peq.
127	127	Faustina Tavares Semedo	71	Achada Traz
128	128	Faustino Tavares da Costa	74	São Tomé
129	129	Faustino Tavares da Costa	68	Achada São Filipe
130	130	Feliciano Mendes	66	Tira Chapéu
131	131	Félix Correia da Veiga	60	Achada Eugénio Lima
132	132	Félix Correia da Veiga	73	Achada Grande Traz
133	133	Félix Correia da Veiga	77	Gouveia
134	134	Félix Mendes de Pina	72	Paíol
135	135	Félix Mendes de Pina	72	Achada Ponta
136	136	Filipa Lopes de Barros	67	Achada S. Filipe
137	137	Firminio Xavier Pinto	68	Monte Megro
138	138	Firminio Xavier Pinto	61	Trindade
139	139	Florença Moreira Cardoso	75	Achadinha
140	140	Fortunata da Cruz Furtado	67	Ponta de Água
141	141	Foutunata da Cruz Furtado	67	Ponta d'Água
142	142	Francisca de Andrade	60	Vila Nova
143	143	Francisca de Andrade	62	Achada Eugénio Lima
144	144	Francisca Lopes	74	Pensamento
145	145	Francisca Pinto	68	Safende
146	146	Francisca Pinto	88	Vila Nova
147	147	Francisca Teixeira Monteiro	61	Achada Eugénio Lima
148	148	Francisco Borges Monteiro	55	Achadinha
149	149	Francisco Correia	74	São Pedro
150	150	Francisco Correia	93	Vila Nova
151	151	Francisco Gomes Martins	67	Ponta d'Água
152	152	Francisco Gomes Martins	67	Vila Nova
153	153	Francisco Varela	84	Ponta d'Água
154	154	Gaudêncio Pereira Barreto	60	Safende
155	155	Genoveva dos Santos Lobo	68	Vila Nova
156	156	Genoveva Pereira	61	Pico-Leão
157	157	Geraldo Lopes Ribeiro	63	João Varela
158	158	Germana Correia		Vila Nova
159	159	Gertrudes Gomes Pereira	70	Ponta d'Água
160	160	Gregória Lopes Miranda	69	Ponta D'Água
161	161	Gregória Vaz da Moura	60	Ponta D, água
162	162	Gregório Lopes de Pina	70	Ponta d'Água
163	163	Helena Lopes	73	Achada mato
164	164	Helena Lopes	64	Ponta d'Água
165	165	Helena Robalo	61	Ponta d'Água
166	166	Henrique Carlos Tavares Rodrigues	48	Lêm Ferreira
167	167	Henrique Carlos Tavares Rodrigues	48	Lêm Ferreira

## Concelho da Praia

168	168	Henrique de Pina	83	Coqueiro - Paiol
169	169	Henrique Ramos Pina	69	João Varela
170	170	Henrique Ramos Pina	70	São Martinho Peq.
171	171	Henrique Ramos Pina	69	Vila Nova
172	172	Herminia Gomes Duarte	65	Safende
173	173	Hilária Borges	61	Ponta d Água
174	174	Humberta Pinhel Évora	61	Achada Eugénio Lima
175	175	Humberta Pinhel Évora	71	Achada Stº António
176	176	Humberto Teixeira Avelino	68	Lém Cachorro
177	177	Idalina Mendes Mendonça Leal	62	Achada Grande
178	178	Ildo Varela	64	Achada Eugénio Lima
179	179	Ildo Varela	72	Achada Stº António
180	180	Ildo Varela	53	São Martinho Grande
181	181	Inácia Mendes Gonçalves	67	Achadinha
182	182	Inácia Vieira	54	Ponta de Agua
183	183	Inocência Fernandes Moreno	70	São Martinho Peq.
184	184	Inocência Fernandes Moreno	89	Pensamento
185	185	Iria Xavier Pinto	75	Achadinha
186	186	Isabel Senhorinha Rodrigues	69	Vila Nova
187	187	Isidora Moreira da Veiga	71	Vila Nova
188	188	Isidora Moreira da Veiga	54	Ponta d Água
189	189	Iva Barreto de Carvalho	60	Achada S. Filipe
190	190	Januário de Pina	60	Achada Stº António
191	191	Jerónimo Lopes	65	São Martinho Peq.
192	192	Jesuina Gomes Cabral	63	Achª Grande Trás
193	193	Jillião Rodrigues	61	Vila Nova
194	194	Joana Fernandes	76	Moinho-Vila Nova
195	195	Joana Gomes Tavares	72	S.Martinho Grande
196	196	Joana Gomes Tavares	70	Eugénio Lima
197	197	Joana Lopes	78	Tira Chapéu
198	198	Joana Lopes de Pina	60	Achadinha
199	199	Joana Lopes de Pina	69	Mendes Faleiro
200	200	Joana Ludovina da Luz	65	Achada Stº António
201	201	Joana Mendes Monteiro	62	Achada Eugénio Lima
202	202	Joana Mendes Monteiro	62	Ponta d Água
203	203	Joana Moreira da Veiga	76	Coqueiro-Paiol
204	204	Joana Moreira Tavares Silva	81	Achada Stº António
205	205	Joana Moreira Tavares Silva	75	Monte Vermelho
206	206	Joana Pinto Pereira	68	Paiol
207	207	Joana Pinto Pereira	65	João Varela
208	208	Joana Pinto Pereira		São João Baptista
209	209	Joana Semedo	67	Safende
210	210	Joana Vieira	60	São Martinho
211	211	João Alfredo Oliveira	71	Ponta d Água
212	212	João Alves	69	Achada Mato
213	213	João Antão Pasquinha	84	Ponta d Água
214	214	João António Semedo	68	Vila Nova
215	215	João Baptista Fortes	82	Lém Ferreira
216	216	João da Luz Monteiro	70	Achada Stº António
217	217	João da Silva Furtado	63	Safende
218	218	João da Silva Furtado	63	Safende
219	219	João de Pina		Ponta d Água
220	220	João Manuel do Rosário	68	Achada Grande
221	221	João Manuel Melo	72	Calabeceira
222	222	João Mendes Rosa	61	Achada Stº António
223	223	João Moreira	64	Cancelo

## Concelho da Praia

224	224	João Rocha Gonçalves	74	Cidade Velha
225	225	João Silves Barreto	62	Calabaceira
226	226	João Silves Barreto	63	João Varela
227	227	Joaquim António Rodrigues	61	Achadinha
228	228	Joaquim Fernandes	63	São Francisco
229	229	Joaquim Isabel Sousa	77	Calabaceira
230	230	Joaquim Lopes	66	Lêm Ferreira
231	231	Joaquim Monteiro	70	Achadinha
232	232	Joaquim Monteiro	77	Achadinha
233	233	Joaquina de Melo Tavares	78	João Varela
234	234	Joaquina de Melo Tavares	81	Achada Stº António
235	235	Joaquina de Melo Tavares	74	Ponta d Água
236	236	Joaquina de Melo Tavares		Ponta d Água
237	237	Joaquina Gomes Moreira	60	João Garrido
238	238	Joaquina Gomes Moreira	73	Vila Nova
239	239	Joaquina Gomes Moreira	62	Achadinha
240	240	Joazina de Barros Soares		Vila Nova
241	241	Joazinha de Barros Soares	72	Lém Ferreira
242	242	Joazinha de Barros Soares	62	Achada Stº António
243	243	José Borges de Brito	73	Trindade
244	244	José Borges de Brito	60	Vila Nova
245	245	José Carvalho	63	Safende
246	246	José Dias Varela	62	Cidade Velha
247	247	José Gomes	83	São João Baptista
248	248	José Joana Piedade	65	Casteão
249	249	José Lopes de Carvalho	89	Pensamento
250	250	José Lopes de Pina	71	Várzea
251	251	José Manuel Coronel		Alfaroba
252	252	José Mendes Monteiro	70	Vila Nova
253	253	José Nascimento Baleno	63	São Martinho
254	254	José Pereira Gonçalves	61	São Pedro - Praia ♦
255	255	José Varela	65	Cidade Velha
256	256	Josefa de Pina Lopes cabral	60	Achada S.Filipe
257	257	Josefina Mendes Furtado	63	Achada Grande
258	258	Josefina Mendes Furtado	53	Calabaceira
259	259	Julia Mendes	71	Achada Traz
260	260	Julia Mendes	74	São Tomé
261	261	Julia Vieira	68	Achada São Filipe
262	262	Julia Vieira	60	Achada Eugénio Lima
263	263	Juliana da Costa	72	Paíol
264	264	Juliana da Costa	72	Achada Ponta
265	265	Juliata Lopes	66	Vila Nova
266	266	Júlio Serafim dos Santos	73	Achada Grande Traz
267	267	Justa Mendes Gomes	68	Ponta D Água
268	268	Juvenal Mendes	68	Monte Megro
269	269	Juvenal Mendes	61	Trindade
270	270	Laura da Veiga Gilmete	60	Vila Nova
271	271	Laura da Veiga Gilmete	62	Achada Eugénio Lima
272	272	Leocádia Cabral Lopes	66	Palmarejo
273	273	Lídia Gomes de Barros	68	Safende
274	274	Lourdes Cardoso da Veiga	60	Eugénio Lima
275	275	Lucas Mendes	65	São Martinho Peq.
276	276	Lúcia Cardoso Mendes	88	Vila Nova
277	277	Lúcia Semedo	74	São Pedro
278	278	Lúcia Semedo	93	Vila Nova
279	279	Luciano Sanches	67	Ponta d Água

## Concelho da Praia

280	280	Lucília Almeida Brito		Vila Nova Praia
281	281	Lúcio Mendes	72	Vila Nova
282	282	Ludovina Paulina Dias	67	Vila Nova
283	283	Luis Gonçalves	74	São Pedro
284	284	Luiza Vieira Gomes	57	Santana
285	285	Luzia Pereira	69	João Varela
286	286	Luzia Soares	84	Ponta d Água
287	287	Manuel Cabral Moreira	68	Vila Nova
288	288	Manuel Cabral Moreira	63	João Varela
289	289	Manuel Cabral Moreira	78	Vila Nova
290	290	Manuel da Cruz Oliveira	73	Achada mato
291	291	Manuel Francisco Rodrigues	64	Ponta d Água
292	292	Manuel Gomes	73	Vila Nova
293	293	Manuel Margarida Monteiro	61	Ponta d Água
294	294	Manuel Montrond	69	João Varela
295	295	Manuel Montrond		Achada S <sup>o</sup> António
296	296	Manuela Duarte	63	Tira Chapéu
297	297	Marcelina Moreno	70	Ach <sup>a</sup> Grande Frente
298	298	Marcelino Correia	61	Ponta d Água
299	299	Marcelino José Mendes	61	Achada Eugénio Lima
300	300	Marcelino Romão Tavares	64	Achada Eugénio Lima
301	301	Marcelino Soares	72	Achada St <sup>o</sup> António
302	302	Marcelino Soares	70	São Martinho Peq.
303	303	Margarida Lopes Semedo	89	Pensamento
304	304	Maria Alice Fortes	67	Bairro Craveiro Lopes
305	305	Maria Andrade Medina	69	Vila Nova
306	306	Maria Anunciação Tavares Silva	71	Vila Nova
307	307	Maria Arcângela Joana da Luz	65	São Martinho Peq.
308	308	Maria Augusta das Neves Santos	63	Ach <sup>a</sup> Grande Trás
309	309	Maria Augusta M. Castro	61	Vila Nova
310	310	Maria Augusta M. Castro	76	Moinho-Vila Nova
311	311	Maria Batalha	63	Vila Nova
312	312	Maria Batalha	68	São Pedro
313	313	Maria Borges de Oliveira	60	Safende
314	314	Maria Borges Moreira	63	Praia
315	315	Maria Cardoso	67	Vila Nova
316	316	Maria Cristina de Sena	62	Ponta d Água
317	317	Maria Cristina de Sena	71	Várzea Companhia
318	318	Maria da Luz Mendes Andrade Barbosa	60	Bairro Craveiro Lopes
319	319	Maria de Lourdes Vaz	60	Safende
320	320	Maria de Sena Gonçalves	66	Eugénio Lima
321	321	Maria do Rosario Gonçalves	60	Ach <sup>a</sup> Grande Trás
322	322	Maria do Rosario Gonçalves	69	Belém
323	323	Maria do Rosário Ramos Fortes		Achada Grande
324	324	Maria Fernanda Moreno		Trindade
325	325	Maria Fernandes	67	Vila Nova
326	326	Maria Fernandes	72	Vila Nova
327	327	Maria Freire Tavares	69	Tira Chapéu
328	328	Maria Freire Tavares	81	Vila Nova
329	329	Maria Gomes	74	São João Bapt.sta
330	330	Maria Gomes	88	Ach <sup>a</sup> Eugénio Lima
331	331	Maria Gomes Monteiro	60	Vila Nova
332	332	Maria Gomes Pereira Monteiro	63	Calabaceira
333	333	Maria Gomes Pereira Monteiro	64	Ach <sup>a</sup> São Filipe
334	334	Maria Gomes Pereira Monteiro	63	Pensamento
335	335	Maria Helena dos Santos	62	Ach <sup>a</sup> Santo António

## Concelho da Praia

336	336	Maria Idalina Barreto	62	Longueira
337	337	Maria Inês Melo	69	Vila Nova
338	338	Maria Livramento Santos Rosa	64	Ach <sup>a</sup> Eugénio Lima
339	339	Maria Lopes Cabral	60	São Francisco
340	340	Maria Lopes Monteiro Semedo	72	Achada G.Trás
341	341	Maria Lopes Robalo	72	Ach <sup>a</sup> Eugénio Lima
342	342	Maria Lopes Robalo	64	Várzea Companhia
343	343	Maria Mendes	65	Calabaceira
344	344	Maria Mendes	64	Ach <sup>a</sup> St <sup>o</sup> António
345	345	Maria Mendes	83	Monte
346	346	Maria Sábado Cardoso	68	Safende
347	347	Maria Segunda de Carvalho	61	Achada Eugénio Lima
348	348	Maria Semedo	80	São Martinho Peq.
349	349	Maria Vaz de Brito	73	Ad <sup>a</sup> Grande Trás
350	350	Maria Vaz Fernandes	64	Vila Nova
351	351	Maria Vaz Monteiro	71	Cidade Velha
352	352	Mariana Borges	80	João Varela
353	353	Mariana Fernandes	89	Calabaceira
354	354	Mariana Lopes da Veiga	61	Safende
355	355	Mariana Lopes da Veiga	62	Safende
356	356	Mariana Silves Moreira	63	São Martinho Peq.
357	357	Martina Mendes Tavares	67	Safende
358	358	Martinha Pereira	62	Vila Nova
359	359	Matias dos Santos Gonçalves	73	Vila Nova
360	360	Matilde Semedo	70	Vila Nova
361	361	Miquelina Semedo	73	Vila Nova
362	362	Nicolaça Cabral Tavares	81	Calabaceira
363	363	Olímpia Furtado	66	São Filipe
364	364	Paula Fernandes	70	São Francisco
365	365	Paula Mendonça	64	Ponta d Água
366	366	Paulo Mendes Pereira	67	Achadinha
367	367	Pedro Borges	63	Safende
368	368	Pedro Roberto Anjos Lopes	62	Cidade Velha
369	369	Pedro Teixeira Correia	62	Achada St <sup>o</sup> António
370	370	Purifica Lopes Tavares	55	Achada Santo Antonio
371	371	Purifica Lopes Tavares	55	Achada St <sup>o</sup> António
372	372	Quintílio Vaz	67	Várzea de Companhia
373	373	Raúl Monteiro	80	Achada Santo Antonio
374	374	Ricarda Correia Barbosa	74	Bairro Craveiro Lopes
375	375	Roberto Cardoso	71	Bairro Craveiro Lopes
376	376	Roberto correia	71	Bairro Craveiro Lopes
377	377	Romana Tavares	74	Vila Nova
378	378	Roque Semedo Rodrigues	69	Tira Chapéu
379	379	Senhorinha Borges	62	Santana
380	380	Senhorinha Pereira Tavares	63	Palmarejo-Praia
381	381	Silvestre Lopes	52	Achada St <sup>o</sup> António
382	382	Silvestre Severiano Virgílio	63	Safende
383	383	Simôa José Sanches	77	Gouveia
384	384	Teodora da Costa Cabral	60	Ponta d Água
385	385	Teodora Lopes Almeida	44	Tira Chapéu
386	386	Teotónio Correia	70	Vila Nova
387	387	Teotónio Correia	63	Achada Eugénio Lima
388	388	Teresa Borges	61	Achada Eugénio Lima
389	389	Teresa Brazão Gonçalves	62	São Pedro
390	390	Teresa dos Santos	62	Monte Vermelho
391	391	Teresa Vaz Semedo	72	Monte Vermelho

## Concelho da Boavista

Nº Ordem	Nº Portaria	Nome	idade	residência
1	1	Anastácio Santos Ramos	64	Bofareira
2	2	António da Cruz Tomar	77	Povoação Rabil
3	3	António Roque Santos	65	Povoação Velha
4	4	António Soares Brito	67	Povoação Velha
5	5	Diamantino Brito Évora	66	Fundo das Figueiras
6	6	Eloi Fontes Pinto	97	Rabil
7	7	Emiliano Silva Évora	75	Fundo das Figueiras
8	8	João Anastácio Lopes	69	Povoação Velha
9	9	José da Cruz Ramos	69	João Galego
10	10	José Pinto Lima	64	Povoação Velha
11	11	Justino Brito Lima	64	João Galego
12	12	Juvêncio Brito Lima	71	Povoação Velha
13	13	Juventino Brito Lima	66	Povoação Velha
14	14	Luis António Lima	87	Rabil
15	15	Malaquias Rodrigues	62	João Galego
16	16	Manuel da Paixão da Cruz	69	João Galego
17	17	Maria do Coração Lima	69	Povoação Velha
18	18	Martinho Rocha	81	Sal-Rei
19	19	Martinho Rocha	71	Sal-Rei
20	20	Miguel Ramos Morais	64	Bofareira
21	21	Remy Ramos Ascensão	66	Bofareira
22	22	Sabina Ramos Santos	68	Sal-Rei
23	23	Sérvulo Pedro da Cruz	76	Sal-Rei



## Concelho da Praia

392	392	Tereza Borges	73	Achada Grande Trás
393	393	Tereza Santos Varela	62	São Martinho Peq.
394	394	Tibúrcia Cabral	62	Casteão
395	395	Tibúrcia Cabral	63	Calabaceira
396	396	Tomás Semedo	73	Calabaceira
397	397	Tomásia Mendes Tavares	62	Vila Nova
398	398	Tomé Correia	69	Vale da Costa
399	399	Vasco Mendes Duarte	77	Ponta d Água
400	400	Vergínia de Pina	63	Trindade
401	401	Veríssimo Varela Tavares	67	Achada G. Frente
402	402	Vicente Maria Delgado	79	Ponta d Água
403	403	Victor André da Luz	81	Meio Achada Stº.Ant.
404	404	Victor Moreira	67	Tira Chapéu
405	405	Victor Tavares Silva	69	Achada Santo Antonio
406	406	Victor Tavares Silva	68	Achada Santo Antonio
407	407	Victoriana Vieira Tavares	65	Safende
408	408	Virginia Moniz	81	Achada Santo Antonio
409	409	Virginia Moniz	65	Achada Santo Antonio
410	410	Vitalina Vaz	66	Achada Santo Antonio
411	411	Vitória da Silva	75	Cidade Velha

## Concelho da Brava

Nº de Ordem	Nº de Portaria	Nome	idade	residencia
1	1	Adélia de Fátima Gomes Monteiro	64	Vila Nova Sintra
2	2	Adelina Gomes	70	Raiz
3	3	Adelina Joana Pires	69	Santa Barbara
4	4	Adelina Teixeira de Pina	71	Lém
5	5	Afonso Baptista	75	Santa Barbara
6	6	Aires da Veiga	64	Furna
7	7	Albertina Varela Tavares	66	Furna
8	8	Alberto Aires	61	Nova Sintra
9	9	Alice da Rocha Pina	57	Cutelo
10	10	Ana Antónia da Veiga	61	Mato
11	11	Ana da Silva Brito	62	Pé de Rocha
12	12	Ana Encarnação	90	Mato Grande
13	13	Ana Fontes Pinto Coelho	62	Cachaço
14	14	Ana Gomes	63	Baleia
15	15	Ana Lobo	66	Clara Gonçalves
16	16	André António Lobo	65	Cova Joana
17	17	António da Cruz Tomar	77	Rabil
18	18	António de Barros Rodrigues	65	Lém
19	19	António Firmino Vaz	63	Furna
20	20	Armando da Cruz	69	Figueiral
21	21	Arnaldo António Ramos	69	Lém
22	22	Augusta de Andrade Lopes Ramos	60	Pé de Rocha
23	23	Auta Pires Gomes	70	Mato Grande
24	24	Belmiro da Rocha	69	Mato Grande
25	25	Benjamim Alves	69	Tomé Barraz
26	26	Benvinda Andrade	69	Chã de Sousa
27	27	Benvinda Gibau Vieira	69	Mato
28	28	Benvinda Gomes Mendes Andrade	69	Furna
29	29	Benvinda Meireles	80	Campo Baixo
30	30	Benvindo Martins	69	Furna
31	31	Boaventura Manuel Monteiro	76	Pé de Rocha
32	32	Cândida de Barros Fidalgo de Pina	65	Ponta Baixo
33	33	Carlos da Lomba Reis	67	Cova Joana
34	34	Carlos Monteiro Baptista	61	Furna
35	35	Carlota de Pina Rocha	77	Furna
36	36	Carminda Baptista	61	Mato Grande
37	37	Casimiro Gonçalves de Andrade	73	Mato
38	38	Clara Delgado Gertrudes da Cruz	62	Pedra Molar
39	39	Claudina Teixeira Varela	81	Monte
40	40	Constância Barros de Pina	77	Cova Rodela
41	41	Daniel Angelina Felicidade	64	Tomé Barraz
42	42	Deolinda Pereira de Pina Gomes	62	Ponta Baixo
43	43	Domingas da Lomba	73	Mato
44	44	Domingas Neves Carvalho	67	Belém
45	45	Domingas S. João Dias	87	PAU
46	46	Domingos Alfredo Gonçalves	61	Braga
47	47	Domingos de Burgo	82	Lém
48	48	Eduino Monteiro	69	Pé de Rocha
49	49	Elisa Lopes Alves	65	Tomé Barraz
50	50	Elvira Gomes	65	Baleia
51	51	Emília João Lopes	72	Chã de Sousa
52	52	Ernesto Moraes Rodrigues	80	Furna
53	53	Ester Isabel dos Santos	64	Achada Losna
54	54	Estufânea Fortes	64	Vila Nova Sintra
55	55	Eugénia Francisca Soares	69	Vila Nova Sintra

## Concelho da Brava

56	56	Eugénia Gomes	80	Raiz
57	57	Eugénia Pereira Mendes	63	Cruz Grande
58	58	Eugénia Pires Camilo	61	Laranjeira
59	59	Felisbela Couto	65	Vila Nova Sintra
60	60	Francisco Martins	72	Furna
61	61	Henrique Correia Cabral	71	Ferreiro
62	62	Henrique Isabel Correia	64	Lém
63	63	Hermenigildo de Pina Rocha	70	Furna
64	64	Idalina de Andrade	67	Furna
65	65	Idília do Rosário	64	Campo Baixo
66	66	Idília Pires	60	Pé de Rocha
67	67	Isabel Gonçalves Vieira	71	Cruz das Almas
68	68	João Cirilo Pires	63	Pé de Rocha
69	69	João da Silva	75	Lém
70	70	João do Carmo Monteiro	69	Pé de Rocha
71	71	João Freire Monteiro	87	Ponta Achada
72	72	João Gonçalves	67	Furna
73	73	João Lopes Martins	63	Braga
74	74	João Pereira	88	Garça
75	75	Joaquim da Lomba	64	Mato
76	76	Joaquim da Rosa	71	Ponta Baixo
77	77	Joaquim de Pina	63	Braga
78	78	José de Brito	61	Mato
79	79	José de Pina	64	Mato
80	80	José Eduardo Guilherme	67	Cruz das Almas
81	81	José Fontes Pinto	61	Cachaço
82	82	José Henrique Coelho	64	Cachaço
83	83	José Maria Evora	67	Vila Nova Sintra
84	84	José Monteiro	66	Matinho
85	85	José Nunes	65	Mato
86	86	José Pedro de Pina	64	Furna
87	87	José Gonçalves	83	Mato
88	88	Júlia dos Santos Avelino	88	Covinha
89	89	Júlia Eugénia Monteiro da Lomba	61	Palhal
90	90	Júlia Pereira	71	Tomé Barraz
91	91	Júlio de Barros	61	Monte
92	92	Laura Gonçalves	76	Mato
93	93	Laura Liberdade Baptista	71	Mato
94	94	Leopoldina da Veiga	77	Santa Bárbara
95	95	Leopoldina da Veiga	66	Furna
96	96	Lídia Alves Pereira Lopes	63	N.S.do Monte
97	97	Lídia de Pina	72	Braga
98	98	Lourença Pina Nobre	67	Pé de Rocha
99	99	Lucília Rodrigues Andrade	63	Figueira Grande
100	100	Luís Ferreira	65	Vila Nova Sintra
101	101	Manuel de Jesus Gomes	63	Tomé Barraz
102	102	Maria Aleluia Gomes Fortes da Silva	65	Cova de Joana
103	103	Maria Cristina de Oliveira	71	Lém
104	104	Maria da Lomba Mendes	63	João da Nole
105	105	Maria da Luz de Pina	64	Calvário
106	106	Maria da Luz Gomes Monteiro	35	Tomé Barraz
107	107	Maria da Silva Mendes	63	Cova Rodela
108	108	Maria de Lourdes Lopes Barbosa	67	Lém
109	109	Maria de Nascimento Lomba	80	Mato
110	110	Maria do Carmo Rodrigues	68	Vila Nova Sintra
111	111	Maria Firmina Lima	79	Vila Nova Sintra

**Concelho da Brava**

112	112	Maria Gomes Rodrigues Vieira	68	Cova Rodela
113	113	Maria Gonçalves	61	Fundo
114	114	Maria José Aires	62	Braga
115	115	Maria Julia Mendes	63	Furna
116	116	Maria Lopes	62	Escovinha
117	117	Maria Lopes	74	Cova Rodela
118	118	Maria Luísa Martins	70	Cova Rodela
119	119	Maria Luísa Martins	71	Cova Rodela
120	120	Maria Madalena de Sousa	62	Belém
121	121	Maria Madalena Encarnação	67	Mato
122	122	Maria Mendes Andarde	69	Cova Rodela
123	123	Maria Pereira Gambôa Monteiro	62	Matinho
124	124	Maria Vieira Lima	74	Nos <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> Monte
125	125	Maria Vieira Lopes	70	Cova Rodela
126	126	Maria Xavier	72	Cachaço
127	127	Mariana Carlota Delgado	72	Achada Losna
128	128	Mariana Mendes Oliveira	67	Cova Rodela
129	129	Matilde Tavares Duarte	71	Vila Nova Sintra
130	130	Moisés Lima	73	Covada
131	131	Paula Pereira Dias	61	Pau
132	132	Paulina Isabel Pires Faria	72	Vila Nova Sintra
133	133	Paulo Manuel Araújo	65	Risco Vermelho
134	134	Pedro Santiago dos Reis	63	Pedra Molar
135	135	Roque Varela Furtado	69	Pedra Martins
136	136	Rosa Fernandes Martins	64	Cova Joana
137	137	Rosa Lima Gomes	70	Pé de Rocha
138	138	Rosa Maria Vieira	54	Vila Nova Sintra
139	139	Rosa Meireles	85	Campo Baixo
140	140	Virgílio de Andrade	70	Figueira Grande
141	141	Zulmira Gonçalves dos Reis	85	Mato

**Concelho do Maio**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Nº de Portaria</b>	<b>Nome</b>	<b>idade</b>	<b>residência</b>
1	1	António dos Reis	70	Cascabulho
2	2	Armando Ribeiro	83	Alcatraz
3	3	Delmira Ramos Tavares	74	Vila do Maio
5	5	Joaquim dos Santos Cardoso	77	Vila do Maio
6	6	Jorge Santos Cardoso	77	Vila do Maio
7	7	Leocádia Santos Cardoso	78	Vila do Maio
8	8	Manuel Correia	68	Morro
9	9	Manuel Vieira Gonçalves	72	Calheta
10	10	Renata	78	Vila do Maio
11	11	Roberto dos Reis	80	Morrinho

## Concelho de S. Domingos

Nº de Ordem	Nº de Portaria	Nome	idade	residencia
1	1	Abel Furtado	83	Praia-Baixo
2	2	Adelina Tavares Freire	67	Mato Afonso
3	3	Agostinho Lopes	61	Rª Chiqueiro
4	4	Albertina correia Almeida	69	Vale da Costa
5	5	Alberto Lopes Ribeiro	58	Tambreira
6	6	Alcinda Fernandes	60	Milho Branco
7	7	Aldina Tavares Semedo	60	Praia baixo
8	8	Alexandra Fernandes	62	Praia Formosa
9	9	Alfredo de Brito	71	Vale da Custa
10	10	Alice Vaz de Barros	60	Pinha
11	11	Amália Gomes	68	Vale da Custa
12	12	Ana Mendes Monteiro	78	Vale da Custa
13	13	Anastácio António Frederico	75	Agua de Gato
14	14	Andresa Lopes Almeida	64	Rui vaz
15	15	Andreza Correia	62	Salineiro
16	16	Andreza Mendes Ribeiro	81	Praia Formosa
17	17	Angelina de Carvalho	60	Praia Formosa
18	18	Angelina Lopes	71	Vale da Custa
19	19	Angelina Ramos Coreia	50	S.Domingos
20	20	Angelina Ramos Correia	48	Tambreira
21	21	Antónia da Maura	68	Vale da Custa
22	22	Antonia de Barros	52	Nora
23	23	Antónia Pereira	66	Achada Lama
24	24	António Correia Leal	68	Vale da Custa
25	25	António de Carvalho	62	Ribeirão Chiqueiro
26	26	António Gonçalves	63	Praia Formosa
27	27	Apolinário tavares	60	Chão Zinha
28	28	Arcângela Tavares Ferreira	66	Paúl de Saco
29	29	Arminda Tavares	54	Achada Mato
30	30	Augusto Cabral Semedo	67	Mendes Faleiro
31	31	Augusto Cabral Semedo	67	Mendes Faleiro
32	32	Basília Pereira	60	Praia Abaixo
33	33	Benísio Mendes Tavares	75	Boa Vista
34	34	Caetano Vaz	67	Librão dos Eng.
35	35	Cândida Lopes Barreto	66	Cambojoana
36	36	Catarina Ramos Monteiro	60	S.Domingos
37	37	crístina Fernandes	74	Milho Branco
38	38	Cristina Fernandes	63	Milho Branco
39	39	Delfina Mendes Lopes	62	Ribão Chiqueiro
40	40	Dionísio Gomes	73	Lém Pereira
41	41	Domingos Moreira	60	Milho Branco
42	42	Eduarda Varela	68	Vale da Custa
43	43	Eduardo Lopes Tavares	55	Godim
44	44	Emiliana Vaz	90	S. Domingos
45	45	Emilio Henrique Tavares	61	Banana
46	46	Ételvina lopes	73	Tenda
47	47	Ételvina Mendes Baptista	62	Renque Purga
48	48	Eugénia Borges de Oliveira	65	Rema Rema
49	49	Eugénia de Almeida	73	Praia Formosa
50	50	Eugénio Monteiro	66	Mendes Faleiro
51	51	Eugrécia Jorge Ferreira	69	Vale da Custa
52	52	Eulália Pina	84	João-Varela
53	53	Felismina de Carvalho	63	Chão de Coqueiro
54	54	Florenço Moreira Gonçalves	74	Mato Afonso
55	55	Francisca de Almeida Cardoso	62	Mendes Faleiro

## Concelho de S. Domingos

56	56	Francisca Lopes de Barros	60	Mendes Faleiro
57	57	Francisca Lopes dos Reis	60	São-Pedro
58	58	Francisca Tavares	65	Cutelo Jacar
59	59	Francisco Gomes Semedo	60	Praia baixo
60	60	Geraldo Lopes Moreno	74	Achadinha
61	61	Geraldo Lopes Moreno	78	Milho Branco
62	62	Germania da Costa Almeida	69	Vale da Custa
63	63	Gertrudes Correia	58	Rui vaz
64	64	Gertrudes Tavares Varela	75	Agua de Gato
65	65	Gidia Perreira Gomes	75	Daca-Balaeio
66	66	Gil Mendes Varela	67	Choupana
67	67	Gregória Pereira	60	Rui vaz
68	68	Gregória Tavares Freire	63	Rui vaz
69	69	Guilhermina Lopes da Costa	61	Praia-Baixo
70	70	Honorato Correia	80	Vale da Custa
71	71	Hortência de Barros	75	Praia Formosa
72	72	Inácia dos Santos Gonçalves	63	Mato Afonso
73	73	Inácia Gomes Martins	68	São Pedro
74	74	Inácia Moreira	66	Portal
75	75	Isabel Furtado	64	Capela
76	76	Isabel Lopes	71	Achada Lama
77	77	Isabel Vaz	67	Praia Formosa
78	78	Januário Mendonça Andrade	62	Praia baixo
79	79	Joana de Barros	63	Nossa de Monte
80	80	Joana Mendes	60	Rui Vaz
81	81	Joana Moreira	63	Chão de Coqueiro
82	82	Joana Moreira	63	Chão de Coqueiro
83	83	João Correia	73	Vale da Custa
84	84	João Gonçalves	63	Mato Afonso
85	85	João Gonçalves	62	Praia Formosa
86	86	João Soares Tavares Mendonça Paiva	62	Praia-Baixo
87	87	João Vicente	60	Paúl de Saco
88	88	Joaquim Gonçalves	62	Praia Formosa
89	89	Jorge de Almeida	64	Vale da Custa
90	90	José Lopes dos Santo	69	Vale da Custa
91	91	Josefa Correia	80	Vale da Custa
92	92	Josefa Gomes de Carvalho	62	Terra Branca
93	93	Josefa Ramos Ferreira	60	Praia Formosa
94	94	Juliana da Coata	60	Achada Ponta
95	95	Juliana Ferreira	63	Capela
96	96	Juliana Lopes Miranda	65	Capela
97	97	Juvêncio da Moura	64	Salineiro
98	98	Laurinda Freire Fernandes	67	Praia Formosa
99	99	Luisa Mendes Gonçalves	62	Portal
100	100	Manuel de Barros	68	S. Domingos
101	101	Manuel do Carmo Andrade	60	Milho Branco
102	102	Manuel dos Santos Gonçalves	76	Mato Afonso
103	103	Manuel Ribeiro Gonçalves	67	Fontes
104	104	Margarida Lopes da Costa	80	João Varela
105	105	Margarida Lopes Moreira	61	Praia Formosa
106	106	Margarida Maria Andrade Frederico	60	João Garrido
107	107	Margarida Ramos	76	Praia Formosa
108	108	Maria Anes da Silva	68	João-Garrido
109	109	Maria Augusta dos S, Andrade	67	Praia Formosa
110	110	Maria Costa Furtado	65	João Garrido
111	111	Maria Isabel Almeida	60	Cancelo

## Concelho de S. Domingos

112	112	Maria Lopes de Brito	60	Tenda
113	113	Maria Lopes Pereira	71	Caiada
114	114	Maria Mendes Moreira	60	Milho Branco
115	115	Maria Pereira Semedo	60	Godim
116	116	Maria Rocha Varela	61	Massapé
117	117	Maria Rocha Varela	61	Massapé
118	118	Maria Rodrigues Tavares	64	S. Domingos
119	119	Maria Sanches Moreno	64	Achada Lama
120	120	Maria vaz	60	Mendes Faleiro
121	121	Maria Vaz Correia	64	Achada Lama
122	122	Maria Vaz dos Santos	69	Vale da Custa
123	123	Maria Vaz Tavares	63	S. Domingos
124	124	Mariana Gonçalves	68	Achada Baleia
125	125	Mário Alberto Mendes de Carvalho	79	Dobe
126	126	Marta da veiga	65	Vale da Custa
127	127	Marta Tavares	63	Capela
128	128	Matilde Correia	74	Milho Branco
129	129	Matilde Gomes	67	Laje Vermelho
130	130	Matilde Moreira	62	Milho Branco
131	131	Nicolaça Lopes de Carvalho	66	Moia-Moia
132	132	Nicolau Pereira	73	Daca Balaio
133	133	Paula Correia	63	Vale da Custa
134	134	Paula dos Santos	70	Vale da Custa
135	135	Paula Semedo Varela	74	Vale da Custa
136	136	Paulo José Alves de Andrade	74	Achada Baleia
137	137	Raúl de Andrade	66	Lém Pereira
138	138	Romana dos santos	72	Vale da Custa
139	139	Romana Fernandes	61	Lém Lopes
140	140	Rosa Correia	72	Vale da Custa
141	141	Sabino Moreira	60	Fontes
142	142	Suzana Correia	82	Vale da Custa
143	143	Teodora Ferreira	70	Vale da Custa
144	144	Teodora Lopes	68	João Varela
145	145	teresa Semedo Varela	80	Vale da Custa
146	146	Tomázia Correia dos santos	72	Vale da Custa
147	147	Vicenta Vaz	81	Barril Orgãos

## Concelho do Porto Novo

Nº de Ordem	Nº de Portaria	Nome	idade	residencia
1	1	Alfredo Manuel Jorge	63	Rª Fria
2	2	Alice Maria Delgado	68	Rbª das Patas
3	3	Ana Antónia Fortes	65	Berlim
4	4	Ana Margarida Fortes	60	Alto Mira 3º Povoado
5	5	Antónia Francisca dos Reis	55	Curral das Vacas
6	6	Antónia Maria da Cruz	69	Armazém-Vila
7	7	Antónia Mariana Almeida	78	Berlim
8	8	Antónia Mariana Monteiro	58	Alto Mira
9	9	Antónia Rosa da Luz	65	Rbª das Patas
10	10	Antónia Senhorinha Luz	68	Catano
11	11	Antónia Vicência Monteiro	60	Pascoal Alves
12	12	António Antónia da Penha	64	Rbª das Patas
13	13	António João da Cruz	65	Pascoal Alves
14	14	António João dos Santos	68	Ribeira da Cruz
15	15	António João Lopes	67	Covada-Porto Novo
16	16	António Manuel Amador	63	Rbª das Patas
17	17	António Manuel Veríssimo	65	Alto Mira
18	18	António Marcos Rocha	67	Ribeira da Cruz
19	19	António Maria Sousa	70	Lagoa -Rª das Patas
20	20	António Pio Évora	63	Rbª das Patas
21	21	Arcângela Júlia Santos	61	Chã de Camoca
22	22	Armanda Claudina Rocha	63	Vila do Porto Novo
23	23	Armanda F. D. Almeida	65	Armazém
24	24	Armando Rocha	65	Rbª Curujinha
25	25	Augusta da Cruz Fortes	60	Rª Fria
26	26	Augusta Maria Melício	67	Lambo de Figueira
27	27	Augusto José do Rosário	77	Pau Bonito
28	28	Bento Julio Paula	65	Sul Mato Estreito
29	29	Caetano João dos Santos	63	Sul Mato Estreito
30	30	Carlota Andrade Lopes	65	Rª. Carujinha
31	31	Carolina Cesária Lopes	60	Abufadouro
32	32	Cecílio João Baptista	64	Catano
33	33	Ciriaco António Pires	62	Rbª das Patas
34	34	Clara Antónia Andrade	66	Bairro - Porto Novo
35	35	Claudina Leonor Rocha	67	Lagoa-Rª das Patas
36	36	Deolinda Rosa Canifa	60	Rbª das Patas
37	37	Domingos Rosário Delgado	62	Covada
38	38	Epifânea Rosa Delgado	64	Ribeira da Cruz
39	39	Ermilinda Sancha Delgado	63	Porto Novo
40	40	Eusébio Fermina Ramos	65	Porto Novo
41	41	Felipe Brito Medina	60	Pascoal Alves
42	42	Francisca Antónia da Cruz	60	Rª da Cruz
43	43	Francisca Firmina Inocêncio	64	Vila das Pombas
44	44	Francisca Joana Maria	61	Rba das Patas
45	45	Francisca Maria do Rosário	60	Alto Mira
46	46	Francisca Maria Évora	63	Alto Mira
47	47	Francisca Maria Fortes	74	Lagoa
48	48	Francisco António Pires	62	Rbª das Patas
49	49	Germana Maria da L. Rodrigues	64	Abufadouro
50	50	Germana Paulina Fortes	78	Armazém-Vila
51	51	Gualdina Rosa Lima	64	Abufadouro
52	52	Gualdino Francisco Dias	62	Lagoa -Rª das Patas
53	53	Guilhermina Mendes de Brito	63	Berlim
54	54	Henrique Roberto Correia	70	Cova-Porto Novo
55	55	Inês da Graça Lopes	60	Martiene
56	56	Isabel Leonor Rocha	62	Lagoa-Rª das Patas
57	57	Isidoro Antónia Sousa	71	Chã de Monte
58	58	Jacinto Ramos Coronel	72	Martiene
59	59	Joana Antónia Ana	70	Alto Mira 3º Povoado
60	60	Joana Baptista da Luz	54	Lombo de Meio
61	61	Joana Baptista Rocha	78	Pau Bonito
62	62	Joana Cesária Lopes	64	Porto Novo - Vila
63	63	Joana Hermínia Silva	67	Rª. Carujinha
64	64	Joana Isabel Conceição Lima	64	Rª Fria
65	65	Joana Julia A. Delgado	65	Branquinho
66	66	Joana Mariana M. Tibúrcio	66	Alto Mira
67	67	Joana Rocha Almeida	63	Catano
68	68	João António da Cruz	67	Lagoa-Rª das Patas
69	69	João António Fonseca	65	Lombo das Figueiras
70	70	João Baptista Amador	65	Berlim-Porto Novo



## Concelho do Porto Novo

71	71	João Baptista Pires	61	Lombo das Figueiras
72	72	João Carlos Lopes	61	Rb <sup>a</sup> das Patas
73	73	João Joaquim Neves	66	Alto Mira 2º Povoado
74	74	José António Fortes	67	Chã de Camoca
75	75	José Francisco Delgado	66	Berlim
76	76	José João Piloto	62	Sul Mato Estreito
77	77	José Joaquim Lopes Delgado	68	Covoada-R <sup>a</sup> da Cruz
78	78	José Luciano Fortes	66	S. António das Pombas
79	79	Júlia Alexandra Santos	66	Berlim
80	80	Júlia Ana da Cruz Tibúrcio	66	Alto Mira
81	81	Juliana Maria Martins	63	Porto Novo-Armazém
82	82	Lidia Carolina Barbosa	57	Sul Mato Estreito
83	83	Lidia Sousa Rocha	56	Ribeira da Cruz
84	84	Lourenço Veríssimo dos Reis	64	S. António das Pombas
85	85	Luzia Joana do Rosário	62	Rb <sup>a</sup> das Patas
86	86	M <sup>a</sup> . Ludovina de J. da F.C. Lopes	78	Armazém
87	87	Manuel António dos Reis	67	Rb <sup>a</sup> das Patas
88	88	Manuel António Lima	67	R <sup>a</sup> . Cruz - L. Lagarto
89	89	Manuel João da Luz	70	Porto Novo - Vila
90	90	Manuel José Correia	64	Berlim
91	91	Margarida Maria Lima	65	Covada
92	92	Maria A. Fortes Delgado Reis	68	Berlim
93	93	Maria Andrade dos Reis	61	Berlim
94	94	Maria Andreza Silva	60	Águas das Caldeiras
95	95	Maria Antónia Évora	69	Rb <sup>a</sup> Funda
96	96	Maria Apolinária Delgado	60	Covada
97	97	Maria Carolina Pinto	56	Abufadouro
98	98	Maria da Luz Delgado	46	Santo André
99	99	Maria da Luz Dias	60	Alto Mira
100	100	Maria da Luz Fonseca	71	Vila do Porto Novo
101	101	Maria da Luz Lopes Oliveira	64	Porto Novo - Vila
102	102	Maria da Luz Santos Silva	68	Manuel Lopes P. Novo
103	103	Maria da Luz Teixeira	53	Sul
104	104	Maria da Veiga	80	Atalaia
105	105	Maria de Fatima Ferreira	61	Poio
106	106	Maria de Nascimento D. Reis	63	Ribeira dos Botes
107	107	Maria dos Santos Andrade Lima	64	Bairro - Porto Novo
108	108	Maria fernandes da Luz	74	Vila do Porto Novo
109	109	Maria Honória dos Santos	66	Chã Camoca
110	110	Maria Inês Fortes	69	Abufadouro
111	111	Maria Isabel Delgado	62	Rb <sup>a</sup> das Patas
112	112	Maria José do Rosário	58	R <sup>a</sup> . Campinho
113	113	Maria Livramento Santos	70	Berlim
114	114	Maria Patronilia Rocha	70	Norte
115	115	Maria Rosa do Rosário	65	Alto Mira
116	116	Maria Silvestre Lopes	77	Bairro - Porto Novo
117	117	Maria Teodora Fonseca	64	Berlim
118	118	Maria Teodora Neves	62	Alto Mira 2º Povoado
119	119	Martiliano Neves Monteiro	65	Martiene
120	120	Martiniano Eugénio Paula	76	Porto Novo - Vila
121	121	Patronilha Bernarda Medina	71	Lajedos-Porto Novo
122	122	Paulina Micaela Rodrigues	65	Alto Mira
123	123	Pedro António Neves	62	Alto Mira 3º Povoado
124	124	Pedro Joana Lima	68	Alto Mira
125	125	Pedro Manuel dos Santos	62	Lagoa
126	126	Quitéria Domingas Silva	53	Armazem-Porto Novo
127	127	Rosa Antonia Pascoal	69	Pedro Jorge Sul
128	128	Rosa Isabel de Jesus	82	Morro do vento
129	129	Rosa Maria dos Santos	64	Rb <sup>a</sup> das Patas
130	130	Rosalina Maria Silva	60	Alto Mira
131	131	Sebasteão João Victória	61	Sul-Pedra de Jorge
132	132	Teodoro João Costa	63	Lombo
133	133	Teresa Antónia Agostinha	71	Stº Tomé-Vila
134	134	Teresa Joana Gomes	62	Campinho
135	135	Teresa Maria Delgado	60	Ribeira das Patas
136	136	Tomas José Fortes	65	Rb <sup>a</sup> das Patas
137	137	Valeriano Fonseca	62	Espadaná
138	138	Vicência Júlia Monteiro	88	Vila do Porto Novo
139	139	Vicência Rocha Sousa	65	Lagoa-R <sup>a</sup> das Patas
140	140	Victor António Augustavo	62	Rb <sup>a</sup> das Patas
141	141	Victor José Verissimo	62	Catano

## Concelho do Paúl

Nº Ordem	Nº Portaria	Nome	idade	residência
1	1	Adalberto Júlio Lima	69	Cabo de Ribeira
2	2	Adelina Aleixo	61	Figueiral
3	3	Adriano Lima Lopes	64	Ribeiras das Pombas
4	4	Albertina Maria Ramos	65	Eito-Paúl
5	5	Albertina Silvestra Luiza	72	Ribeirãozinho
6	6	Alberto João dos Santos	66	Paul de Baixo
7	7	Alexandre Joana Andrade da Cruz	61	Ribeiras das Pombas
8	8	Alice Francisca da Cruz Verissimo	64	Santa Isabel
9	9	Amaro Benjamim Camila	65	Eito-Paúl
10	10	Ana Maria Rocha	67	Chã de Pedras
11	11	Ana Silvestra Sousa	55	Figueiral
12	12	Ana Teixeira	60	Chã de Manuel-Paúl
13	13	André Celestino Lourenço	62	Tarafe
14	14	Andreza Silvestra Sousa	61	Figueiral
15	15	Angelina Josefa Pires	72	Boca do Figueiral
16	16	Antão Victor da Luz	66	Rocha Grande
17	17	Antónia Ambrosinda Carvalho	65	Fajã de Janela
18	18	Antónia Gertrudes Lima Delgado	62	Figueiral
19	19	Antónia Gomes Delgado	66	Figueiral
20	20	Antónia Guiomar Ramos	69	Santa Isabel
21	21	Antónia Joana da Luz	70	Santa Isabel
22	22	Antónia Joana Monteiro	61	Hortelã
23	23	Antónia Margarida Silva Gomes	64	Eito-Paúl
24	24	Antónia Maria David	63	Ribeiras das Pombas
25	25	Antónia Maria Gomes	71	Eito
26	26	Antónia Rosa Silva	70	Santa Isabel
27	27	Antónia Teodora dos Santos	79	Eito-Paúl
28	28	António Carlos da Cruz	66	Santa Isabel
29	29	António de Ressureição Andrade	63	Fajã de Janela
30	30	António Francisco Gomes	74	Santa Isabel
31	31	António Isidoro Fortes	73	Penedo de Janela
32	32	António João Oliveira	75	Figueiral
33	33	António Jorge Dias	37	Passo Paúl
34	34	António Jorge Silva	71	Eito-Paúl
35	35	António Manuel Nascimento	69	Praia de Gi
36	36	António Marcelina dos Prazeres	69	Pontinha de Janela
37	37	António Pedro Ramos Alves	61	Cabouco Silvão-Janela
38	38	António Romão Tavares	70	Santa Isabel
39	39	Armando Almeida	66	Milho Branco
40	40	Armando Manuel Pires	67	Fajã de Janela
41	41	Armando Nascimento Pinto	59	Figueiral
42	42	Augusto António da Luz	74	Eito
43	43	Barbára Antónia Gonçalves	66	Penedo de Janela
44	44	Basílio António Rodrigues	65	Fajã de Janela
45	45	Bento Francisco da Luz Gomes	70	Santa Isabel
46	46	Cândida Maria dos santos	59	Chã de Ervas
47	47	Cândida Maria Francisca	61	Pedra das Moças
48	48	Cândida Teodora Neves	64	Pontinha de Janela
49	49	Carolina Agueda Lima	61	Figueiral
50	50	Carolina Rocha dos Santos	75	Dragoeiro
51	51	Cecília Monteiro Delgado	69	Paço-Paúl
52	52	Celestiano Bernardo Pires	54	Eito-Paúl
53	53	Cipriano Gomes da Cruz	63	Paúl de Baixo
54	54	Damásio Joana Rodrigues	72	Fajã de Janela
55	55	Daniel Lopes Tavares	67	Tarafe
56	56	Domingos António da Cruz	57	Figueiral
57	57	Domingos Nascimento Pires	64	Santo Crucifixo
58	58	Eduino Luís dos Santos	67	Lombo Comprido
59	59	Egídio Francisco Rodrigues	66	Figueiral
60	60	Eliseu Pedro Fonseca	100	Santa Isabel
61	61	Estelista Monteiro Estevão	61	Lombo de Joana
62	62	Evangelista Franciscada Luz	60	Fajã de Janela

## Concelho do Paúl

63	63	Faustino Augusto Sousa	64	Vicente
64	64	Felipa da Luz Gomes	61	Fajã de Janela
65	65	Firmino Francisco de Morais	61	Figueiral
66	66	Francisca Maria Alves	63	Praia de Gi
67	67	Francisca Martinho Pires	60	Eito do Paúl
68	68	Francisco Gonçalves Tavares	66	Dobe
69	69	Francisco Joana Gomes	61	Fajã de Janela
70	70	Francisco Tomé Rodrigues	93	Faja
71	71	Francisco xavier da Cruz	59	Ribeiras das Pombas
72	72	Graciete Gomes da Fonseca	62	Paúl de Baixo
73	73	Gustavo Daniel Veiga	64	Coice das Pombas
74	74	Helena Maria dos Santos	64	Pedras das Moças
75	75	Henrique da Ressureição Lima	70	Coculi
76	76	Hilária Rufina Rodrigues	59	Cabo de Ribeira
77	77	Hilário Benvindo da Cruz	56	Barraca
78	78	Honorio Serafim Fernandes		Figueiral
79	79	Idalina Maria Aleixo da Luz	60	Lombo Comprido
80	80	Isabel Senhorinha Rodrigues	67	Pontinha de Janela
81	81	Joana Andrade Tavares	70	Paúl de Baixo
82	82	Joana Baptista Lima	82	Lombo Fajãzinha
83	83	Joana de Barros Soares	62	Iaja Vermelho
84	84	Joana Ernestina Pires	44	Cabo de Ribeira
85	85	Joana Fortes dos Santos	68	Eito-Paúl
86	86	Joana França Neves	63	Lombo Comprido de Janela
87	87	Joana Francisca da luz	73	Penedo de Janela
88	88	Joana Hilária da Cruz	63	Eito-Paúl
89	89	Joana Ludovina da Luz	63	Santa Isabel
90	90	João Alfredo Oliveira	63	lombo Comprido
91	91	João Antão Pasquinha	62	Fajã de Janela
92	92	João Baptista Fortes	67	Pontinha de Janela
93	93	João da Luz Monteiro	66	Passagem
94	94	João Isidoro Miranda	70	Agriões
95	95	João Joana Lopes	65	Pontinha de Janela
96	96	João José Camila	61	João Afonso
97	97	João José Lopes	68	Praia de Gi
98	98	João Manuel do Rosário	65	Cabo de Ribeira
99	99	João Manuel dos Reis	64	Lombo Comprido
100	100	João Manuel Melo	71	Santa Isabel
101	101	João Manuel Silva Fortes	63	Figueiral
102	102	João Martinho Pires	74	Boca do Figueiral
103	103	João Matias Gomes	62	Janela
104	104	João Senhorinha Delgado	71	Estância de Pedra
105	105	Joaquim António Rodrigues	71	Santa Isabel
106	106	Joaquim Isabel Sousa	63	Pontinha de Janela
107	107	Joaquim João da Luz	68	Pedras das Moças
108	108	José Alfredo Alves	70	Boca Coruja
109	109	José Joana dso Santos	66	Figueiral
110	110	José Joana Piedade	64	Figueiral
111	111	José Manuel Coronel	61	Fajã de Janela
112	112	José Nascimento Baleno	67	Penedo de Janela
113	113	Josefa Antónia Gomes	65	Hortas da Graça
114	114	Josefa Rodrigues	61	Dobe
115	115	Judite Josefa Oliveira	62	Pombas
116	116	Julião Rodrigues	65	Santa Isabel
117	117	Júlio Serafim dos Santos	65	Figueiral
118	118	Leonora Antónia Gonçalves	62	Ribeira Penedo-Janela
119	119	Lucinda Antónia Gonçalves	62	Penedo de Janela
120	120	Ludovina Paulina Dias	63	Pontinha de Janela
121	121	Luis João Delgado	56	Fajã de Janela
122	122	Manuel Calixito Pedro	64	Ribeira de Janela
123	123	Manuel da Cruz Oliveira	67	Figueiral
124	124	Manuel Francisco Rodrigues	72	Figueiral
125	125	Manuel João da luz	69	Vila do Porto Novo

## Concelho do Paúl

126	126	Manuel José Florentino	63	Pontinha de Janela
127	127	Manuel Margarida Monteiro	62	Ribeira de Janela
128	128	Manuel Maria Andrade	75	Chã de João Vaz
129	129	Manuel Serafim dos Santos	70	Figeiral
130	130	Manuel Sousa Gomes	69	Fajã de Janela
131	131	Manuel Teresa da Luz	90	Paúl
132	132	Margarida Babiana de Jesus	70	Fajã de Janela
133	133	Margarida Joana Andrade Neves	68	Ponta do Sol
134	134	Maria Adelaide Rodrigues	68	Estância de Pedra
135	135	Maria Amélia Sousa	78	Ribeira de Janela
136	136	Maria Antónia Agostinha	63	Pico da Cruz
137	137	Maria Antónia Gomes	71	Eito-Paúl
138	138	Maria Antónia Lopes Rodrigues	64	Fajã de Janela
139	139	Maria Arcângela Joana da Luz	64	Pontinha de Janela
140	140	Maria Augusta	60	Eito do Paúl
141	141	Maria Augusta das Neves Santos	63	Paúl de Baixo
142	142	Maria Cacilda Évora Salomão	76	Ponta do Sol
143	143	Maria da Luz dos santos	61	Lombo Comprido de Janela
144	144	Maria da Luz Fortes	61	Lombinho
145	145	Maria da Luz Gomes	63	Fajã de Janela
146	146	Maria da Luz Morais	80	Pedras das Moças
147	147	Maria da Penha da Cruz	69	Paço-Paúl
148	148	Maria das Mercedes da Cruz	61	Dragoeiro
149	149	Maria de Fátima Dias	68	Fajã de Janela
150	150	Maria de Fátima Fortes	61	Cabouco de Vicente
151	151	Maria de Livramento Ferreira	64	Pontinha de Janela
152	152	Maria de Lourdes David Tavares	68	Boca de Caboco
153	153	Maria do Livramento Audácia	73	Ribeiras das Pombas
154	154	Maria do Livramento Sousa	71	Cabo de Ribeira
155	155	Maria do Rosário Ramos Fortes	65	Santa Isabel
156	156	Maria Doroteia Rocha Santos	66	Hortas da Graça
157	157	Maria dos Santos Fernandes	69	Eito-Paúl
158	158	Maria dos Santos Monteiro	60	Cabo de Ribeira
159	159	Maria Francisca Fortes	65	Figueiral
160	160	Maria Francisca Lopes	70	Paúl de Baixo
161	161	Maria Honória dos Santos	76	Chã de Camoca
162	162	Maria Inês Melo	66	Figueiral
163	163	Maria Joana Dionísio	65	Figueiral
164	164	Maria Joana dos Santos	62	Figueiral
165	165	Maria Joana Monteiro	63	Fajã de Janela
166	166	Maria Libânia da Luz	62	Fajã de Janela
167	167	Maria Lopes	64	Milho Branco
168	168	Maria Mendes Moreira	67	Pontinha de Janela
169	169	Maria Moreira Tavares	71	Santa Isabel
170	170	Maria Moreira Tavares	66	Rocha Grande
171	171	Maria Nascimento Tavares	62	Fajã de Janela
172	172	Maria Paulina Lopes	73	Santa Isabel
173	173	Maria Pereira Semedo	64	Fajã de Janela
174	174	Maria Piedade Dias Jesus	62	Pedras das Moças
175	175	Maria Piedade Fortes	60	Vila das Pombas-Barraca
176	176	Maria Pinto Fernandes	66	Pontinha de Janela
177	177	Maria Rosa Gomes Monteiro	64	Cabo de Ribeira
178	178	Maria Rosa Gomes Monteiro	71	Fajã de Janela
179	179	Maria Sábado Pereira	73	Penedo de Janela
180	180	Maria Segunda de Carvalho	62	Lombo Comprido
181	181	Maria Segunda de Carvalho	63	Pontinha de Janela
182	182	Maria Semedo	64	Santa Isabel
183	183	Maria Silva Delgado	61	Cabo de Ribeira
184	184	Maria Silvina Lopes	61	Ribeiras das Pombas
185	185	Maria Teodora do Nascimento	82	Eito do Paúl
186	186	Maria Teresa da Luz	73	Ribeira de Janelado
187	187	Martina Ana Santos	67	Fajã Matos -Coculi
188	188	Martina dos Santos Roberto	68	Praia de Gi

## Concelho do Paúl

189	189	Martinha Pereira	63	Paúl de Baixo
190	190	Martiniano Miguel Alves	68	Paúl de Baixo
191	191	Mateus Maria Rodrigues	60	Cabo de Ribeira
192	192	Matias dos Santos Gonçalves	63	Pontinha de Janela
193	193	Matias dos Santos Gonçalves	64	Eito do Paúl
194	194	Matilde Piedade da Cruz	63	Ribeira de Janela
195	195	Militina Cipriana Delgado	71	Chã de Igreja
196	196	Militina Mendes Ribeiro	63	Pontinha de Janela
197	197	Militina Mendes Ribeiro	64	Pontinha de Janela
198	198	Miquelina Semedo	79	Eito do Paúl
199	199	Miquelina Semedo	75	Santa Isabel
200	200	Natalina Paulina dos santos	55	Poço
201	201	Natalina Paulina dos Santos	66	Passagem
202	202	Nicolaça Cabral Tavares	67	Pontinha de Janela
203	203	Noémia Augusta Juliana	64	Cabo de Ribeira
204	204	Noémia Augusta Juliana	69	Santa Isabel
205	205	Oldegário dos Santos Fortes	63	Eito-Paúl
206	206	Orlandina Maria Sousa	61	Lombo de Joana
207	207	Paulina André Rodrigues	64	Santa Isabel
208	208	Paulina André Rodrigues	75	Figueiral
209	209	Paulino dos Santos	63	Pontinha de Janela
210	210	Paulino dos Santos	70	Santa Isabel
211	211	Paulo Pereira Tavares	67	Fajã de Janela
212	212	Paulo Pereira Tavares	65	Figueiral
213	213	Pedro António Mota	66	Pontinha de Janela
214	214	Pedro António Mota	67	Figueiral
215	215	Pedro Cabral	67	Penedo de Janela
216	216	Pedro Inácia Cardoso	88	Figueiral
217	217	Pedro João Baptista	65	Pontinha de Janela
218	218	Pedro Moniz	70	Santa Isabel
219	219	Pedro Teixeira Correia	69	Cabo de Ribeira
220	220	Purifica Lopes Tavares	67	Figueiral
221	221	Purifica Lopes Tavares	62	Figueiral
222	222	Quintílio Vaz	64	Santa Isabel
223	223	Raimundo Virgílio Fernandes	86	Santa Isabel
224	224	Rita Mendes Correia	72	Figueiral
225	225	Rita Mendes Correia	61	Fajã de Janela
226	226	Romão Fernandes	65	Santa Isabel
227	227	Romão Fernandes	66	Figueiral
228	228	Roque Monteiro D, Almeida	64	Figueiral
229	229	Roque Monteiro D, Almeida	63	Pontinha de Janela
230	230	Rosa Maria Fortes	63	Figueiral
231	231	Sara Cardoso Tavares	67	Pontinha de Janela
232	232	Sara Cardoso Tavares	70	Santa Isabel
233	233	Sebastião António Camila	67	Fajã ndas Pombas
234	234	Silvéria Ramos	62	Ribeira de Janela
235	235	Silvéria Ramos	65	Cabo de Ribeira
236	236	Silvestre Severiano Virgílio	75	Santa Isabel
237	237	Teodora Maria da Graça	70	Lombo Santa
238	238	Vicente Maria Delgado	67	Pontinha de Janela
239	239	Vicente Nascimento Oliveira	65	Figueiral
240	240	Vicente Paula da Rocha	70	Figueiral
241	241	Victor André da Luz	63	Pontinha de Janela
242	242	Victor Maria Candeia	62	Paúl de Baixo
243	243	Violanta Inácia Delgado	70	Figueiral
244	244	Virgínia Emília Lima	67	Coculi

## Concelho de S. Vicente

Nº Ordem	Nº de Portaria	Nome	idade	residência
1	1	Adelaide Andrade Duarte Lopes	61	Fonte Inês
2	2	Adelina Nascimento Santos	60	Rb <sup>a</sup> Craquinha
3	3	Antónia Maria do Rosário	66	Ribeirinha
4	4	Antónia Maria Fortes	59	Ribeirinha
5	5	António Francisca da Luz	64	São Vicente
6	6	Cândido António da Luz	64	Monte Sossego
7	7	Ciriaco Maria da Luz	67	Madeiralzinho
8	8	Constancia Joana Silva	63	Fonte Filipe
9	9	Eleuterio Martina dos Santos	78	Ribeira Craquinha
10	10	Elias Nascimento Matias	61	Fonte Inês
11	11	Estevão dos Santos	66	Ribeira Craquinha
12	12	Francisca Maria Ramos Mota	66	Espia
13	13	Francisco Augusto Lima	66	São Vicente
14	14	Idalina Gibau Teixeira	86	Madeiralzinho
15	15	Inácia Maria dos Santos Silva	63	Fonte Inês
16	16	Isabel Rosa Brito	62	Monte Sossego
17	17	Itelvina Teresa Delgado	51	Vila Nova
18	18	Joana Anacleta da Cruz	78	Espia
19	19	Joana Baptista Lima	70	Espia
20	20	Joana Isabel dos Santos	65	Monte Sossego
21	21	Joana Maria Conceição Fonseca	60	Espia
22	22	Joana Mariana Lima Rodrigues	74	Fonte Inês
23	23	Joana Militina dos Santos	60	Madeiralzinho
24	24	João António Correia	81	Fonte Francês
25	25	João António dos santos	67	Ribeirinha
26	26	João Baptista Sousa	53	São Vicente
27	27	João Hilária da Penha	63	Pedra Rolada
28	28	João Manuel Verissimo	71	Fonte Francês
29	29	João Maria Monteiro	62	Fonte Francês
30	30	João Perpétua Inocêncio	66	São Vicente
31	31	João Serafim Costa	63	Bela Vista
32	32	Luisa Maria Monteiro	65	João Afonso
33	33	Margarida Gomes	65	Espia
34	34	Maria Ana Silva	60	Bela Vista
35	35	Maria Ângela Silva Andrade	68	Ribeirinha
36	36	Maria Antónia Rodrigues Lopes	94	São Vicente
37	37	Maria Custódia Lima	66	Espia
38	38	Maria da Cuz Duarte	64	Fonte Inês
39	39	Maria da Luz Andrade	67	Espia
40	40	Maria da Piedade Isabel	81	São Vicente
41	41	Maria Margarida Brito	57	Fonte Fonte
42	42	Maria Rosa da Cruz	65	São Vicente
43	43	Maria Senhorinha Delgado	69	Fonte Inês
44	44	Martiniana Josefa Mota Tourinho	64	Pedra Rolada
45	45	Olga Senhorinha Fortes	65	Fonte Filipe
46	46	Pedro André Zego	70	Cruz João Évora
47	47	Pedro da Luz Spéncer Andrade	77	Ribeirinha
48	48	Roberto Rocha	84	Fonte Inês
49	49	Rosa Alda Costa Rocha	68	Fonte Inês
50	50	Senhorinha Bárbara dos santos	81	Ribeirinha
51	51	Severina dos Santos Lima	68	São Vicente
52	52	Tereza Francisca Melo	74	Campinho

## Concelho do Tarrafal

Nº Ordem	Nº Portaria	Nome	idade	residencia
1	1	Adelaide Mendes da Cruz	68	Ribeireta
2	2	Adelina Mendes Cabral	83	Chão de Junco
3	3	Adelina Mendes Gonçalves	62	Milho Branco-Tarrafal
4	4	Alcinda Mendes Duarte	72	São Pedro
5	5	Almerinda Varela Semedo	69	Ribeira das Pratas
6	6	Almerinda Vieira Mendes	69	Achada Moirão
7	7	Amância da Silva Cardoso	65	Ganchemba
8	8	Amâncio Mendes Sanches	68	Figueira das Naus
9	9	Amâncio Tavares	67	Vila do Tarrafal
10	10	Ana Lopes	48	Chão Bom
11	11	Ana Pires Cardoso	60	Muito-Vento
12	12	Ana Soares carvalho	67	Espinho Branco
13	13	Ana Tavares	63	Lagoa
14	14	Ana Vaz Miranda Tavares	64	Chão Bom
15	15	Anastácia Vieira Tavares	69	Achada Moirão
16	16	Andresa Borges Semedo	62	Chão de Junco
17	17	Angelina Cabral Monteiro	59	Milho Branco-Tarrafal
18	18	Angelina Furtado	57	Mato Correia
19	19	Angelina Mendes Cabral	81	Achada Moirão
20	20	Angelina Sanches Tavares	69	Ribeirão Manuel
21	21	Angelina Sanches Tavares	70	Mato Mendes
22	22	Antão Gomes Sanches	65	Mato Brasil
23	23	Antónia Martins	69	Serrado Cabinda
24	24	Antonino Gomes Martins	68	Chão Bom
25	25	António Fernandes Semedo	71	Ribeira das Pratas
26	26	António Gonçalves	67	Ribeira das Pratas
27	27	António Tavares	65	Chão Bom
28	28	António Tavares de Barros	62	Ganchemba
29	29	António Vieira Tavares	77	Ribeirão Chiqueiro
30	30	Aricina Sanches Lopes	70	Chão Bom
31	31	Armando Fidalgo Gomes Semedo	69	Ponta Gato
32	32	Atanásia Correia Furtado	60	Biscainhos
33	33	Augusto Ramos	70	Achada G. Frente
34	34	Bebiano Vaz Correia	69	Vila Nova
35	35	Benicio Mendes Varela	76	Vila do Tarrafal
36	36	Bianina Sanches Moreira	68	Ribeira das Pratas
37	37	Cândida Gomes da Costa	72	Chão-Bom
38	38	Cândida Tavares Varela	61	Ponta Ribeirão
39	39	Cândido Borges	60	Biscainhos
40	40	Cesário Mendes Sanches	81	Achada Moirão
41	41	Cipriana Soares da Costa	69	Vila do Tarrafal
42	42	Crispim Mendes dos Reis	76	Vila Nova
43	43	Custódia Mendes Tavares	74	Biscainhos
44	44	Damázia Lopes da Costa	82	Chão-Bom
45	45	Dionísia Ferreira	67	Ponta Gato
46	46	Dionisio Correia	76	Mato Brasil
47	47	Domingas Gomes Varela	71	Colhe-Bicho
48	48	Domingas Mendes	86	Ribeirão-Sal
49	49	Domingas Mendes Lopes	89	Biscainhos
50	50	Domingas Moreira Semedo	60	Chão-Bom
51	51	Domingas Semedo Correia	76	Moirão
52	52	Domingos da Silva Gomes	70	Mato-Mendes
53	53	Domingos Gomes Cardoso	65	Monte -Iria

## Concelho do Tarrafal

54	54	Domingos Vaz	67	Mato Brasil
55	55	Doroteia Alves	70	Vila Nova
56	56	Eduarda Vaz Dias	69	Vila
57	57	Elisa Tavares	60	Achada Falcão
58	58	Ermelinda Monteiro Furtado	68	Chão-Bom
59	59	Ermelinda Monteiro Mendes	60	Ribeirão Sal
60	60	Ermelinda Sanches Correia	63	Monte -Iria
61	61	Ermilinda Garcia	60	Chão Bom
62	62	Ernestina da Veiga Leal	54	Ponta-Gato
63	63	Etelvina Mendes Semedo	75	Chão de Vaca
64	64	Eugénia Lopes da Veiga	61	Colhe-Bicho
65	65	Eugénia Sanches Cabral	62	Chão-Bom
66	66	Eulália Andrade Amarante	61	Ponta Lagoa
67	67	Eusébia Lopes da Costa	65	Chão-Bom
68	68	Fausta Varela	62	Biscainhos
69	69	Feliciana Borges Lopes	69	Cabeça Car.-Tarrafal
70	70	Felipa Mendes Almeida Amarante	70	Vila do Tarrafal
71	71	Fernando Ines Ferreira Almeida	62	Vila do Tarrafal
72	72	Filipa Correia Andrade	55	Mato Correia
73	73	Florença Correia Vieira	61	Mato-Brazil
74	74	Florença da Veiga	69	Chão-Bom
75	75	Florença Tavares Lopes	75	Biscainhos
76	76	Francisca Borges Correia	83	Ribeirão-Sal
77	77	Francisca Furtado	92	Monte Vermelho
78	78	Francisca Lopes Varela	60	Mato-Mendes
79	79	Francisca Tavares	70	Lagoa
80	80	Francisca Tavares Silva	70	Chão-Bom
81	81	Francisco Ramos Monteiro	88	Cutelo-Branco
82	82	Francisco Sanches Mendes	70	Ribeirão-Sal
83	83	Francisco Varela	83	João Varela
84	84	Francisco Varela Monteiro	85	Achada Lagôa
85	85	Geralda Rodrigues da Cruz	70	Ponta-Furna
86	86	Geralda Soares Fernandes	70	Chão-Bom
87	87	Gertrudes Gomes Semedo	73	Vila
88	88	Gila Sanches	68	Porta-Lubron
89	89	Gregória Gomes Martins	72	Ribeirão Carrasco
90	90	Gregório Mendes Rodrigues	70	Achada Moirão
91	91	Helena Robalo	74	São Martinho
92	92	Helena Silva Borges	60	Ribeira das Pratas
93	93	Hermínia Mendes Varela	64	Ribeira das Pratas
94	94	Hilária Borges	73	Bisquinho
95	95	Hilária Borges	73	Achada Biscainhos
96	96	Honorata Correia	68	Guindão
97	97	Honorato Silva Tavares	81	Mato-Mendes
98	98	Inácio Gomes Rodrigues	67	Chão-Bom
99	99	Inocência Tavares Gomes	70	Abade
100	100	Isabel Borges Ferreira	61	Biscainhos
101	101	Iva Gomes Landim	81	Trás-os-Monte
102	102	Jerónimo Lopes	64	Achada E. Lima
103	103	Jesofina Sanches Lopes	65	Chão-Bom
104	104	Jesuina Gomes Cabral	71	Calabaceira
105	105	Jesuina Mendes	60	Chão-Bom
106	106	Joana Capristano Lopes Vaz	63	Serrado Cabinda
107	107	Joana das Neves Tavares Moreira	72	Biscainhos



## Concelho do Tarrafal

108	108	Joana Fernandes	63	Achada G, Frente
109	109	Joana Gomes Fernandes Tavares	65	Achada Longueira
110	110	Joana Moreira da Veiga	61	Vila Nova
111	111	Joana Soares	42	Chão-Bom
112	112	Joana Varela	62	Ribeira das Pratas
113	113	Joana Vieira	61	João Varela
114	114	João de Deus Varela	66	Achada Lagôa
115	115	Josefa Tavares	68	Vila do Tarrafal
116	116	Josefina Mendes Pereira	54	Colhe-Bicho
117	117	Juliana Gomes	67	Milho Branco-Tarafal
118	118	Leandra	90	Mato-Brazil
119	119	Lourenço Tavares	65	Achada Moirão
120	120	Lúcia Cardoso Mendes	74	João Varela
121	121	Luciana	90	Colhe-Bicho
122	122	Luís Dias Fernandes	73	Vila do Tarrafal
123	123	Luzia Lopes	60	Mato-Brazil
124	124	Manuel	86	Ribeirão-Igreja
125	125	Manuel Dias Semedo	67	Ponta de Gato
126	126	Manuel Elias Silva	62	Achada Carreira
127	127	Margarida Landim Borges	48	Chão-Bom
128	128	Margarida Lopes Semedo	71	Safende
129	129	Margarida Mendes Cabral	74	Chão de Junco
130	130	Margarida Monteiro Varela	73	Lagoa
131	131	Margarida Vaz Borges	65	Monte -Iria
132	132	Maria Anunciação Tavares Silva	66	Achada G.Tráz
133	133	Maria Borges Moreira	61	Vila Nova
134	134	Maria da Costa Tavares	82	Colhe-Bicho
135	135	Maria Dias	89	Figueira
136	136	Maria dos Santos Gomes Garcia	60	Biscainhos
137	137	Maria Fernandes	61	Ponta d Água
138	138	Maria Gomes de Horta	61	Colhe-Bicho
139	139	Maria Gomes Varela	61	Biscainhos
140	140	Maria Lopes Semedo	82	Monte Vermelho
141	141	Maria Mendes Cabral	79	Chão de Junco
142	142	Maria Mendes Tavares	72	Lagoa
143	143	Maria Pereira Semedo	66	Ponta d Água
144	144	Maria Sábado Pereira	67	Figueira das Naus
145	145	Maria Sábado Varela	82	Figueira das Naus
146	146	Maria Sanches da Silva	61	Chão-Bom
147	147	Maria Segunda Soares Furtado	79	Chão-Bom
148	148	Maria Silva Varela	60	Biscainhos
149	149	Maria Soares	74	Cutelo-Branco
150	150	Maria Soares	67	Lagoa
151	151	Maria Soares Pereira	80	Chão Bom
152	152	Maria Tereza Borges	60	Ponta Lagoa
153	153	Maria Varela	65	Chão-Bom
154	154	Mariana Garcia Monteiro	63	Milho Branco-Tarafal
155	155	Marta Semedo	73	Monte Vermelho
156	156	Martina vaz	61	Chão-Bom
157	157	Martinho Moreira Tavares	75	Ponta Furna
158	158	Matilde	88	Achada Longueira
159	159	Matilde Borges	61	Ribeirão-Sal
160	160	Matilde Fernandes Borges	61	Cural Velho
161	161	Matilde Gomes Tavares	61	Monte -Iria

## Concelho do Tarrafal

162	162	Matilde Mendes	68	Chão-Bom
163	163	Matilde Sanches	69	Achada Moirão
164	164	Matilde Sanches Robalo	62	Ponta Gato
165	165	Matilde Soares Furtado	64	Ribeira das Pratas
166	166	Matilde Tavares Monteiro	67	Chão Bom
167	167	Maximiana Mendes Garcia	67	Cural Velho
168	168	Nicolaça Cabral Tavares	82	Calabaceira
169	169	Nicolaça Lopes de Carvalho	58	Mato-Brazil
170	170	Paula Borges de Oliveira	93	Ponta-Furna
171	171	Paula Eugénia de Brito Gomes	65	Chão-Bom
172	172	Paula Silva Rodrigues	64	Achada Moirão
173	173	Paula Varela Tavares	69	Chão-Bom
174	174	Paula Vieira Monteiro	62	Ponta Gato
175	175	Paulo Cabral de Pina	84	Chão Bom
176	176	Pedro Borges Rodrigues	82	Moirão
177	177	Pedro Cabral	69	Pico Leão
178	178	Pedro Gomes Correia	76	Monte -Iria
179	179	Pedro Mendes Semedo	67	Ribeira das Pratas
180	180	Pedro Moniz	67	São Francisco
181	181	Pedro Nolasco Varela	63	Chão-Bom
182	182	Pedro Tavares Correia	41	Achada Moirão
183	183	Querina Lopes	68	Curral Velho
184	184	Querino Borges	67	Mato-Brazil
185	185	Romana Tavares	62	Mato-Brazil
186	186	Rosa Monteiro Borges	73	Biscainhos
187	187	Rosa Sousa Furtado	67	Chão-Bom
188	188	Rosalina Cândida Fernandes	53	Bicho
189	189	Rosalina dos Reis Tavares	71	Ribeira das Pratas
190	190	Rosalina Sanches Correia	62	Monte -Iria
191	191	Sabina Borges Mendes	62	Ponta Lagoa
192	192	Sabina Cardoso	78	Colhe-Bicho
193	193	Serafina Borges	76	Vila do Tarrafal
194	194	Simôa de Barros Soares Moreno	61	Achada Longueira
195	195	Simôa José Sanches	76	Calabaceira
196	196	Teresa Horta Semedo	80	Lagoa
197	197	Teresa Sanches	61	Figueira das Naus
198	198	Tomásia Borges Sanches	65	Ponta Furna
199	199	Victória Furtado Mendes	55	Monte -Iria
200	200	Victória Lopes Tavares	70	Monte Bode
201	201	Victória Tavares	62	Colhe-Bicho
202	202	Victorina Moreira Carvalho	72	Biscainhos
203	203	Virgínia Dias Correia	79	Ribeira das Pratas
204	204	Virgínia Semedo Soares	88	Curral Velho
205	205	Virgínia Soares Semedo	88	C.Velho
206	206	Zulmira Furtado	71	Ponta Lagoa

## Concelho de Santa Catarina

Nº Ordem	Nº de Portaria	Nome	idade	residencia
1	1	Abílio Lopes	70	Fonte Lima
2	2	Abílio Lopes	67	Serra Malagueta
3	3	Adelaide Dias Fernandes	61	Pau Verde
4	4	Adelina da Veiga	60	Ribeira da Barca
5	5	Adelina Lopes Almeida	82	Pinha de Engenho
6	6	Adelina Mendes	72	Bombardeiro
7	7	Adelina Mendes	74	Assomada
8	8	Adelino Gomes Furtado	61	Vila Assomada
9	9	Adolfo Gomes Garcia	83	Boa Entrada
10	10	Albertina Dias	66	Boa Entrada
11	11	Albertina Varela Semedo	83	Fonte Lima
12	12	Alcinda Lopes da Silva	69	Pinha de Engenho
13	13	Alexandra Santos Silva	78	Fonte Lima
14	14	Alexandra Santos Silva	65	Alto Mira Engenho
15	15	Alfredo Barradas	76	Gil Bispo
16	16	Alice Fernandes Sousa	60	Picos - Leitãozinho
17	17	Alvarino de Brito	66	Covão Ribeiro
18	18	Amália Correia	71	Aboboreiro
19	19	Amália Rodrigues Furtado	73	João Dias
20	20	Amaro Tavares	68	João Dias
21	21	Ambrozina varela	68	Aboboreiro
22	22	Ambrozina Dias Garcia	63	Chã de Tanque
23	23	Ambrozina Marcelina do Rosário	66	Boaentradinha
24	24	Amélia Cabral	63	Fonte Lima
25	25	Amélia Cabral Miranda	70	João Bernardo
26	26	Amélia Sanches Cabral	66	Ribeirão Manuel
27	27	Amélia Sanches Pereira	65	Achada Falcão
28	28	Ana da Veiga Semedo	65	E.Picos Boa Entrada
29	29	Ana Leal	80	Furna Abaixo
30	30	Ana Lopes	78	Ribeirão Manuel
31	31	Ana Lopes Tavares	68	Boaentradinha
32	32	Ana Maria Furtado Varela	76	Achada Falcão
33	33	Ana Moreira	74	Achada Lém
34	34	Ana Semedo Borges	65	Serra Malagueta
35	35	Anastacia Vaz Landim	63	Picos Acima
36	36	André Fernandes	68	Figueira das Naus
37	37	André Pereira Vaz	66	João Bernardo
38	38	Andresa Gomes Cabral	62	Pedra Barro
39	39	Andresa Gomes Martins	78	Furna
40	40	Angelina Borges	81	Picos Covão Grande
41	41	Angelina Coelho Teixeira	79	Boaentradinha
42	42	Angelina Coelho Teixeira	67	Tomba Touro
43	43	Angelina Coelho Teixeira	66	Fonteana
44	44	Angelina da Moura	68	Picos Leitãozinho
45	45	Angelina Gomes Varela	65	Achada Lém
46	46	Angelina Horta Varela	74	Ribeirão Manuel
47	47	Angelina Mendes Varela	61	Nhagar
48	48	Anita da Silva varela	64	Saltos Acima
49	49	Antomina Querido Semedo	74	Nhagar
50	50	Antónia Coelho Almeida	70	Pau Verde
51	51	Antónia Fernandes Landim	74	Assomada
52	52	Antónia Lopes Tavares	60	Picos Leitão Grande
53	53	Antonina Tavares Borges	60	Arriba
54	54	António Correia Varela	63	Boa Entradinha
55	55	António Dias	68	Boa Entradinha
56	56	António dos Santos Delgado	64	Pingo Chuva
57	57	Antonio Mendes	69	Assomada
58	58	António Mendes	66	Boa Entradinha
59	59	António Mendes Pereira	69	Boa Entradinha

## Concelho de Santa Catarina

60	60	António Mendes Tavares	67	Achada Leitão
61	61	Antonio Neves	67	Jalalo Ramos
62	62	António Semedo	69	Achada Falcão
63	63	António Tavares		Picos Leitão Grande
64	64	António Tavares		Gil Bispo
65	65	António Varela	64	Boa Entrada
66	66	Armada Lopes da Rosa	80	Achada Falcão
67	67	Armando Lopes	64	Picos Purgueira
68	68	Armando Lopes da Silva	64	Lugar Velho
69	69	Armando Mendes da Veiga	93	Achada Falcão
70	70	Arminda Afonso Tavares	68	Covão Ribeiro
71	71	Arminda Dias	93	Vila da Assomada
72	72	Arminda Freire Semedo	69	Nhagar
73	73	Arminda Mendes Gonçalves	69	Picos - Freire
74	74	Arminda Pereira de Pina	63	Pingo Chuva
75	75	Armindo de Brito	69	Funco Marques
76	76	Armindo Semedo Rodrigues	68	Furna Abaixo
77	77	Augusto Semedo Tavares	63	Furna Abaixo
78	78	Avelino Andrade	70	Toma Touro
79	79	Avelino Pereira da Silva	63	Arribada
80	80	Avelino Pereira da Silva	69	Boa Entradinha
81	81	Basílio Ribeiro	61	Arribada
82	82	Beatriz Gomes Varela	84	Achada Lém
83	83	Benicio Ramos Monteiro	65	Fonte Lima
84	84	Benjamim Monteiro de Carvalho	70	Figueira das Naus
85	85	Benvinda Almeida Gomes	60	Furna Abaixo
86	86	Benvinda Almeida Gomes	58	Picos Acima
87	87	Benvinda Martins de Oliveira	65	Tomba Touro
88	88	Benvindo Ferreira Alves		Picos
89	89	Bernardo Correia da Moura	79	Assomada
90	90	Bernardo Monteiro Mascarenhas	81	Mato Baixo
91	91	Camila Lopes Almeida	65	Fundura
92	92	Cândida Gomes Silva	62	Pau Verde
93	93	Cândida Monteiro Varela	69	Ribeira Barca
94	94	Carolina Gomes	71	Assomada
95	95	Catarina Correia Pinto	71	Achada Lém
96	96	Catarina da Veiga Robalo	60	Vila Nova
97	97	Catarina Dias Robalo	74	Nhagar
98	98	Catarina Pereira	90	Achada Lém
99	99	Catarina Pereira Monteiro	66	Achada Falcão
100	100	Catarina Tavares Martins	65	Ribeira Riba
101	101	Catarina Tavares Semedo	65	Chão de Lagoa
102	102	Cecília Gomes cabral	80	Boa Entradinha
103	103	Cesaltina Lopes	67	Leitãozinho
104	104	Clara Borges	76	Picos
105	105	Claudina da Moura Tavares Furtado	66	Tomba Touro
106	106	Clotilde dos Reis Borges	69	Rincão
107	107	Constança Moreira	62	Pedra Barros
108	108	Constantina de Carvalho da Moura	72	Arribada
109	109	Constantina Silva Oliveira	69	Ribeirão Manuel
110	110	Cristina Gomes Varela		Pedra Branca
111	111	Cristóvão Tavares Varela	68	Ribeirão Manuel
112	112	Dionísia Dias Furtado	72	Achada Lazão
113	113	Dionísia Mendes Robalo	72	São Cristovão
114	114	Dionísio Moreira	71	Covão Grande
115	115	Domingas Borges de Almeida	62	Boca Larga
116	116	Domingas Correia da Veiga	74	Boa-Entrada
117	117	Domingas da Graça	67	Achada Falcão
118	118	Domingas Dias Furtado	76	Fontearna
119	119	Domingas Fernandes Cabral	65	Ribeirão Manuel

## Concelho de Santa Catarina

120	120	Domingas Gomes Tavares	73	E.Picos Boa Entrada
121	121	Domingas Henriqueta Moreira	88	Casa Grande
122	122	Domingas Lopes da Silva	66	Achada Lazão
123	123	Domingas Lopes Moreira	70	Boa Entrada
124	124	Domingas Lopes Semedo	61	E.Picos Boa Entrada
125	125	Domingas Lopes Tavares	67	Achada Igreja
126	126	Domingas Martins Oliveira	68	Ribeirão Manuel
127	127	Domingas Mendes	87	Pau Verde
128	128	Domingas Mendes Tavares	71	Covão Grande
129	129	Domingas Moreira Monteiro	70	Libão
130	130	Domingas Pereira	73	Charco
131	131	Domingas Semedo	70	Mato Gé-Gé
132	132	Domingas Tavares de Melo da Co	63	Ribeirão Manuel
133	133	Domingas Tavares Monteiro	60	Furna
134	134	Domingas Vaz Varela	72	Palha Carga
135	135	Domingos Correia	90	Covão Grande
136	136	Domingos Lopes Cabral	90	Boa Entradinha
137	137	Domingos Mendes Varela	63	Mato Gé-Gé
138	138	Domingos Sanches Cabral	90	Assomada
139	139	Domingos Varela Pereira	61	Picos - Leitãozinho
140	140	Domingos Vaz	63	Fonte Gonçalves
141	141	Edmundo Nascimento Ramos	65	Achada Lazão
142	142	Edwiges Dias Fernandes	79	Palha Carga
143	143	Egídio Correia Silva	66	Pau Verde
144	144	Eleutério Moreno	71	Ach <sup>a</sup> Leitão
145	145	Elisa Borges	90	Palha Carga
146	146	Elisa Mendes Correia	75	Chã de Cana Engenhos
147	147	Elisa Mendes Correia	89	Achada Lém
148	148	Elvia Furtado	72	Figueira das Naus
149	149	Emília Gomes	69	Pinga Chuva
150	150	Emília Gomes	62	Serra Malagueta
151	151	Emília Sanches	92	Nhagar
152	152	Emília Semedo	71	Chã de Tanque
153	153	Emílio Gomes Tavares	70	João Dias
154	154	Eminigildo Vaz	65	Leitão Grande
155	155	Ermelinda de Jesus Tavares	70	Travessa Abaixo
156	156	Ermelinda Gomes da Veiga	76	Bombardeiro
157	157	Ermilinda Lopes	74	João Dias St <sup>a</sup> Cat <sup>a</sup>
158	158	Ermilinda Mendes Moreira	62	Travessa Abaixo
159	159	Ernestina de Brito Monteiro	73	Assomada
160	160	Ernestina Gomes Vieira	71	Pinha de Engenho
161	161	Ernestina Gomes Vieira	75	Achada Gomes
162	162	Esidoro da Silva Fernandes	60	E.Picos Boa Entrada
163	163	Etelvina Dias Monteiro	65	Figueira das Naus
164	164	Etelvina Dias Monteiro	65	Palha Carga
165	165	Etelvina dos Santos da Veiga	93	Figueira das Naus
166	166	Etelvina dos Santos de Barros	73	Fonteana
167	167	Etelvina Gomes Carvalho	89	Charco
168	168	Etelvina Lopes de Pina	88	Engenhos
169	169	Etelvina Mendes Moreira	62	Assomada
170	170	Etelvina Moreira	68	Achada leitão-picos
171	171	Etelvina Moreno Semedo	77	Chã de Tanque
172	172	Etelvina Pereira Gomes	61	Achada Igreja
173	173	Etelvina Pereira Tavares	63	Palha Carga
174	174	Etelvina Vaz Rocha	61	Picos Acima
175	175	Eugénio Correia Tavares	70	Covão Grande
176	176	Eugénio Pereira	70	Figueira das Naus
177	177	Eugénio Ramos Monteiro	63	Ribeira da Barca
178	178	Eugénio Ramos Monteiro	73	Ribeira da Barca
179	179	Eugénio Rocha	67	Chã de Tanque

## Concelho de Santa Catarina

180	180	Eugénio Tavares	63	Junco
181	181	Eulália Mendes	81	Figueira das Naus
182	182	Eulália Moreira	80	Mato GêGê
183	183	Faustino Tavares	61	Leitão Grande
184	184	Feliciano de Pina	75	Rincão
185	185	Feliciano Silva Pinto	68	Pau Verde
186	186	Felipe Mendes Varela	70	Fonte Lima
187	187	Félix Lopes Varela	68	Achada Falcão
188	188	Fermina	89	Picos Chão Rodrig.
189	189	Fermina Mendes Tavares	63	Leitão Grande
190	190	Filipe Tavares Fernandes	74	Ribeira da Barca
191	191	Firmina Mendes Ribeiro	71	Ribeirão Manuel
192	192	Florinda Mendes Leal	62	Ribeirão Manuel
193	193	Fortunata Gomes Afonso	69	Mato GêGê
194	194	Francisca Borges Tavares	64	Ribeirão Manuel
195	195	Francisca Coelho	60	Achada Tossa
196	196	Francisca Correia Duarte	88	Ribeirão Manuel
197	197	Francisca Gomes Pereira	73	Pingu Chuva
198	198	Francisca Lopes de Carvalho	67	Pau Verde
199	199	Francisca Martins	84	Boaentradinha
200	200	Francisca Ramos Varela	60	Serra Malagueta
201	201	Francisca Rocha	61	Ribeira da Barca
202	202	Francisca Sanches Monteiro	66	Ribeira da Barca
203	203	Francisca Sanches Pereira	62	Gil Bispo
204	204	Francisca Silva Furtado	71	Pau Verde
205	205	Francisca Tavares	70	Fonte Lima
206	206	Francisco Alves Monteiro	67	Ribeirão Isabel
207	207	Francisco Borges da Veiga	69	Bombardeiro
208	208	Francisco Moreira	75	Boa Entradinha
209	209	Francisco Pereira Furtado	60	Leitãozinho-Picos
210	210	Francisco Semedo Pereira	82	Libão
211	211	Genoveva Semedo	86	Leitãozinho-Picos
212	212	Germana Moreira	70	Covão Grande
213	213	Germana Tavares da Veiga	60	Picos Acima
214	214	Germano Lopes Tavares	65	Mato Sanches
215	215	Gertrudes Pereira	62	Leitãozinho-Picos
216	216	Gregório Gomes Borges	87	Leitãozinho-Picos
217	217	Gregório Mendes Correia	60	Purgueira
218	218	Gregória Semedo Moreira	60	Boa-Entradinha
219	219	Helena Landim	62	E.Picos Boa Entrada
220	220	Helena Tavares Furtado	61	Sedeguma
221	221	Henrique Lopes Fernandes	72	Fonte Lima
222	222	Hermelinda Mendes	75	João Dias St <sup>o</sup> Cat <sup>o</sup>
223	223	Hermógens Lopes Tavares	63	Mato Abaixo
224	224	Honorato Varela	70	Boaentradinha
225	225	Hortência Furtado	60	Boaentradinha
226	226	Hortência Soares Almeida Cabral	64	Boa Entrada
227	227	Hotência Moreira	71	Gil Bispo
228	228	Idalina Cabral	72	Ribeirão Cariço
229	229	Idalina Martins	76	Ribeirão Cariço
230	230	Ilda Frederico Martins	69	Picos-Freire
231	231	Ilda Mendes Tavares	70	Boaentradinha
232	232	Ilda Rocha Martins	68	Tomba Touro
233	233	Inácio Lopes Semedo	63	Boca Larga
234	234	Inês Gomes Monteiro	61	Tomba Touro
235	235	Inês de Sousa Tavares	92	Picos-A-Igreja
236	236	Inês Gomes	72	Tomba Touro
237	237	Inês Gomes Monteiro	68	Arribada
238	238	Inês Semedo	91	Tomba Touro
239	239	Inês Vaz Furtado	80	Nhagar

## Concelho de Santa Catarina

240	240	Inocência Lopes cabral	63	E.Picos Boa Entrada
241	241	Inocencio Vaz Martins	63	Picos Acima
242	242	Irene Gomes Borges	72	Boaentradinha
243	243	Iria Nunes de Almeida	64	Picos Mato
244	244	Isabel Mendes Lopes	72	Boa Entradinha
245	245	Isabel Mendes Lopes	69	Tomba Touro
246	246	Isabel Moreira	67	Chão de Tanque
247	247	Isabel Pereira Cabral	73	Achada Leitão
248	248	Isabel Rocha Semedo	68	João Bernardo
249	249	Isabel Tavares Costa	68	Tomba Touro
250	250	Isaura Gomes Cabral	65	Arribada
251	251	Isidora Baessa Gomes	60	Pingo Chuva
252	252	Isidoro de Oliveira	64	Pingo Chuva
253	253	Isidro Tavares	62	Libão
254	254	Itália Gomes Furtado	60	Ribeira da Barca
255	255	Iva Mendes	99	Mato Sanches
256	256	Jacinto Garcia Varela	69	Palha Carga
257	257	Jaime Varela Horta	83	Engenhos
258	258	Jaime Varela Horta	80	Ribeirão Manuel
259	259	Januário Andrade Fernandes	63	Chã de Tanque
260	260	Januário Martins	67	Engenhos
261	261	Januario Silva Semedo	90	Achada Leite
262	262	Januário Varela	81	Ribeirão Manuel
263	263	Jesuina Borges de Brito	66	Ribeirão Manuel
264	264	Jesuino dos Reis Borges	69	Boa Entrada
265	265	Joana Borges Almeida	82	Ribeirão Manuel
266	266	Joana Borges da Veiga	70	Covão Grande
267	267	Joana Correia Martins	70	Faveta
268	268	Joana Gomes Tavares	63	João Bernardo
269	269	Joana Lopes	74	Librão dos Engenhos
270	270	Joana Mendes Lopes	62	Palha Carga
271	271	Joana Moreira	69	Boa Entradinha
272	272	Joana Rocha	73	Leitão Grande
273	273	Joana Rosinda Gomes	60	Leitão Grande
274	274	Joana Tavares	63	Assomada
275	275	João Baptista Sanches	67	Ribeirão Manuel
276	276	João Gomes	69	Engenhos
277	277	João Pereira Correia	68	Palha Carga
278	278	João Semedo Fernandes	63	Palha Carga
279	279	João Semedo Fernandes	72	Boa Entradinha
280	280	João Tavares	90	Figueira das Naus
281	281	João Tavares Veiga	61	Boa Entradinha
282	282	João Vieira Tavares	81	Assomada
283	283	Joaquim Borges	76	Achada Tossa
284	284	Joaquina Moreira	76	Charco
285	285	José Borges Oliveira	66	Boa Entrada
286	286	José Cabral	67	Figueira das Naus
287	287	José da Cruz	65	Cruz Grande
288	288	José de Brito	61	Furna
289	289	José Gomes Tavares	83	Furna
290	290	José Lopes Varela	63	Simão Nunes
291	291	José Pereira	69	Figueira das Naus
292	292	José Rocha	64	Ribeirão Manuel
293	293	José Tavares Alvarenga	70	Charco Ribeira Barca
294	294	Josefa Andrade	74	Mato GêGê
295	295	Josefa Correia Pinto	67	Achada Lém
296	296	Josefa Varela	62	Ribeira da Barca
297	297	Josefina Varela	62	Figueira das Naus
298	298	Joseja Sanches	64	Simão Nunes
299	299	Júlia Borges	67	Achada Bel Bel

## Concelho de Santa Catarina

300	300	Júlia Cabral Almada	70	Achada Bel Bel
301	301	Júlia Correia da Moura	71	Boa Entradinha
302	302	Júlio da Moura	76	Fonte Lima
303	303	Júlio Mendes Martins	65	Ribeira da Barca
304	304	Júlio Mendes Martins	65	Ribeira da Barca
305	305	Justina Furtado Mendonça	77	Fonteana
306	306	Justina Mendes Tavares	90	Figueira das Naus
307	307	Justina Varela	67	Cutelo
308	308	Justina Varela	80	Ribeirão Manuel
309	309	Juvenal Mendes Semedo	69	Achada Leite
310	310	Juvêncio Gomes Pinheiro	75	Ribeirão Manuel
311	311	Laurença Lopes Borges	73	Boa Entradinha
312	312	Laurinda Martins	64	Fonte Ana
313	313	Laurinda Sanches	72	Achada Igreja-Picos
314	314	Lazaro Lopes Moreno	69	Ribeirão Manuel
315	315	Leandra Lopes	63	Achada Lazão
316	316	Leocádia Cabral	78	Chã de Tanque
317	317	Leonarda Semedo	60	Achada Leitão
318	318	Leonízia Mendes Robalo	64	E.Picos Boa Entrada
319	319	Leopoldina Gomes	63	Sedeguma
320	320	Leopoldina Lopes Correia	67	Fonte Lima
321	321	Lidia da Silva	79	Assomada-Bolanha
322	322	Lídia Moreira de Mendonça	63	Ribeirão Manuel
323	323	Lina Monteiro Lopes	81	Pingo Chuva
324	324	Luciana Vaz Moreira	66	Rebello Abaixo
325	325	Lucinda Borges Semedo	76	Pingo Chuva
326	326	Luis Correia	67	Boa Entrada
327	327	Luis Correia	70	Gil Bispo
328	328	Luis Gomes cabral	68	Arribada
329	329	Luisa Borges	70	Boa Entradinha
330	330	Luisa Brito Borges Furtado	95	E.Picos Boa Entrada
331	331	Luisa Cabral Fernandes	66	Pingo Chuva
332	332	Luisa Correia da Veiga	66	Fonte Lima
333	333	Luisa Correia da Veiga	71	Fonte Lima
334	334	Luisa da Moura	80	Ribeirão Carriço
335	335	Luisa Gomes Semedo	93	Palha Carga
336	336	Luisa Gomes Silva	67	Boa Entradinha
337	337	Luisa Lopes Cabral	63	Achada Leitão
338	338	Luisa Mendes Monteiro	69	Picos A . Igreja
339	339	Luisa Pereira Tavares	72	Jalado Ramos
340	340	Luisa Rosa Freire	88	Achada Lém
341	341	Luisa Sanches Cardoso	62	Tarrafalinho
342	342	Luisa Sanches Cardoso	82	Boa Entrada
343	343	Luiza Monteiro	65	Boa Entrada
344	344	Luzia Fernandes	80	Ribeirão Manuel
345	345	Madalena Alves da Silva	77	Pinha de Engenhos
346	346	Malvina Dias Monteiro	66	Achada Lém Fundura
347	347	Malvina Pereira Cabral	66	Serra Malagueta
348	348	Manuel António carvalho	63	Ribeirão Manuel
349	349	Manuel Castro	85	Santa Folomena-Fogo
350	350	Manuel da Moura	62	Serra Malagueta
351	351	Manuel Evara de Oliveira	75	Igreja Abaixo-Assomada
352	352	Manuel Gomes Lopes	61	E.Picos Boa Entrada
353	353	Manuel Lopes	63	Achada Falcão
354	354	Manuel Lopes Afonso	67	Pau Verde
355	355	Manuel Rodrigues Cabral	50	Leitãozinho
356	356	Manuel Semedo	63	Achada Leite
357	357	Manuel Tavares	68	Pedra Vermelha
358	358	Marcelina da Rosa	91	Boa Entradinha
359	359	Marcelina Menões Pereira	83	Fonte Lima



## Concelho de Santa Catarina

360	360	Marcolino Moreira	74	Travessa Baixo
361	361	Margarida Borges Furtado	83	Boa Entrada
362	362	Margarida Gomes Cabral	74	Fonte Lima
363	363	Margarida Martins Semedo	61	Arribada
364	364	Margarida Mendes da Veiga	65	Japluma
365	365	Margarida Mendes Tavares	70	Ribeirão Manuel
366	366	Margarida Mendes Varela	64	Chão de Tanque
367	367	Margarida Monteiro	69	Achada Lazão
368	368	Margarida Moreira	76	Achada Igreja
369	369	Margarida Pereira	73	Tomba Touro
370	370	Margarida R. Cardoso	90	Tomba Touro
371	371	Margarida Semedo	79	Tomba Touro
372	372	Margarida Tavares	69	Chã de Tanque
373	373	Margarida Tavares	72	Chão de Monte
374	374	Maria Fernandes	66	Chão de Monte
375	375	Maria Sábado Pereira Horta		Arribada
376	376	Maria Almeida Semedo	84	Palha Carga
377	377	Maria Amélia de Brito	63	Boa Entrada
378	378	Maria Amélia Duarte Mascarenhas		Arribada
379	379	Maria Amélia Marques	60	Picos Acima
380	380	Maria Amélia Vaz da Veiga	65	Boaentradinha
381	381	Maria Andrade	81	Lugar Velho
382	382	Maria Borges	67	Boaentradinha
383	383	Maria Borges	71	Achada Falcão
384	384	Maria Borges	63	Achada Falcão
385	385	Maria Cabral	67	Ribeirão Manuel
386	386	Maria Cabral da Veiga	70	Ribeirão Manuel
387	387	Maria Conceição Silva Lopes	69	Ribeirão Manuel
388	388	Maria da Veiga	72	Achada Falcão
389	389	Maria da Conceição	62	Serra Malagueta
390	390	Maria da Conceição G.Barbosa	66	Ribeira da Barca
391	391	Maria da Conceição M.Cardoso	61	Pau Verde
392	392	Maria da Graça Júnior	61	Achada Galego
393	393	Maria da Saudade Lopes Moreno	73	Achada Galego
394	394	Maria da Veiga	65	Engenhos
395	395	Maria da Veiga	76	Ribeira da Barca
396	396	Maria da Veiga Tavares	71	Achada Falcão
397	397	Maria de Lourdes Coelho Vaz	70	Tomba Touro
398	398	Maria de Lourdes da Borges	71	Charco R.da Barca
399	399	Maria de Oliveira	71	Ribeirão Manuel
400	400	Maria de Oliveira	68	Fonte Lima
401	401	Maria de Santa Lopes Varela	91	Figueira das Naus
402	402	Maria do Livramento Rodrigues	64	Fonteana
403	403	Maria dos Santos	67	Pinha de Engenho
404	404	Maria Duarte Semedo	71	Ribeirão Manuel
405	405	Maria Felicidade	86	Picos Mato Forte
406	406	Maria Fernandes	76	Boaentradinha
407	407	Maria Fernandes	88	Achada Ponta
408	408	Maria Fernandes	66	Serra Malagueta
409	409	Maria Gomes da Silva	72	Achada falcão
410	410	Maria Gomes de Brito	63	Figueira das Naus
411	411	Maria Gomes Varela	66	Achada Lém
412	412	Maria Jesus de Barros	68	Serra Malagueta
413	413	Maria Landim Monteiro	65	Furna
414	414	Maria Lopes	81	Serra Malagueta
415	415	Maria Lopes	67	Assomada
416	416	Maria Lopes Pereira	72	Cumbém
417	417	Maria LopesCabral	73	Ribeira da Barca
418	418	Maria Luisa dos Reis Furtado	62	Pau Verde
419	419	Maria Luisa Furtado	69	Aboboreiro

## Concelho de Santa Catarina

420	420	Maria Margarida Gomes	78	Achada Igreja-Picos
421	421	Maria Martins Oliveira	61	Ribeira da Barca
422	422	Maria Mendes	76	Engenhos
423	423	Maria Mendes	90	Engenhos Casa Grande
424	424	Maria Mendes	64	Picos-Leitãozinho
425	425	Maria Mendes da Veiga	67	Engenhos Casa Grande
426	426	Maria Monteiro da Silva	80	Ribeira da Barca
427	427	Maria Pereira da Veiga	74	Assomada - Tarrafalinho
428	428	Maria Pereira Monteiro	73	Cruz Grande
429	429	Maria Ramos Semedo	74	Assomada
430	430	Maria Rodrigues	100	Achada Tossa
431	431	Maria Rodrigues	77	Assomada
432	432	Maria Rosa Semedo	66	Ribeirão Manuel
433	433	Maria Sábado Borges	63	Pau Verde
434	434	Maria Sábado Monteiro	73	Cha de Tanque
435	435	Maria sábado Pereira	69	Belém
436	436	Maria Sábado Pereira Horta	68	Bonbardeiro
437	437	Maria Sábado Varela	84	Pinha do Engenho
438	438	Maria Segunda Cabral	67	Assomada
439	439	Maria Segunda de Sousa	77	Arribada
440	440	Maria Semedo	72	Achada Leitão
441	441	Maria Semedo	60	Picos Acima
442	442	Maria Semedo Varela Cabral	75	Pinha do Engenho
443	443	Maria Silva Pinto	65	Pingo Chuva
444	444	Maria Tavares	91	Aboboreiro
445	445	Maria Tavares Costa	69	Chão de Cana
446	446	Maria Tavares Garcia	71	Jalalo Ramos
447	447	Maria Tavares Garcia	82	Boa Entradinha
448	448	Maria Varela	75	Rebello Abaixo
449	449	Maria Varela	71	Achada Lém
450	450	Mariana Borges	64	Pau Verde
451	451	Mariana Semedo	70	Tomba Touro
452	452	Marinha Alves de Almada	60	Achada Falcão
453	453	Mário Freire Furtado	66	Manchole
454	454	Mário Oliveira	89	Cruz Grande
455	455	Marta Correia Martins	64	João Dias StªCatª
456	456	Marta Gomes de Brito	61	Boa Entrada
457	457	Marta Vieira Lopes	81	Palha Carga
458	458	Martina Gomes	67	Achada Leitão
459	459	Martinho Barbosa Moreno	67	Picos Achª Leitão
460	460	Martinho Rodrigues Monteiro	73	Furna
461	461	Matilde de Brito	77	Achada Lém
462	462	Matilde de Horta	70	Assomada
463	463	Matilde Fernandes	61	Boa Entradinha
464	464	Matilde Gomes de Mendonça	77	Pico Freire Pico
465	465	Matilde Gonçalves	77	Tomba Touro
466	466	Melicia Mendes Furtado	71	Tomba Touro
467	467	Micaela Cabral Semedo	74	Tomba Touro
468	468	Natalia Gomes Pereira	66	Picos Acima
469	469	Naturino de Brito	70	Manchole
470	470	Naturino Mendes Moreira	68	Covão Grande
471	471	Nicolaça Mendes	62	Cabeça Carreira
472	472	Nicolaça Mendes	59	Leitão Grande
473	473	Olívia Lopes dos Santos	60	Achada Falcão
474	474	Palmira da Lomba Cabral	79	Fonteana
475	475	Palmira Mendes de Brito	76	Achada Lém
476	476	Palmira Moreira	66	Simão Nunes
477	477	Paula dos Reis R.Mascarenhas		Rebello Abaixo
478	478	Paula Pereira Oliveira	76	Fonte Ana
479	479	Paula Pinto Borges	68	Nhagar

## Concelho de Santa Catarina

480	480	Paula Semedo	75	Manhanga
481	481	Paulina Cabral Silva	71	Faveta
482	482	Paulina de Brito	83	Mãe Joana
483	483	Paulo Borges	66	Picos Acima
484	484	Paulo Gomes Monteiro	75	Ribeira da Barca
485	485	Paulo Ramos	77	Jalalo Ramos
486	486	Paulo Ramos Monteiro	71	Fonte Lima
487	487	Pedro Alves Monteiro	67	Boaentrada
488	488	Pedro Borges	66	Picos Acima
489	489	Pedro Cabral Semedo	77	Chã de Tanque
490	490	Pedro Dias Afonso	73	Achada Grande
491	491	Pedro Gomes	75	Covão Grande
492	492	Pedro Moreira	88	Chã de Tanque
493	493	Pedro Pereira Monteiro	77	João Bernardo
494	494	Protásia Mendes da Silva	82	Serra Malagueta
495	495	Raúl Mendes	64	Saltos Acima
496	496	Regina Cardoso Leal Monteiro	62	Fundura
497	497	Regina Coelho Fernandes	82	João Dias
498	498	Rgina Freire	70	Picos- A . Igreja
499	499	Ricardo Fernandes Tavares	67	Cruz Grande
500	500	Rosa Rodrigues	76	Pau Verde
501	501	Rosalina Fidalgo	88	Achada Galego
502	502	Rosalina Lopes Gomes	70	Boa Entrada
503	503	Rosalina Tavares	69	Picos Aboboreiro
504	504	Sabina Lopes Ribeiro	61	Boaentrada
505	505	Sabina Sanches Tavares	77	Cutelo
506	506	Saturnina Ramos Monteiro	83	Panha Carga
507	507	Serafim Semedo de Brito	65	Santana
508	508	Serafina Mascarenhas Monteiro	72	Boa Entradinha
509	509	Simão Lopes Tavares	69	Furna
510	510	Simplicio Correia da Silva	70	Cabeça Carreira
511	511	Suzana Afonso	63	Serra Malagueta
512	512	Teodora Dias Semedo	60	E.Picos Boa Entrada
513	513	Tereza Semedo	63	Ribeira da Barca
514	514	Tereza Semedo Oliveira	62	Figueira das Naus
515	515	Tereza Vaz Rodrigues	63	Purgueira
516	516	Tomásia dos Santos	70	Figueira das Naus
517	517	Tomásia Lopes	71	Fundura
518	518	Tomásia Moreira Ribeiro	62	Leitão Grande
519	519	Tomásia Varela Mendes S.Furtado	67	Fundura
520	520	Tomázia Vaz	62	Pau Verde
521	521	Umbelina Lopes Tavares	67	Entre Picos/B.Entrada
522	522	Valéria Gomes Carvalho	72	Achada Falcão-Barreira
523	523	Vasco Correia	62	Picos Purgueira
524	524	Venceslau Gomes Tavares	60	Achada Lém
525	525	Ventura da Silva	69	Jalado Ramos
526	526	Vicência Cabral	62	Ribeira Seca
527	527	Vicência Rosa dos Reis	84	São Cristovão
528	528	Victor Semedo Cabral	74	Ribeirão Almaço
529	529	Victória Gomes Correia	63	Mato Forte-Picos
530	530	Violanta Monteiro Pereira	73	Picos-Picos-Freire
531	531	Virgília Correia Fernandes	77	Purgueira
532	532	Virginia Mendes Cabral	61	Achada Ponta
533	533	Virginia Sanches Correia	70	Figueira das Naus
534	534	Vitalina Moreira	71	Entre Picos de Reda
535	535	Zilda Lopes	75	Gil Bispo

---

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE